

**REGINA DA CUNHA ROCHA**

**PARLAMENTO E POLÍTICA  
EXTERIOR NA REPÚBLICA  
(1889-1930):  
DA SOMBRA À LUZ, UMA  
HISTÓRIA POLÍTICA**

**- ANEXOS -**

**BRASÍLIA, 2009**



## Anexos

Neste volume referente aos anexos, será possível consultar alguns documentos e informações que ajudam na compreensão do texto da tese, seja por embasar o período estudado com informações já conhecidas, porém necessárias, como forma de ilustração; seja por apresentar elementos inéditos, que foram usados como dados na formulação do estudo apresentado.

Pode-se encontrar neste volume:

Cronologia referente às relações externas do Brasil (1889-1930), 298.

Livros de Sinopses dos Trabalhos da Câmara dos Deputados. Membros da Comissão de Tratados e Diplomacia, 310.

Atos do Poder Legislativo em Matéria de Política Exterior, 322.

Quadros Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre imigração no Brasil, 354.

Lista dos Presidentes da República e Ministros de Relações Exteriores (1889-1930), 357.

Constituição Federal de 1891, 419.

Índice de Discursos Parlamentares, 448.

Discurso Proferido pelo Deputado Pandiá Calógeras em Defesa do Ministro das Relações Exteriores, Barão do Rio Branco em 24 de outubro de 1912, 478.

Discurso Proferido pelo Deputado Dunshee Abranches, acusado de pangermanismo, em 26 de setembro de 1914, 501.

Mídia eletrônica (CD) contendo Lista com informações sobre todos os Deputados eleitos entre 1889 a 1930; *Link* para Lista com informações sobre todos os Senadores eleitos entre 1889 a 1930; Instruções para a consulta de Anais e Diários da Câmara dos Deputados; e Guia dos Anais da Câmara de 1899 a 1930.

## Cronologia referente às relações externas do Brasil (1889-1930) <sup>1</sup>

### 1889

---

Criada a União Inter-Parlamentar (UIP), com sede em Genebra.

Firmado Tratado de Arbitramento entre Brasil e Argentina para solução de pendências na região de Palmas.

Aparecimento da expressão “pan-americanismo” usada do jornal norte-americano *The Post*, depois pelo *The Sun* de Nova York e o *Times* de Londres, a propósito da **I Conferência Internacional Americana** de 1889-1890.

Queda do Império e Proclamação da República no Brasil.

### 1890

---

Separação entre Igreja e Estado no Brasil por Decreto.

Assinatura do **Tratado de Montevidéu**, pelo qual Argentina e Brasil concordam com a divisão do território de Palmas, sendo rejeitado pelo Congresso Nacional em 1891.

Decreto sujeita à autorização especial do Congresso Nacional a entrada de imigrantes africanos ou asiáticos no Brasil.

Política emissionista de Rui Barbosa, conhecida como encilhamento.

### 1891

---

Convênio aduaneiro entre Brasil e Estados Unidos, por meio da assinatura de **Tratado de Reciprocidade** entre os dois países.

Promulgada a primeira **Constituição** Republicana.

---

<sup>1</sup> Fontes : Anotações pessoais e GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das Relações Internacionais do Brasil*. Rio de Janeiro : Ed. Contraponto, 2005.

A antiga Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros passa a denominar-se oficialmente Ministério das Relações Exteriores.

Dissolução do Congresso Nacional por Deodoro da Fonseca, que acaba por renunciar, assumindo o vice-presidente, Floriano Peixoto.

---

## 1892

**Revolução Federalista** no Rio Grande do Sul.

Permissão de livre entrada no Brasil de japoneses e chineses (governo Floriano Peixoto).

---

## 1893

**Revolta da Armada** eclode no Rio de Janeiro contra o governo de Floriano Peixoto. Intervenção militar dos EUA no Brasil a pedido de Floriano Peixoto.

Criação de uma legação de primeira classe junto ao governo chinês.

---

## 1894

Floriano Peixoto rompe relações diplomáticas com Portugal em razão de incidente diplomático provocado pelo avanço da Revolta da Armada.

Os Estados Unidos denunciam o Tratado de Reciprocidade com o Brasil.

---

## 1895

Forças da Marinha britânica ocupam secretamente a lha de Trindade.

**Arbitragem da questão de Palmas** em Washington. Governo do Presidente Cleveland dá ganho de causa ao Brasil.

Brasil e Portugal restabelecem relações diplomáticas.

José Martí lidera rebelião contra domínio colonial espanhol em Cuba.

Japão anexa Taiwan após vitória na Guerra Sino-Japonesa.

**Tratado de Amizade, Comércio e Navegação** entre Brasil e Japão, assinado em Paris.

## 1896

---

Governo britânico reconhece formalmente a **soberania brasileira sobre a Ilha de Trindade**.

Firmado protocolo entre Brasil e Itália, referente a indenizações de reclamações apresentadas por nacionais italianos residentes no país.

## 1897

---

Arbitragem do governo suíço sobre o litígio territorial no Amapá, entre Brasil e França.

Morte de Antônio Conselheiro e total destruição do arraial de Canudos na Bahia.

## 1898

---

Campos Sales, em viagem à Europa, consegue a renegociação dos termos da dívida externa brasileira e obtém um *fundings loan* no valor de 10 milhões de libras esterlinas.

Firmado, no Rio de Janeiro, **Tratado de limites entre o Brasil e a Argentina**, que completa o estabelecimento da linha divisória na região de Palmas.

Brasil cede três navios de guerra aos Estados Unidos, que intervêm na revolta cubana pela independência. Apesar disso, o Brasil declara-se neutro.

## 1899

---

O **Ministério das Relações Exteriores**, no Rio de Janeiro, passa a funcionar efetivamente no Palácio da rua Larga, que pertencera a Francisco José da Rocha, filho do 1º barão do Itamaraty.

Assinado, pelo prazo de dez anos, **Tratado de Arbitramento entre o Brasil e o Chile**, o que, entretanto, não implica uma *entente cordiale* entre os dois países.

Lutas no Acre contra a Bolívia, que proclama a independência do território. Movimento não tem êxito.

**Primeira Conferência da Paz**, na Haia. O Brasil não participou.

O Presidente argentino, Julio Roca, visita o Brasil.

## 1900

---

Com o apoio paulista à “política dos governadores” do governo federal, consolida-se o predomínio das oligarquias regionais.

O Presidente Campos Sales visita a Argentina.

Brasil obtém arbitramento suíço favorável na **questão do Amapá** contra a França (litígio sobre limites com a Guiana Francesa).

Aumento do fluxo de imigrantes sírio-libaneses para o Brasil devido à opressão do Império Otomano.

## 1901

---

Arrendamento do Acre pela Bolívia ao *Bolivian Syndicate*.

**II Conferência Internacional Americana**, na Cidade do México.

Assinado, em Londres, **Tratado de Arbitramento entre o Brasil e a Grã-Bretanha** para a fixação dos limites entre os dois países na Guiana Inglesa.

## 1902

---

Rio Branco assume a pasta de Relações Exteriores.

(1893-) O Brasil ganha 430.621 km<sup>2</sup> em fronteiras (Rio Branco).

## 1903

---

Assinatura do **Tratado de Petrópolis**, pelo qual o Acre é incorporado ao Brasil, que, por sua vez, se compromete a pagar uma indenização de 2 milhões de libras à Bolívia e

construir a ferrovia Madeira-Mamoré, a fim de facilitar o comércio boliviano pelo Rio Amazonas.

O Panamá separa-se da Colômbia, com o apoio dos EUA, que pressionavam para a construção de um canal transoceânico do istmo daquele país.

## 1904

---

Formada a **Entente Cordial** entre Grã-Bretanha e França, em Londres.

**Corolário Roosevelt** à Doutrina Monroe (política do *big stick*).

## 1905

---

Criação da embaixada brasileira em Washington, tendo como embaixador Joaquim Nabuco.

O Japão derrota a esquadra russa e vence a Guerra Russo-Japonesa.

Assinado, no Rio de Janeiro, **Tratado de Arbitramento entre Brasil e Argentina**, válido por um período de dez anos.

Incidente do *Panther* entre Brasil e Alemanha, em decorrência da violação da soberania brasileira por oficiais alemães.

## 1906

---

**Convênio de Taubaté** entre os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo para a valorização do café e sustentação do preço do produto no mercado mundial.

Assinado, no Rio de Janeiro, **Tratado relativo aos limites entre o Brasil e a Guiana Holandesa** (atual Suriname).

**III Conferência Internacional Americana**, sediada no Rio de Janeiro.

Santos Dumont realiza, em Paris, o primeiro vôo com o 14 bis.

## 1907

---

Denúncia das desvantagens do tratado de 1827 com a França.

**Segunda Conferência de Paz**, realizada na Haia.

Tratado firmado em Bogotá onde foi resolvido definitivamente o problema de dois limites entre Colômbia e Brasil.

Grã-Bretanha, França e Rússia formam a Tríplice Entente.

## 1908

---

Chegada dos primeiros imigrantes japoneses ao Brasil.

Assinado, no Rio de Janeiro, **Tratado de Comércio e Navegação Fluvial entre Brasil e Colômbia**.

**Caso do Telegrama n.º 09.** Ex-chanceler argentino, Estanislao Zeballos denuncia perigo brasileiro ao publicar, na imprensa chilena, versão apócrifa de telegrama de Rio Branco, com conteúdo supostamente hostil à Argentina.

## 1909

---

**Tratado de Arbitramento entre Brasil e EUA**, firmado em Washington.

**Tratado de Limites e Navegação entre Brasil e Peru.**

Firmado, no Rio de Janeiro, por iniciativa brasileira, tratado de formalização da concessão unilateral pelo Brasil do condomínio da Lagoa Mirim e do Rio Jaguarão, ao Uruguai.

## 1910

---

**IV Conferência Pan-Americana**, sediada em Buenos Aires. Joaquim Nabuco reitera seu apoio aos EUA.

O Japão formaliza mediante tratado a anexação da Coreia.

**Revolta da Chibata.** Marinheiros controlam navios na Baía da Guanabara, incluindo encouraçados de fabricação inglesa, recém-entregues ao Brasil.

## 1911

---

Criação da Legação do Brasil junto ao Império Otomano, em Constantinopla.

**Revolução Mexicana.** Primeira revolta popular no século XX. Derruba o governo de Porfírio Díaz, que é substituído por Francisco Madero.

Aprovada legislação no Brasil que estabelece deportação de estrangeiros por motivos políticos.

Intervenção dos EUA na Nicarágua.

Epitácio Pessoa redige um projeto de Código de Direito Internacional Público.

## 1912

---

Levante popular no Paraguai.

Inaugurada a ferrovia Madeira-Mamoré, conforme previsto no Tratado de Petrópolis de 1903.

## 1913

---

Primeira visita oficial de um ministro das Relações Exteriores brasileiro – Lauro Müller – aos Estados Unidos.

Reconhecimento da fundação da república chinesa pelo Brasil.

Guerras Balcânicas entre eslavos e turcos e entre a Bulgária e seus vizinhos.

## 1914

---

(-1918) Eclode a **Primeira Guerra Mundial**. O Brasil declara sua neutralidade no conflito.

Intervenção do Brasil, Argentina e Chile nos incidentes de Tampico e Veracruz (México).

Decreto Brasileiro que adota regras gerais de neutralidade na Guerra Mundial.

Concluído o Canal do Panamá, ligando o Oceano Atlântico ao Pacífico.

## 1915

---

A Grã-bretanha decreta o bloqueio naval à Alemanha.

Fundada a Liga Brasileira pelos Aliados, presidida por Rui Barbosa.

Lauro Müller, em visita à Argentina, assina, em Buenos Aires, o Tratado para facilitar a Solução Pacífica de Controvérsias Internacionais entre Argentina, Brasil e Chile, conhecido como **Pacto ABC**. O tratado não será ratificado pelo Congresso Nacional por se acreditar que a solidariedade pan-americana não deveria dar lugar a acordos sub-regionais.

## 1916

---

Com a adoção das listas negras pela Grã-Bretanha, com os nomes das empresas inimigas com as quais ficava proibido negociar, a medida tem impacto no Brasil, onde os alemães estavam vinculados ao comércio de exportação do café. Os EUA passam a ser, assim, o maior parceiro comercial do Brasil.

Rui Barbosa pronuncia discurso sobre o dever dos neutros, em Buenos Aires, condenando a “agressão organizada” da Alemanha.

## 1917

---

A Grã-Bretanha proíbe, por decreto, as importações de café, por considerá-lo produto supérfluo, medida que prejudica a economia brasileira.

O Brasil revoga o decreto de neutralidade e, em seguida, reconhece o estado de guerra iniciado pelo Império Alemão e passa a tomar parte na Primeira Guerra Mundial.

Queda da Monarquia na Rússia e **Revolução Russa**.

## 1918

---

O presidente norte-americano Woodrow Wilson define em 14 pontos os objetivos de guerra dos EUA e seus parâmetros para as futuras negociações de paz.

Rendição da Alemanha e assinatura de armistício em Compiègne, pondo **fim à Primeira Guerra Mundial**.

Proclamado o Estado da Iugoslávia, reunindo sérvios, croatas e eslovenos.

## 1919

---

Inicia-se, em Paris, a **Conferência da Paz**.

Redação do Pacto da **Liga das Nações**.

Assinado o **Tratado de Versalhes**.

Participação do Brasil na **I Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, em Washington.

## 1920

---

Os EUA não aderem à Liga das Nações, pois o Senado norte-americano, por pressão dos republicanos pelo “retorno à normalidade” (isolacionismo), não ratifica o Tratado de Versalhes.

Restabelecidas relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha.

Revogado decreto de banimento de D. Pedro II e da família imperial.

**I Assembléia da Liga das Nações**, em Genebra. Brasil participa na qualidade de membro temporário do Conselho.

Estabelecida pela Liga das Nações a **Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI)**.

## 1921

---

Rui Barbosa é eleito juiz da Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI), mas vem a falecer antes de tomar posse.

## 1922

---

Conferência naval em Washington nivelando os armamentos navais e animando o mundo para a diminuição dos armamentos terrestres, com base em tonelagem máxima permitida.

Realizada em São Paulo a **Semana de Arte Moderna**, movimento artístico-cultural que inaugura o modernismo no Brasil.

Fundação do **Partido Comunista Brasileiro (PCB)**.

Criação da **União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)**.

## 1923

---

**V Conferência Internacional Americana**, em Santiago, pe dominada pela discussão da Tese 12 sobre redução de armamentos, vista com reservas pelo Brasil.

**IV Assembléia da Liga das Nações**, Epitácio Pessoa é eleito juiz da Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI), na vaga deixada por Rui Barbosa.

---

## 1924

---

Novo acordo tarifário com os EUA.

**Revolta Tenentista** em São Paulo.

A **V Assembléia da Liga das Nações** aprova o Protocolo de Genebra para a solução pacífica das controvérsias internacionais.

Criado pelo Estado de São Paulo o **Instituto de Defesa do Café**.

---

## 1925

---

Assinatura de uma ata em Washington pelo Brasil, Peru e Colômbia, harmonizando os interesses de limites dos três países.

Os tenentes paulistas e gaúchos reúnem-se no Paraná na formação da **Coluna Prestes**, que atravessa o território paraguaio a fim de alcançar o Mato Grosso.

Alemanha, Bélgica, França, Grã-Bretanha, Itália, Polônia e Tchecoslováquia assinam os **Acordos de Locarno**, estabelecendo compromissos de renúncia à guerra, respeito às fronteiras definidas pelo Tratado de Versalhes e arbitragem obrigatória. Os Acordos abrem caminho para a reinserção internacional da Alemanha, que, em seguida, deveria ser admitida na Liga das Nações.

---

## 1926

---

Fundado em São Paulo o **Partido Democrático**, a partir de cisão no Partido Republicano Paulista.

**Assembléia Extraordinária da Liga das Nações**, convocada para aprovar os Acordos de Locarno. O Brasil veta a entrada da Alemanha na Liga das Nações, em nome da dignidade nacional.

Retirada do Brasil da Liga das Nações.

Emenda Constitucional no Brasil amplia os poderes do Executivo.

**VII Assembléia da Liga das Nações.** É aprovado o ingresso da Alemanha na referida sociedade internacional.

Conferência relativa à extraterritorialidade em Pequim.

## 1927

---

Celebrado, no Rio de Janeiro, tratado complementar de limites entre o Brasil e o Paraguai, definindo a linha de fronteira no trecho Rio Apa-Bahia Negra.

Assinada, em Buenos Aires, Convenção complementar de limites entre o Brasil e a Argentina.

## 1928

---

Convenção de Neutralidade Marítima em Havana, Cuba, na qual o Brasil juntamente com as nações representadas na VI Conferência Internacional Americana, se subscrevem,

O Brasil participa da Conferência Econômica Internacional em Genebra.

Assinado em Paris o **Pacto Briand-Kellog** de Renúncia à Guerra. O Brasil, convidado pelos EUA, não adere ao Pacto por considerá-lo redundante em relação à Constituição de 1891 e à tradição pacifista do país.

Incidente de Letícia entre Colômbia, Peru e Brasil.

Primeiro Choque entre Bolívia e Paraguai pela região do Chaco.

## 1929

---

Concluída, em Washington, a Conferência Internacional Americana de Conciliação e Arbitramento, que aprova a Convenção sobre o assunto.

Acordo definitivo entre o Chile e o Peru sobre a questão de Tacna e Arica.

Quebra da Bolsa de Nova York desencadeia depressão econômica mundial que durará até 1933. O Brasil registra superprodução de café, mas as exportações do produto caem com a **Crise de 1929** e a recessão nos mercados compradores.

## 1930

---

As dissidências oligárquicas de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul formam a **Aliança Liberal** e lançam Getúlio Vargas para presidente contra a candidatura paulista de Júlio Prestes.

Concluída a **Conferência para a Codificação do Direito Internacional**.

Inicia-se, no Rio Grande do Sul, movimento armado contra o governo federal.

Deposição do presidente Washington Luís. Getúlio Vargas assume o Governo Provisório na **Revolução de 1930**.

**Guerra no Chaco** entre Paraguai-Bolívia.

Defesa dos interesses do café até esse ano.

É criado, por decreto, o **Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**.

**Livros de Sinopses dos Trabalhos da Câmara dos Deputados**  
**Membros da Comissão de Tratados e Diplomacia\***

**1890. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1891. Membros da Comissão de Tratados e Diplomacia**

---

- Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro. Espírito Santo.
- Annibal Falcão. Pernambuco.
- Nilo Peçanha. Rio de Janeiro
- Aristides Augusto Milton (nomeado em 27 de julho em substituição Sr. João da Silva Retumba, Paraíba do Norte, que optou pelo cargo de Secretário). Bahia.
- José Augusto de Freitas. Bahia.

**Comissão Especial para dar parecer sobre o Tratado das Missões** (nomeada em 27 de junho, findou o seu mandato com a apresentação do projeto n.º 95, em 8 de agosto, que foi aprovado em sessão secreta realizada a 10 do mesmo mês).

- Bernardino Campos. São Paulo.
- Francisco de Assis e Silva. Pernambuco.
- Alcindo Guanabara. Rio de Janeiro.
- Nilo Peçanha. Rio de Janeiro.
- Annibal Falcão. Pernambuco.
- Joaquim Francisco e Abreu. Rio Grande do Sul. [Renunciou por haver aceitado comissão do Governo].
- José Augusto de Freitas. Bahia.
- Dionysio Manhães Barreto. Rio de Janeiro.
- Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira. Bahia.

### **1892. Membros da Comissão de Diplomas e Tratados**

---

- Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro. Rio Grande do Sul.
- Nilo Peçanha. Rio de Janeiro.
- Annibal Falcão. Pernambuco.
- Joaquim Gonçalves Ramos. Minas Gerais.
- Augusto Montenegro. Pará.

### **1893. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Nilo Peçanha. Rio de Janeiro.
- Urbano Marcondes dos Santos Machado. Rio de Janeiro.
- Augusto Montenegro. Pará.
- Joaquim Gonçalves Ramos. Minas Gerais.
- José Avelino Gurgel do Amaral. Ceará.

### **1894. Comissão de Diplomacia e Tratados.**

---

- Urbano Marcondes dos Santos Machado. Rio de Janeiro.
- Nilo Peçanha. Rio de Janeiro. [Substituído pelo Sr. Enéas Martins, Pará].
- Helvécio da Silva Monte. Ceará.
- Luiz de Andrade. Pernambuco.

### **1895. Comissão de Diplomacia e Tratados.**

---

- Apparicio Mariense da Silva. Rio Grande do Sul. [Pedi demissão].
- Bento José Lamenna Lins. Paraná.
- Luiz de Andrade. Pernambuco.
- Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro. Rio Grande do Sul.
- Urbano Marcondes dos Santos Machado. Rio de Janeiro.

---

\* Não foram encontradas listas equivalentes no Senado Federal

### **1896. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Urbano Marcondes dos Santos Machado. Rio de Janeiro.
- Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro. Rio Grande do Sul.
- Luiz de Andrade. Pernambuco.
- Bento José Lamenha Lins. Paraná.
- Cincinato César da Silva Braga. São Paulo.

**Comissão Especial para dar parecer sobre o Projeto do Monopólio da Exportação do Café pela União** (nomeada a requerimento do Sr. Érico Coelho, na sessão de 07 de outubro de 1895).

- Érico Marinho da Gama Coelho. Rio de Janeiro.
- Serzedello Corrêa. Pará.
- Alcindo Guanabara. Distrito Federal.
- Joaquim Gonçalves Ramos. Minas Gerais.
- Torquato Rosa Moreira. Espírito Santo.
- Pedro Vergne de Abreu. Bahia.
- Adolpho Affonso da Silva Gordo. São Paulo.

**Comissão Mista para rever as tarifas dos direitos de importação, estudando as condições das indústrias manufatureiras do país e fabris, proponha a reforma das mesmas tarifas** (nomeada a requerimento do Sr. Aristides G. de Queiroz, na sessão de 23 de junho de 1895).

### **Deputados**

- Aristides Galvão de Queiroz. Bahia.
- José Américo de Matos. Distrito Federal. [Substituiu ao Sr. Augusto Montenegro que pediu demissão da sessão de 02 de agosto de 1895].
- Innocencio Serzedello Corrêa. Pará.
- José Cupertino Coelho Cintra. Pernambuco.
- Luiz Adolpho Correia da Costa. Minas Gerais.

### **Senadores**

- Oiticica.

- Leopoldo Bulhões.
- Gil Goulart.
- Esteves Júnior.
- Joaquim Pernambuco.

**Comissão Mista para o fim de regular o disposto no art. 9º, n.º 01 e §1º, n.1, da Constituição Federal quanto aos impostos de exportação e de selo** (nomeada na sessão de 08 de junho de 1896 em virtude de convite do Senado).

#### **Deputados**

- Francisco Luís da Veiga. Minas Gerais.
- Eduardo Pires Ramos. Bahia.
- Enéas Martins. Pará.

#### **Senadores**

- Fernando Lobo.
- João Pedro.
- Leopoldo de Bulhões.

#### **1897. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Eduardo Pires Ramos. Bahia.
- Urbano Marcondes. Rio de Janeiro.
- João da Matta Machado. Minas Gerais. [Substituiu ao Sr. Bento José Lamenha Lins, eleito na sessão de 11 de maio de 1897, que renunciou a este cargo na de 03 de junho de 1897. Em 07 de junho de 1897].
- Antônio Alves Pereira da Lyra. Pernambuco. [Na sessão de 11 de junho de 1897 substituiu ao Sr. Urbano Santos da Costa Araújo, eleito na de 11 de maio de 1897, que optou pela Comissão de Orçamento].
- Irineu de Mello Machado. Distrito Federal.

#### **1898. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Urbano Marcondes. Rio de Janeiro.

- Antônio Alves Pereira de Lyra. Pernambuco.
- João da Matta Machado. Minas Gerais.
- Eduardo Pires Ramos. Bahia.
- Bento José Lamenha Lins. Paraná.

Todos eleitos em sessão de 11 de maio de 1898.

**1899. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1900. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Bento José Lamenha Lins. Paraná.
- Eduardo Pires Ramos. Bahia.
- Antônio Alves Pereira de Lyra. Pernambuco.
- Gastão da Cunha. Minas Gerais.
- José Avelino Gurgel do Amaral. Ceará.

**1901. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Gastão da Cunha. Minas Gerais.
- José Avelino Gurgel do Amaral. Ceará.
- Bento José Lamenha Lins. Paraná.
- Eduardo Pires Ramos. Bahia.
- Antônio Alves Pereira de Lyra. Pernambuco.

Todos eleitos em sessão de 10 de maio de 1901.

**1902. Não foi encontrado Livro de Sinopses.**

**1903. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Gastão da Cunha. Minas Gerais.
- Bento José Lamenha Lins. Paraná.
- Antônio Felinto de Souza Bastos. Pará.
- Leovegildo do Ypiranga Amorim Filgueiras. Bahia.

- Antônio Alves Pereira de Lyra. Pernambuco.

**1904. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1905. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1906. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Alberto Sarmiento. São Paulo.
- Sabrino Barroso Júnior. Minas Gerais.
- Afrânio de Mello Franco. Minas Gerais.
- Leovegildo do Ypiranga Filgueiras. Bahia.
- Francisco Chaves de Oliveira Botelho. Rio de Janeiro.
- Rivadavia da Cunha Corrêa. Rio Grande do Sul.
- Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira. Pernambuco.
- Antônio Alves Pereira de Lyra. Pernambuco.
- Deoclécio Marinho de Campos. Pará.

**1907. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1908. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Domingos de Souza Leão Gonçalves. Pernambuco.
- Afrânio de Mello Franco. Minas Gerais.
- Rivadavia da Cunha Corrêa. Rio Grande do Sul.
- Alberto Sarmiento. São Paulo.
- Alfredo Antônio Pereira de Lyra. Pernambuco.
- Jesuíno Ubaldo Cardoso de Mello. São Paulo.
- João Dunshee de Abranches Moura. Maranhão.
- Deoclécio Marinho de Campos. Pará.
- João Baptista Pereira dos Santos. Rio de Janeiro.

Todos eleitos em 07 de maio de 1908.

#### **1909. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Domingos de Souza Leão Gonçalves. Pernambuco.
- Afrânio de Mello Franco. Minas Gerais.
- Jesuíno Ubaldo de Cardoso de Mello. São Paulo.
- João Dunshee Abranches de Moura. Maranhão.
- Antônio Alves Pereira de Lyra. Pernambuco.
- Rivadavia da Cunha Corrêa. Rio Grande do Sul.
- Antônio Felinto de Souza Bastos. Pará.
- Pedro Leão Velloso. Bahia.
- Alberto Sarmiento. São Paulo.

Todos eleitos em 1º de junho de 1909.

#### **1910. Não consta do Livro de Sinopses.**

#### **1911. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Agrippino de Azevedo. Maranhão. [Eleito em 25 de maio de 1911].
- João Dunshee de Abranches Moura. Maranhão.
- Henrique Coelho Netto. Maranhão.
- João Hosannah de Oliveira. Pará.
- Afranio de Mello Franco. Minas Gerais.
- Jesuíno Ubaldo Cardoso de Mello. São Paulo.
- Domingos de Souza Leão Gonçalves. Pernambuco.
- Pedro Leão Velloso. Bahia.
- Alberto Sarmiento. São Paulo.

Todos eleitos em sessão de 16 de maio de 1911.

#### **1912. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- José Tolentino de Carvalho. Rio de Janeiro.
- João Dunshee de Abranches Moura. Maranhão.
- Bento José Lamenha Lins. Paraná.

- Antônio Augusto de Lima. Minas Gerais.
- Aristarcho Xavier Lopes. Pernambuco.
- Celso Bayma. Santa Catarina.
- Alberto Sarmiento. São Paulo.
- Joaquim Luiz Osório. Rio Grande do Sul.
- Henrique Coelho Neto. Maranhão.

Todos eleitos em sessão de 15 de maio de 1912.

### **1913. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Alberto Sarmiento. São Paulo.
- Joaquim Luiz Osório. Rio Grande do Sul.
- Antônio Augusto de Lima. Minas Gerais.
- Henrique Coelho Neto. Maranhão.
- Aristarcho Xavier Lopes. Pernambuco.
- Celso Bayma. Santa Catarina.
- Bento José Lamenha Lins. Paraná.
- José Tolentino de Carvalho. Rio de Janeiro.
- João Dunshe de Abranches Moura. Maranhão.

Todos eleitos em sessão em 04 de julho de 1913.

**1914. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1915. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1916. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1917. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1918. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1919. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1920. Não consta do Livro de Sinopses.**

**1921. Não consta do Livro de Sinopses.**

#### **1922. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Alberto Sarmiento. Presidente. São Paulo.
- Antônio Augusto de Lima. Vice-Presidente. Minas Gerais.
- Anníbal Benício de Toledo. Mato Grosso.
- Adolpho Konder. Santa Catarina.
- Gilberto Amado. Sergipe.
- Francisco Pessoa de Aueiroz. Pernambuco.
- Olyntho Maximo de Magalhães. Minas Gerais.
- Alberto Maranhão. Rio Grande do Norte.
- José Barreto da Costa Rodrigues. Maranhão.

Reuniões às quartas-feiras, às 14horas.

#### **1923. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Alberto Sarmiento. Presidente. São Paulo.
- Antônio Augusto de Lima. Vice-Presidente. Minas Gerais.
- Francisco Pessoa de Queiroz. Pernambuco.

- Adolpho Konder. Santa Catarina.
- Olyntho Maximo de Magalhães. Minas Gerais.
- Gilberto Amada. Sergipe.
- Alberto Maranhão. Rio Grande do Norte.
- José Barreto da Costa Rodrigues. Maranhão.
- Annibal Benício de Toledo. Mato Grosso.

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### **1924. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Alberto Sarmiento. Presidente. São Paulo.
- Augusto de Lima. Vice-Presidente. Minas Gerais.
- Alberto Maranhão. Rio Grande do Norte.
- Olyntho de Magalhães. Minas Gerais.
- José Barreto. Maranhão.
- Pessoa de Queiroz. Pernambuco.
- Adolpho Konder. Santa Catarina.
- José Severiano da Fonseca Hermes. Rio de Janeiro.
- João Mangabeira. Bahia.

#### **Comissão Internacional Parlamentar do Comércio (Comissão Especial).**

- Celso Bayma. Presidente. Santa Catarina.
- Manoel Thomaz de Carvalho Britto. Minas Gerais.
- Antônio Carlos de Salles Júnior. São Paulo.
- Pessoa de Queiroz. Pernambuco.
- Gilberto Amado. Sergipe.
- João Mangabeira. Bahia.
- Bento de Miranda. Pará.

#### **1925. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Alberto Sarmiento. Presidente. São Paulo.
- Antônio Augusto de Lima. Vice-presidente. Minas Gerais.

- Alberto Maranhão. Rio Grande do Norte.
- Olyntho Maximo de Magalhães. Minas Gerais.
- Francisco Pessoa de Queiroz. Pernambuco.
- Adolpho Konder. Santa Catarina.
- João Severiano da Fonseca Hermes. Rio de Janeiro.
- João Mangabeira. Bahia.
- José Barreto da Costa Rodrigues. Maranhão.

Obs.: Para substituir o Sr. Pessoa de Queiroz, ausente, foi designado, em 22 de maio, o Sr. Lindolpho Collor, que passou a efetivo, em consequência do falecimento do Sr. Costa Rodrigues, em 30 de junho de 1925.

#### **Comissão Especial de Conferência Parlamentar Internacional de Comércio.**

- Celso Bayma. Presidente. Santa Catarina.
- João Mangabeira. Bahia.
- Bento de Miranda. Pará.
- José Bonifácio de Andrada e Silva. Minas Gerais.
- Pessoa de Queiroz. Pernambuco.
- Salles Júnior. São Paulo.
- Gilberto Amada. Sergipe.

#### **1926. Não consta do Livro de Sinopses.**

#### **1927. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Altino Arantes. Presidente. São Paulo.
- Augusto de Lima. Vice-Presidente. Minas Gerais.
- Homero Pires. Bahia.
- Álvaro Paes. Alagoas.
- Júlio dos Santos. Rio de Janeiro.
- Pessoa de Queiroz. Pernambuco.
- Souza Filho. Pernambuco.

- Nelson de Senna. Minas Gerais.
- Joaquim de Salles. Minas Gerais.

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **1928. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Augusto de Lima. Presidente. Minas Gerais.
- Álvaro de Carvalho. Vice-Presidente. São Paulo.
- Joaquim de Salles. Minas Gerais.
- Machado Coelho. Distrito Federal.
- Nelson de Senna. Minas Gerais.
- Roberto Moreira. São Paulo.
- Pessoa de Queiroz. Pernambuco.
- Souza Filho. Pernambuco.
- Homero Pires. Bahia.

#### **1929. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Álvaro de Carvalho. Presidente. São Paulo.
- Pessoa de Queiroz. Vice-Presidente. Pernambuco.
- Augusto de Lima. Minas Gerais.
- Joaquim de Salles. Minas Gerais.
- Machado Coelho. Distrito Federal.
- Nelson de Senna. Minas Gerais.
- Roberto Moreira. São Paulo.
- Souza Filho. Pernambuco.
- Homero Pires. Bahia.

#### **1930. Comissão de Diplomacia e Tratados**

---

- Álvaro de Carvalho. Presidente. São Paulo.
- Pessoa de Queiroz. Vice-Presidente. Pernambuco.
- Souza Leão. Pernambuco.
- Roberto Moreira. São Paulo.

- Homero Pires. Bahia.
- Clodomir Cardoso. Maranhão.
- Machado Coelho. Distrito Federal.
- Arnaldo Tavares. Rio de Janeiro.
- Fúlvio Aducci. Santa Catarina.

## Atos do Poder Legislativo em Matéria de Política Exterior

### Atos do Poder Legislativo de 1891 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I e Parte II - 1891)

---

- N. 14 A — EXTERIOR — Decreto de 16 de outubro de 1891 — Approva o accordo feito entre o Brazil e o Perú sobre a execução de cartas rogatorias..... 37

### Atos do Poder Legislativo de 1892 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I - 1892)

---

- N. 48 A — EXTERIOR — Decreto de 7 de junho de 1892 — Approva o tratado de arbitramento, concluido em Washington em 28 de abril de 1890, entre o Brazil e varios Estados americanos..... 56
- N. 67 A — EXTERIOR — Decreto de 23 de julho de 1892 — Approva os ajustes postaes concluidos em Vienna, em 4 de julho de 1891, entre o Brazil e varios Estados..... 67
- N. 92 — EXTERIOR — Decreto de 30 de setembro de 1892 — Autorisa o Governo a abrir um credito de 160:000\$ para occorrer a despesas do Ministerio das Relações Exteriores no exercicio em vigor..... 101

Atos do Poder Legislativo de 1893. Não foram encontrados.

### Atos do Poder Legislativo de 1894 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I - 1894)

---

- N. 203 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 20 de agosto de 1894 — Approva o tratado de commercio e navegação celebrado em 10 de outubro de 1891 entre o Governo do Brazil e o da Republica do Perú..... 6
- N. 252 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 18 de dezembro de 1894 — Autorisa o Governo a abrir o credito extraordinario de duzentos contos do reis (200:000\$) para occorrer ás despesas com a demarcação da fronteira entre o Brazil e a Bolivia..... 72

Atos do Poder Legislativo de 1895 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I - 1895)

N. 279 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 27 de julho de 1895 — Crea um Consulado na cidade de Cayenna.....	7
N. 322 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Lei de 8 de novembro de 1895 — Dá nova organização ao Corpo Diplomático e crea diversos Consulados.....	36
N. 329 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de novembro de 1895 — Autorisa o Poder Executivo a abrir no corrente exercicio ao Ministerio das Relações Exteriores o credito suplementar de 19:500\$ á verba n. 1 do art. 3º da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894.....	45
N. 332 —	RELAÇÕES EXTERIORES E GUERRA — Decreto de 14 de novembro de 1895 — Autorisa o Poder Executivo a transferir do quadro do Exército, e incluir como effectivo em um dos corpos militares subordinados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o major auxiliar tecnico do mesmo Ministerio, Benevenuto de Souza Magalhães.....	46

Atos do Poder Legislativo de 1896 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I - 1896)

N. 376 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Lei de 30 de julho de 1896 — Approva os quatro protocollos formulados na conferencia de Madrid em abril de 1890 para a protecção da propriedade industrial e o regulamento elaborado pela Secretaria Internacional respectiva.....	6
N. 419 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Lei de 27 de novembro de 1896 — Approva o tratado de amizade, commercio e navegação celebrado em 5 de novembro de 1895 entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e o Imperio do Japão .....	49
N. 425 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Lei de 5 de dezembro de 1896 — Approva o accordo firmado em 19 de novembro de 1896 com o Ministro de S. M. o Rei da Italia sobre as reclamações italianas, e dá outras providencias...	53

Atos do Poder Legislativo de 1897 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I - 1897)

- N. 471 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de dezembro de 1897 — Approva o tratado de arbitramento para a fixação das fronteiras do Brazil e da Guyana Franceza, celebrado em 10 de abril de 1897 entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e a Republica Franceza 27

Atos do Poder Legislativo de 1898 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I - 1898)

- N. 494 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 22 de julho de 1898 — Approva a convenção celebrada entre o Brazil e o Chile em 4 de maio de 1897, sobre o exercicio das profissões liberaes..... 3
- N. 499 — NEGOCIOS EXTERIORES — Decreto de 23 de agosto de 1898 — Autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 815:067\$120 para pagamento das indemnisações concedidas a reclamantes italianos, de accordo com o protocolo de 12 de fevereiro de 1896..... 9
- N. 500 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de agosto de 1898 — Autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 90:000\$, ao cambio de 27 d., para o fim de solver as despezas com a missão que for encarregada de defender o direito da Nação Brasileira na questão de limites com a Guyana Franceza..... 10
- N. 502 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de setembro de 1898— Approva a convenção firmada em 21 de dezembro de 1895, entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e os Paizes Baixos, para a extradicação de criminosos..... 11
- N. 519 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de novembro de 1898 — Autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100:000\$, destinado ás despezas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina..... 22
- N. 520 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de novembro de 1898 — Autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 100:000\$, para occorrer ás despezas com a substituição dos marcos na fronteira do Brazil com a Republica do Perú..... 22

N. 534 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 9 de dezembro de 1898 — Autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 15:000\$, complementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 .....	31
N. 536 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de dezembro de 1898 — Approva o accordo sobre permutação de encomendas postaes, sem valor declarado, entre esta Republica e o Reino de Portugal, firmado nesta Capital em 9 de maio de 1898.....	32
N. 537 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de dezembro de 1898 — Approva os ajustes constantes da Convenção Postal Universal, do accordo sobre a permuta de cartas e encomendas com valor declarado e do accordo relativo aos vales postaes, etc., firmados em Washington a 15 de junho de 1897.....	32
N. 550 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de dezembro de 1898 — Approva o tratado de extradição celebrado entre o Brazil e os Estados Unidos da America, em 14 de maio de 1897, com as modificações nelle introduzidas pelo protocollo assignado em 28 de maio deste anno pelos plenipotenciarios dos mesmos paizes..	40
N. 557 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de dezembro de 1898 — Approva o tratado de extradição firmado nesta Capital em 6 de outubro de 1898, pelos plenipotenciarios da Brazil e da Republica do Peru.....	43
N. 558 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de dezembro de 1898 — Approva o tratado de asylo e de extradição firmado pelos plenipotenciarios do Brazil e da Republica Argentina, nesta Capital, em 23 de outubro de 1896.....	55

Atos do Poder Legislativo de 1899 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte II - 1899)

N. 587 —	EXTERIOR — Lei de 5 de agosto de 1899 — Approva o tratado assignado nesta Capital, em 6 de outubro de 1898, para o fim de completar o estabelecimento da linha divisoria entre o Brazil e a Republica Argentina. ....	14
N. 600 —	EXTERIOR — Decreto de 6 de setembro de 1899 — Approva a convenção para o exercicio das profissões liberaes, firmada entre o Brazil e a Bolivia em 11 de novembro de 1896 . . . . .	21

N. 601 — EXTERIOR — Decreto de 6 de setembro de 1899 — Approva o tratado de arbitramento entre o Brazil e o Chile, firmado em 18 de maio de 1899 .	21
N. 602 — EXTERIOR — Decreto de 6 de setembro de 1899 — Approva o tratado celebrado a 4 de maio de 1897 entre o Brazil e o Chile, para a extradição de criminosos. . . . .	22
N. 609 — EXTERIOR — Decreto de 28 de setembro de 1899 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 50:000\$, ao cambio de 27, supplementar à rubrica 4 <sup>a</sup> do art. 12 da lei n. 560, de 31 de de- zembro de 1898 . . . . .	26
N. 617 — EXTERIOR — Decreto de 5 de outubro de 1899 — Autoriza o Governo a abrir o credito de 96:946\$911 para liquidar as reclamações de di- versas Legações estrangeiras, pelo imposto sobre navios das respectivas nacionalidades indevida- mente cobrado pelos Estados de Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte . . . . .	30
N. 614 — EXTERIOR — Decreto de 16 de novembro de 1899 — Determina que as Legações do Brazil em Venezuela, Japão e Equador e Colombia sejam re- gidas por encarregados de negócios effectivos sem secretarios, e dá outras providencias . . . . .	78

N. 653 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1899  
EXTERIOR

Annula os decretos ns. 3123 e 3129, de 19 de novembro de 1898, e abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 200:000\$, destinado ás despesas com a demarcação de limites com a Republica Argentina e ás da substituição dos marcos arruinados na fronteira do Brazil com a Republica do Perú. . . . . 128

Atos do Poder Legislativo de 1900 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1900)

N. 679 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de agosto de 1900 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores um credito especial de 200:000\$, moeda do país, destinado a occorrer ás despesas com a verificação da nascente do rio Javary. . . . .	9
--	---

<b>N. 706 - EXTERIOR</b>		<b>— DE 19 DE OUTUBRO DE 1900</b>
Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 80:000\$, em moeda corrente, complementar ao art. 7º, n. 7, da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899. .... 27		
<b>N. 723 — RELAÇÕES EXTERIORES</b>		<b>— Decreto de 6 de dezembro de 1900 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações o credito especial de 300:000\$, em moeda corrente, para reforçar o que foi aberto pelo decreto n. 3528, de 1899, em execução do decreto legislativo n. 653, de 23 de novembro do mesmo anno..... 36</b>
<b>N. 754 — RELAÇÕES EXTERIORES</b>		<b>— Decreto de 31 de dezembro de 1900 — Concede ao cidadão José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco a dotação annual de 24:000\$ e mais o premio de 300:000\$, como recompensa nacional, e dá outras providencias..... 233</b>
 <b>Atos do Poder Legislativo de 1901 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1901)</b>		
<b>N. 790 — EXTERIOR</b>		<b>— Decreto de 12 de setembro de 1901 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito da quantia necessaria, até 150:000\$ em ouro, para occorrer ás despesas com a representação brasileira na segunda conferencia internacional americana, que se reunirá no Mexico..... 19</b>
<b>N. 824 — RELAÇÕES EXTERIORES</b>		<b>— Decreto de 27 de dezembro de 1901 — Approva o tratado que submete a arbitramento a questão de limites entre os Estados Unidos do Brazil e a Guyana Inglesa, firmado em Londres em 6 de novembro de 1901. 53</b>
<b>N. 835 — RELAÇÕES EXTERIORES</b>		<b>— Decreto de 31 de dezembro de 1901 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito extraordinario de 100:000\$, ouro, para occorrer ás despesas com a Missão Especial que deve tratar da questão de limites com a Guyana Inglesa..... 98</b>

**Atos do Poder Legislativo de 1902 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I e II - 1902)**

N. 870 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 6 de setembro de 1902 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministério das Relações Exteriores o crédito de 80:000\$, ao cambio de 27, suplementar à verba n. 6, do art. 8º, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.....	53
--	----

Atos do Poder Legislativo de 1903. Não foram encontrados.

**Atos do Poder Legislativo de 1904 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1904)**

N. 1210 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de julho de 1904 — Approva o Accordo provisório entre o Brazil e o Perú.....	77
--	----

N. 1211 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de julho de 1904 — Approva a Convenção de Arbitramento entre o Brazil e o Perú.....	77
---	----

**N. 1225 — RELAÇÕES EXTERIORES — DE 14 DE SETEMBRO DE 1904**

Autoriza o Governo a abrir ao Ministério da Guerra o crédito especial de 6:434\$980, para occorrer ao pagamento a Francisco Alfonso Palla, cessionario de diversas ex-praças do Exercito. .... 86

**N. 1278 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 25 de novembro de 1904 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministério das Relações Exteriores o crédito extraordinario de 500:000\$, papel, para occorrer ás Poder Legislativo — 1904**

despesas com a execução do accordo provisório, concluido em 12 de julho de 1904, entre o Brazil e o Perú.....	148
---	-----

N. 1308 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de dezembro de 1904 — <b>Approva a Convenção Sanitária Internacional, concluída em Pariz aos 3 de dezembro de 1903.</b> .....	166
N. 1309 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de dezembro de 1904 — <b>Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito extraordinario de 100:000\$, ouro, destinados ás despezas com uma Missão Especial á Colombia.</b> .....	166
N. 1310 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de dezembro de 1904 — <b>Approva o tratado de limites entre as Republicas do Brazil e do Ecuador, concluido em 6 de maio de 1904.</b> .....	167
N. 1311 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de dezembro de 1904 — <b>Approva o tratado de commercio e amizade entre o Brazil e a Persia, de 16 de junho de 1903.</b> .....	167
N. 1312 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de dezembro de 1904 — <b>Approva o projecto de convenção para a repressão do trafico de mulheres brancas, formulado pela Conferencia Internacional reunida em Pariz a 15 de julho de 1902, e o projecto de Arranjo destinado a garantir a execução da convenção referida.</b> .....	168
N. 1321 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 31 de dezembro de 1904 — <b>Approva a separação das missões no Ecuador e na Colombia, estabelece duas Legações permanentes, uma em Quito e outra em Bogotá, e dá outras providencias.</b> .....	247
N. 1322 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 31 de dezembro de 1904 — <b>Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores os creditos de 30:000\$, papel, e 45:000\$, ouro, sendo o primeiro suplementar á verba 1ª e o segundo á verba 7ª do art. 5º da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903.</b>	248

Atos do Poder Legislativo de 1905. Não foram encontrados.

Atos do Poder Legislativo de 1906 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1906)

N. 1495 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 31 de agosto de 1906 — <b>Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de sessenta mil libras esterlinas (£ 60.000) para auxiliar em nome do povo brasileiro os socorros prestados ás victimas do ultimo terremoto do Chile.</b> .....	53
---	----

- N. 1561 A — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 22 de novembro de 1906 — Determina que os chefes de missão diplomática tenham direito à disponibilidade, nos termos da legislação vigente, quando tiverem a primeira nomeação nesse posto, e dá outras providências..... 87

- N1595 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 20 de dezembro de 1906 — Declara sem efeito o decreto de 3 de março de 1892, que aposentou o 1º secretário da Legação Arthur de Carvalho Moreira 109

Atos do Poder Legislativo de 1907. Não foram encontrados.

Atos do Poder Legislativo de 1908 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1908)

- N. 1864 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 9 de janeiro de 1908 — Approva a Resolução firmada em 23 de agosto de 1906, pela Terceira Conferencia Internacional Americana, aderindo á Convenção Sanitaria Internacional em Washington..... 35
- N. 1865 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 9 de janeiro de 1908 — Separa a Legação do Brazil em Guatemala da no Mexico, annexando-a á em Cuba e America Central e eleva a categoria do representante diplomatico no Japão, acreditando-o cumulativamente no Imperio da China..... 35
- N. 1866 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 9 de janeiro de 1908 — Approva o Tratado de limites e navegação e os protocollos de *modus vivendi* sobre navegação e commercio pelo rio Içá ou Putumayo, firmado em Bogotá, em 24 de abril de 1907..... 36
- N. 1896 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 20 de julho de 1908 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 29:587\$477, papel, para pagamento ao bacharel Arthur de Carvalho Moreira, 1º secretario de legação em disponibilidade..... 52
- N. 1917 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 6 de agosto de 1908 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de 40:000\$, ouro, destinado ás despesas de viagem e representação do Marechal Hermes da Fonseca e General de Divisão Luiz Mendes de Moraes, e ás que tenha de fazer a Legação do Brazil em Berlin..... 63

N. 1950 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 11 de setembro de 1908 — Autoriza o Presidente da República a conceder um anno de licença, com ordenado, ao amanuense da Secretaria das Relações Exteriores Herculano de Mendonça Cunha.....	82
N. 1962 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de setembro de 1908 — Approva o accordo firmado em Roma para o fim de ser estabelecida em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica.....	89
N. 1963 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de setembro de 1908 — Approva a Convenção assignada em Roma creando o Instituto Internacional de Agricultura, com séde na mesma cidade.....	90
N. 1971 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 1 de outubro de 1908 — Approva o Tratado de arbitramento geral entre os Estados Unidos do Brazil e a Republica Argentina.....	94

**Atos do Poder Legislativo de 1909 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1909)**

N. 2.086 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de agosto de 1909 — Approva o Tratado sobre o commercio e a navegação fluvial entre o Brazil e o Equador.	33
N. 2.091 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 31 de agosto de 1909 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credits de 176:500\$, ouro, supplementar á verba 7ª do art. 7º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908. . . . .	36
N. 2.092 —	JUSTIÇA, EXTERIOR, GUERRA, MARINHA E VIAÇÃO — Decreto de 31 de agosto de 1909 — Eleva os vencimentos dos funcionarios das secretarias de Estado, da Directoria do Expediente da Marinha, das directorias de Contabilidade da Guerra e da Marinha, dos auxiliares da secção demographica da Directoria Geral de Saude Publica e do respectivo cartographo . . . . .	36
N. 2.098 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 4 de setembro de 1909 — Approva o Accôrdo concluido entre o Brazil e o Perú para navegação do rio Japurá ou Caquetá, assignado em Lima aos 15 de abril de 1908 . . . . .	42

N. 2.445 —	RELAÇÕES EXTERIORES—Decreto de 8 de outubro de 1909 — Approva a Convenção concluída no Rio de Janeiro a 23 de agosto de 1906 entre o Brazil e diversas Republicas Americanas, fixando as condições dos cidadãos naturalizados que renovam a sua residencia no paiz de origem . . .	56
N. 2.446 —	RELAÇÕES EXTERIORES—Decreto de 8 de outubro de 1909 — Approva a Convenção concluída e assignada a 27 de abril de 1908 entre o Brazil e os Estados Unidos da America, regulando a condição dos cidadãos naturalizados que renovam a sua residencia no paiz de origem . . . . .	57
N. 2.445 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 11 de novembro de 1909 — Concede um anno de licença, em prorogação, ao amanuense da Secretaria das Relações Exteriores, Herculano de Mendonça Cunha . . . . .	72
N. 2.488 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 22 de dezembro de 1909—Crêa uma legação na Noruega e na Dinamarca, regida por um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. . . . .	95

**Atos do Poder Legislativo de 1910. Não foram encontrados.**

**Atos do Poder Legislativo de 1911 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I e II - 1911)**

---

N. 2.435 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 4 de setembro de 1911 — Concede ao 3º official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Herculano de Mendonça Cunha, a aposentadoria com um terço do ordenado. . . . .	40
------------	---	----

**Atos do Poder Legislativo de 1912 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I e II - 1912)**

N. 2.579 —	RELAÇÕES EXTERIORES E VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Decreto de 7 de junho de 1912 — Approva o protocollo elaborado com o Governo da Bolivia em 14 de novembro de 1911. . . . .	232
N. 2.609 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 21 de agosto de 1912 — Approva a Convenção Complementar do Tratado de Limites de 6 de outubro de 1908 entre o Brazil e a Republica Argentina, assignada em Buenos Aires a 4 de outubro de 1910. . . . .	240
N. 2.695 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 31 de dezembro de 1912 — Concede um anno de licença, em prorrogação e com dous terços dos respectivos vencimentos, em ouro, ao consul geral do Brazil em Valparaiso, Eduardo Drolhe Fasciotti.	294
N. 2.697 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 13 de dezembro de 1912 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 300.000\$, suplementar à 1ª consignação da verba 3ª do art. 14 da lei n. 2.544, de 1 de janeiro ultimo, para attender a despeza do corrente exercício com a recepção de hospedes illustres em represen- tação de governos estrangeiros . . . . .	295

**Atos do Poder Legislativo de 1913 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I - 1913)**

N. 2.799 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de setembro de 1913 — Approva os textos das convenções sobre abalroações e assistencia maritimas, assignadas em Bruxellas a 23 de setembro de 1913. . . . .	207
N. 2.812 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de outubro de 1913 — Approva a convenção entre o Brazil e a Republica Oriental do Uru- guay, assignada nesta Capital a 7 de maio de 1913, modificando no arroio de S. Miguel a fron- teira estabelecida pelo Tratado de 15 de maio de 1852 e Accôrdo de 23 de abril de 1853. . . . .	214
N. 2.817 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 5 de novembro de 1913 — Autoriza ao Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito suplementar de 200:000\$, ouro, a verba 10ª — Ajudas de custo — do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913. . . . .	217
N. 2.827 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 3 de dezembro de 1913 — Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 500:000\$, sendo 350:000\$ destinado a aquisição da bibliotheca e de todos os valiosos objectos de arte que pertenceram ao barão do Rio Branco e 150:000\$ para satis- fazer a todas as despezas feitas com os seus funeraes . . . . .	222

N. 2.834 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 22 de dezembro de 1913 — Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito de 650:000\$, suplementar á verba 4. <sup>a</sup> Comissões de Limites — do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	226
N. 2.838 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 24 de dezembro de 1913 — Approva o Convenio Especial, assignado em 15 de maio de 1913, entre os Governos dos Estados Unidos do Brazil e da Republica Oriental do Uruguay, estabelecendo o trafego mutuo internacional das linhas ferreas, entre a cidade de Sant'Anna do Livramento, em territorio Brasileiro, e a cidade de Rivera, em territorio Uruguayo, bem como das linhas successorias, que partam daquellas cidades .....	228

**Atos do Poder Legislativo de 1914. (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I e II - 1914)**

N. 2.843 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 7 de janeiro de 1914 — Autoriza a elevar a categoria de Embaixada a Legação do Brazil, em Portugal...	161
N. 2.859 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de julho de 1914 — Approva as Convenções celebradas em Montevideo na Conferencia de Defesa Agricola e assignadas em 30 de julho de 1913.....	171
N. 2.860 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de julho de 1914 — Approva a Convenção Radio-telegraphica celebrada e concluida em Londres entre varias potencias a 5 de julho de 1912, bem como o regulamento que lhe é annexo .....	171
N. 2.861 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de julho de 1914 — Approva as medidas tendentes a impedir os abusos do opio, da morphina e seus derivados, bem como da cocaina constantes das resoluções approvadas pela Conferencia Internacional do Opio, realizada, em 10 de dezembro de 1914, em Haya .....	172
N. 2.868 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de setembro de 1914 — Approva os actos assignados pelo representante do Brazil na Conferencia Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, celebrada em maio de 1914, em Washington.	177
N. 2.881 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 9 de novembro de 1914 — Approva as Resoluções e Convenções assignadas pelos delegados á 4. <sup>a</sup> Conferencia Internacional Americana, realizada em julho e agosto de 1910, na cidade de Buenos Aires.....	184

**Atos do Poder Legislativo de 1915 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1915)**

N. 2.961 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 13 de janeiro de 1915 — Approva a Convenção de Arbitramento entre o Brazil e a Suecia, assignada em Stockolmo, aos 14 de dezembro de 1909 .....	223
N. 2.962 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 13 de janeiro de 1915 — Approva a Convenção de Arbitramento entre o Brazil e a Dinamarca, assignada em Copenhague, a 27 de novembro de 1911 .....	224
N. 2.966 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 5 de fevereiro de 1915 — Approva a Convenção Litteraria, Scientifica e Artistica entre o Brazil e a Franca, assignada no Rio de Janeiro a 15 de dezembro de 1913 .....	228
N. 3.018 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de novembro de 1915 — Approva o Tratado assignado em Washington a 24 de julho de 1914 — para o arranjo amigavel de qualquer difficuldade que, no futuro, possa suscitar-se entre os Estados Unidos do Brazil e os Estados Unidos da America.....	254
N. 3.019 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de novembro de 1915 — Approva o Tratado assignado em Buenos Aires a 25 de maio de 1915 entre as Republicas dos Estados Unidos do Brazil, Argentina e Chile para facilitar a solução pacifica das controversias nacionaes...	255

**Atos do Poder Legislativo de 1916. Não houve legislação sobre política exterior.**

**Atos do Poder Legislativo de 1917. (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1917)**

N. 3.266 — RELAÇÕES EXTERIORES, JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES, FAZENDA, GUERRA, MARINHA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Decreto de 1 de junho de 1917 — Declara sem effeito o decreto n. 42.458, de 25 de abril do corrente anno, que estabelece a neutralidade do Brazil na guerra dos Estados Unidos com o Imperio Allemão e dá outras providencias.....	109
--	-----

N. 3.345 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de setembro de 1917 — Autoriza a abertura ao Ministerio das Relações Exteriores dos creditos espeaciaes de 15:000\$, papel, e 90:000\$, ouro, destinados ao pagamento de funcionarios do corpo diplomatico e consular, em disponibilidade, e de ajudas de custo relativas ao exercicio de 1916; e de 180:000\$, ouro, supplementar á verba 11 <sup>a</sup> do art. 15, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, consignada ás despezas extraordinarias no exterior .....	157
N. 3.361 —	RELAÇÕES EXTERIORES, GUERRA, MARINHA, JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES, FAZENDA E VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Decreto de 26 de outubro de 1917 — Reconhece e proclama o estado de guerra iniciado pelo Imperio Allemão contra o Brasil.....	169
N. 3.390 A —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 14 de novembro de 1917 — Autoriza a abertura ao Ministerio das Relações Exteriores dos creditos supplementares de 60:000\$, papel, e de réis 200:000\$, ouro, a diversas verbas do art. 15 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, para occorrer a despezas do mesmo ministerio....	185
N. 3.418 A —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de dezembro de 1917 — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, aos 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre novo traçado do ramal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré .....	204
N. 3.426 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 21 de dezembro de 1917 — Approva a Convenção assignada no Rio de Janeiro, aos 22 de junho de 1916, entre o Brasil e o Chile, para permuta de encomendas postaes sem valor declarado.	210
N. 3.442 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 27 de dezembro de 1917 — Approva a Convenção para melhor caracterização da fronteira entre o Brasil e o Uruguay, assignada em 27 de dezembro de 1916 .....	219
N. 3.447 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 31 de dezembro de 1917 — Approva a Convenção de Arbitragem Geral Obrigatoria entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, assignada no Rio de Janeiro a 27 de dezembro de 1916.....	251

Atos do Poder Legislativo de 1918 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1918)

- N. 3.533 — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMER-  
 CIO, JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES,  
 FAZENDA, RELAÇÕES EXTERIORES, GUER-  
 RA, MARINHA, VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS  
 — Decreto de 3 de setembro de 1918 — Auto-  
 riza o Poder Executivo, enquanto durar o es-  
 tado de guerra, a usar da propriedade par-  
 ticular imóvel; a desapropriar toda a sorte  
 de bens; a requisitar qualquer quantidade de  
 gêneros de primeira necessidade, e a tomar  
 outras providências..... 157
- N. 3.538 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8  
 de setembro de 1918 — Autoriza o Governo a  
 abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores,  
 um crédito especial para attender ás despesas  
 com a viagem do ex-ministro da Allemanha  
 até a fronteira do Uruguay..... 163
- N. 3.607 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 13  
 de dezembro de 1918 — Approva o Tratado de  
 Extradicação de criminosos entre o Brasil e a  
 Republica Oriental do Uruguay, assignado no  
 Rio de Janeiro em 27 de dezembro de 1916.... 200
- N. 3.619 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23  
 de dezembro de 1918 — Approva a Convenção  
 de Arbitragem Geral Obrigatoria entre o Brasil  
 e o Perú, assignada no Rio de Janeiro em 11  
 de julho de 1918..... 205
- N. 3.620 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23  
 de dezembro de 1918 — Approva o Tratado para  
 a fixação e liquidação da divida entre o Brasil  
 e a Republica Oriental do Uruguay, assignado  
 no Rio de Janeiro em 22 de julho de 1918... 206

## Atos do Poder Legislativo de 1919 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1919)

N. 3.648 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 2 de janeiro de 1919 — Eleva á categoria de embaixada a representação do Brasil junto a S. M. Britannica .....	2
N. 3.649 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 2 de janeiro de 1919 — Eleva á categoria de embaixada a representação do Brasil junto a S. M. o Rei da Italia .....	3
N. 3.736 —	RELAÇÕES EXTERIORES E JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 21 de maio de 1919 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir um credito especial, na importancia de 131:592\$590, para pagar, pelo Ministerio das Relações Exteriores, as despesas de correspondencia telegraphica nos exercicios de 1916 e 1917 e reforma a tabella de vencimentos dos funcionarios do Serviço Medico Legal da Policia do Distrito Federal .....	196
N. 3.756 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 27 de agosto de 1919 — Approva a Convenção Internacional para a unificação do direito relativo á letra de cambio e á nota promissoria, celebrada em Haya em 23 de julho de 1912, e dá outras providencias .....	206
N. 3.765 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de setembro de 1919 — Approva o Tratado de Extradição de criminosos entre o Brasil e a Bolívia, assignado no Rio de Janeiro em 3 de Junho de 1918 .....	210
N. 3.772 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 24 de setembro de 1919 — Eleva á categoria de Embaixada a representação do Brasil junto ao Governo da Republica Franceza.....	214
N. 3.773 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 27 de setembro de 1919 — Autoriza a abertura ao Ministerio das Relações Exteriores do credito especial de 60:000\$, papel, para despesas com o serviço de caracterização de parte da fronteira entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay.....	214

- N. 3.829 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de outubro de 1919 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio do Exterior o credito especial de 72:430\$, papel, para pagamento da organização e impressão dos trabalhos e estudos feitos pela Commissão Scientifica Roosevelt-Rondon ..... 241**
- N. 3.866 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 6 de novembro de 1919 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio do Exterior, o credito de 500:000\$ para o proseguimento dos trabalhos de limitação e demarcação de nossas fronteiras com as Republicas do Perú e da Colombia ..... 261**
- N. 3.875 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 11 de novembro de 1919 — Approva o Tratado de Paz entre os paizes alliados, associados e o Brasil, de um lado, e do outro a Allemanha, assignado em Versailles em 28 de junho do corrente anno..... 264**
- N. 3.902 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 27 de novembro de 1919 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito extraordinario de 350:000\$, destinado a concertos no edificio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e á restauração e substituição de moveis e alfaias pertencentes á mesma secretaria..... 277**
- N. 3.940 — RELAÇÕES EXTERIORES -- Decreto de 17 de dezembro de 1919 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 350:000\$, ouro, para a ultimação dos trabalhos da Delegação Brasileira á Conferencia da Paz, reunida em Versailles. 296**
- N. 3.970 — JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES, FAZENDA, MARINHA, RELAÇÕES EXTERIORES, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, GUERRA E AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Decreto de 31 de dezembro de 1919 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 600:590\$, suplementar á verba 16ª do art. 2º da lei de organamento de 1919, e a expedir decretos supprimindo, nos quadros do funcionalismo publico os cargos que forem vagando e cujo provimento julgue desnecessario ..... 332**

Atos do Poder Legislativo de 1920 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1920)

- N. 4.073 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de janeiro de 1920 — Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o credito suplementar de 200:000\$, ouro, á verba 11ª do art. 24 da lei n. 3.574 de 7 de janeiro de 1919..... 225
- N. 4.081 — RELAÇÕES EXTERIORES, JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, MARINHA, GUERRA, VIAGEM E OBRAS PUBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERCIO E FAZENDA — Decreto de 24 de maio de 1920 — Autoriza o Governo a abrir, pelos respectivos Ministerios, os creditos necessarios para o transporte, viagens, recepção e hospedagem do Rei da Belgica, Alberto I, e Sua Real Familia ..... 231
- N. 4.094 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 7 de agosto de 1920 — Autoriza o Governo a auxiliar com a quantia, não excedente de 150:000\$, destinada a expediente, material, viagem e estadia dos representantes das sociedades desportivas brasileiras que tenham de comparecer á Olympiada Internacional de Antuerpia, indicados pela Commissão Olympica Nacional, em virtude de convite dirigido ao Brasil pela alfa direcção dessa Olympiada, abrindo os necessarios creditos ..... 237
- N. 4.095 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 7 de agosto de 1920 — Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 150:000\$, ouro, para ultimação dos trabalhos da Delegação Brasileira á Conferencia da Paz, reunida em Versailles..... 237

- N. 4.156 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 15 de outubro de 1920 — Autoriza a restabelecer e crear, quando julgar opportuno, as embaixadas e legações necessarias para a nossa representação diplomatica nos paizes que já as possuiram no Brasil e a elevar desde já á embaixada a nossa representação na Bélgica ..... 269
- N. 4.162 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 21 de outubro de 1920 — Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 2:666\$667, ouro, ou £ 300-0-0, para occorrer ao pagamento de mensalidades devidas ao capitão de corveta Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, no periodo de fevereiro de 1918 a 31 de janeiro de 1919, quando no cargo de addido naval junto á Legação do Brasil em Londres..... 272
- N. 4.170 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 30 de outubro de 1920 — Approva a Convenção Sanitaria Internacional celebrada entre as Republicas Argentina, Estados Unidos do Brasil, Paraguay e Oriental do Uruguay ..... 276
- N. 4.171 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 30 de outubro de 1920 — Autoriza o Governo a adquirir edificios para as nossas Embaixadas e Legações, nos paizes estrangeiros, abrindo, para esse fim, os necessarios creditos, até a importancia de mil contos, ouro, em cada exercicio..... 277

**Atos do Poder Legislativo de 1921 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1921)**

- N. 4.236 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 4 de janeiro de 1921 — Approva o Tratado, assignado, nesta Capital, em 13 de fevereiro de 1919, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e pelo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica do Perú, devidamente autorizados, regulando a extradicação de criminosos entre os dois paizes. . . . . 2
- N. 4.237 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 4 de janeiro de 1921 — Autoriza o Governo a abrir o credito necessario para pagar á Confederação Brasileira de Desportos a quantia de 40:616\$, pela mesma adeantada á Comissão Brasileira, que, a convite do Comité Olympico Internacional, tomou parte nas Olympiadas de Antuerpia. .... 2

- N. 4.249 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 6 de janeiro de 1921 — **Approva o Tratado, assignado, no Rio de Janeiro, a 4 de abril de 1919, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Brasil de S. M. Rei da Inglaterra, devidamente autorizado, para o fim da criação de uma Comissão de Paz.** 182
- N. 4.312 — **RELAÇÕES EXTERIORES E VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Decreto de 17 de agosto de 1921 — **Approva a convenção concluida entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da America do Norfe, nesta Capital, aos 17 de outubro de 1919, para permuta de vales postaes.** . . . . . 284
- N. 4.314 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 25 de agosto de 1921 — **Approva as resoluções relativas á criação de uma Corte Permanente de Justica Internacional, approvadas pela Assemblha da Liga das Nações em Genebra, a 13 de dezembro de 1920, e o Protocollo de assignaturas concernente ao Estatuto da dita Corte, de 16 do mesmo mez e anno.** . . . . . 285
- N. 4.337 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 28 de setembro de 1921 — **Approva a Convenção Internacional de Policia Veterinaria, assignada em Montevideo a 8 de maio de 1912.** . . . . . 298
- N. 4.349 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 12 outubro de 1921 — **Approva a Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris, aos 17 de janeiro de 1912.** . . . . . 304
- N. 4.357 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 28 de outubro de 1921 — **Approva para todos os efeitos a adhesão prestada pelo Governo do Brasil á Convenção de 10 de setembro de 1919, relativa ao commercio de armas e munições, e ao Protocollo assignado em Saint-Germain-en-Laye.** . . . . . 308
- N. 4.358 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 29 de outubro de 1921 — **Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 150:000\$, ouro, destinado ao pagamento de ajuda de custo a que se refere a verba 11ª, art. 4º, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.** . . . . . 308

**N. 4.388 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de dezembro de 1921 — Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito de 10:000\$, papel, suplementar á verba 1ª do art. 16 da lei n.º 4.242, de 5 de janeiro de 1921, para pagamento de gratificações por substituições. . . . .** **332**

**Atos do Poder Legislativo de 1922 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1922)**

**N. 4.452 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 5 de janeiro de 1922 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 12:600\$, papel, e de 4:162\$963, ouro, para pagamento de gratificações devidas ao addido militar major Manoel Corrêa do Lago e ao capitão de corveta Luiz Autran de Alencar Graça. . . . .** **7**

**J. 4.457 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 7 de janeiro de 1922 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 15:833\$ para pagamento de vencimentos aos ministros plenipotenciarios Dario Galvão e Hippolyto Alves de Araujo e ao ministro residente Oduvaldo Pacheco e Silva, todos em disponibilidade. . . . .** **10**

**N. 4.461 — RELAÇÕES EXTERIORES E VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS — Decreto de 11 de janeiro de 1922 — Approva o Convenio Postal Hispano-Americano e a clausula final, adicional ao mesmo Convenio, firmados pelos delegados do Brasil em 13 de novembro de 1920 e de 2 de fevereiro de 1921, em Madrid. . . . .** **15**

**N. 4.469 — RELACÕES EXTERIORES — Decreto de 14 de janeiro de 1922 — Approva em todas as suas clausulas a Convenção de Emigração e Trabalho, assignada em 8 de outubro de 1921, em Roma, entre os Estados Unidos do Brasil e a Italia. . . . .**

**N. 4.470 — RELAÇÕES EXTERIORES E VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Decreto de 14 de janeiro de 1922 — Approva os actos firmados pelos delegados do Brasil ao VII Congresso da União Postal Universal, reunido em Madrid no mez de outubro de 1920. . . . .** **20**

- N. 4.487 — RELAÇÕES EXTERIORES E VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Decreto de 18 de janeiro de 1922 — Approva as resoluções tomadas no Primeiro Congresso Postal Pan-Americano, reunido em Buenos Aires, em setembro de 1921, e constantes dos seguintes actos: Convenção principal, Protocollo final da Convenção principal, Regulamento de execução da Convenção principal, Protocollo final desse regulamento, Convenios sobre vales postaes e encomendas postaes, seu Regulamento e Protocollo..... 34
- N. 4.539 — RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 4 de fevereiro de 1922 — Approva o Protocollo Adicional, assignado em Montivedéo a 7 de dezembro de 1921, ao Tratado de Extradicação de criminosos concluido em 27 de dezembro de 1916, entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica Oriental do Uruguay..... 87
- N. 4.541 — RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 6 de fevereiro de 1922 — Approva a Convenção Internacional assignada em Berlim em 13 de novembro de 1908, com séde em Berna, para protecção das obras litterarias e artisticas..... 88
- N. 4.550 — RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 12 de julho de 1922 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio das Relações Exteriores o credito especial especificado neste decreto para pagamento ao Governo da Italia pelo accidente soffrido pelo vapor *Atlanta* no porto do Rio de Janeiro..... 96
- N. 4.560 — RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 21 de agosto de 1922 — Autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, um credito especial de 354:129\$740, para restituição á França do que o Brasil recebeu a mais na liquidação dos navios *Lage* e *Benevente* ..... 101

N. 4.611 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 29 novembro de 1922 — Approva as resoluções contendo emendas aos arts. 4º, 6º, 12, 13, 15, 16 e 26 do Pacto da Liga das Nações, adoptadas nas sessões de 3, 4 e 5 de outubro de 1921....	132
N. 4.612 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 29 de novembro de 1922 — Approva o Tratado de Extradicação de criminosos entre o Brasil e o Paraguay .....	133
N. 4.613 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 1 de dezembro de 1922 — Autoriza o Poder Executivo a dispendir até mil contos, de réis, papel, para socorrer as victimas do terremoto no Chile .....	134
N. 4.614 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 6 de dezembro de 1922 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de réis 300\$, para restituição da fiança prestada por Dona Maria da Luz .....	134

Atos do Poder Legislativo de 1923 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1923)

N. 4.649 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de janeiro de 1923 — Approva a Convenção especial de Trafego mutuo telegraphico e radio-telegraphico entre o Brasil e a Bolivia	99
L. 4.750 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de novembro de 1923 — Approva a adhesão do Brasil ao accôrdo celebrado em Berna, em 30 de junho de 1920, relativo ao restabelecimento dos direitos de propriedade industrial.....	179
N. 4.756 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de novembro de 1923 — Approva a Convenção relativa á Repressão do Trafico das Brancas e outros actos internacionaes assignados em Paris a 4 de maio de 1910.....	184

Atos do Poder Legislativo de 1924 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1924)

N. 4.806 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de janeiro de 1924 — Approva os Protocollos relativos ás emendas aos artigos 6º, 16º e 26º do Pacto da Liga das Nações.....	77
N. 4.807 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de janeiro de 1924 — Approva o Tratado de 3 de maio de 1923, assignado em Santiago, tendo por fim evitar ou prevenir conflictos entre os Estados Americanos.....	77
N. 4.808 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de janeiro de 1924 — Approva a Convenção sobre a publicidade das leis, decretos e regulamentos aduaneiros, assignada na cidade de Santiago em 3 de maio de 1923.....	78
N. 4.809 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de janeiro de 1924 — Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 527:283\$869, ouro, complementar ás verbas 6ª, 7ª, 8ª, 11ª e 13ª, do orçamento de 1923.....	78
N. 4.810 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de janeiro de 1924 — Approva a Convenção para a protecção das marcas de fabrica, commercio ou agricultura e dos nomes commerciaes, assignada em Santiago do Chile, em 1923	79
N. 4.818 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de janeiro de 1924 — Approva a Convenção Especial sobre a propriedade litteraria e artistica entre o Brasil e Portugal.....	83
N. 4.819 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de janeiro de 1924 — Autoriza o Governo a offercer ao Mexico um monumento de Gonçalves Dias, abrindo para isso os necessarios creditos.....	84
N. 4.842 A —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 31 de julho de 1924 — Approva a Convenção sobre a uniformidade da nomenclatura para a classificação de mercadorias, assignada em Santiago em 1923.....	104

N. 4.851 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 1 de setembro de 1924 — Autoriza a abrir o credito especial necessario para occorrer ás despesas com a recepção do principe herdeiro da Italia..... 113

N. 4.853 — **JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES, GUERRA, MARINHA, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, FAZENDA E RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 12 de setembro de 1924 — Veda a aposentadoria ou reforma em mais de um cargo e com vencimentos maiores que os da actividade..... 115

**Atos do Poder Legislativo de 1925 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1925)**

---

N. 4.969 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 21 de outubro de 1925 — Approva o Acto de Rectificação do Protocollo Final, annexo á Convenção Postal Universal assignado em Stockholm, em 28 de outubro de 1924.... 116

**Atos do Poder Legislativo de 1927 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1927)**

---

N. 5.226 — **RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 17 de agosto de 1927 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de dollars 18.122.74, ou 33:164\$461, ouro, para pagamento á Secretaria Sanitaria Internacional Americana de Washington..... 109

N. 5.341 — **VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS E RELAÇÕES EXTERIORES** — Decreto de 16 de novembro de 1927 — Autoriza o Poder Executivo a auxiliar o Estado do Paraná com a quantia até de 500:000\$, para ultimar os trabalhos

da estrada de Curityba á fronteira de S. Paulo, e rectifica a lei da despeza na parte relativa ao Ministerio das Relações Exteriores..... 181

- N. 5.378 — FAZENDA, RELAÇÕES EXTERIORES  
E VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto  
de 14 de dezembro de 1927 — Autoriza a re-  
gular o commercio de café entre os portos do  
Brasil e os do exterior e dá outras providencias 213
- N. 5.400 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto  
de 27 de dezembro de 1927 — Autoriza o Go-  
verno a abrir, ao Ministério das Relações Ex-  
teriores, o credito especial de 240:000\$, para  
pagamento ao Lloyd Brasileiro..... 225
- N. 5.401 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto  
de 27 de dezembro de 1927 — Approva o ajuste  
celebrado entre o Brasil e a França, para que  
seja submettida á Côrte Permanente de Jus-  
tiça Internacional de Haya a questão de paga-  
mento de titulos de empréstimos federaes bra-  
sileiros..... 226
- N. 5.402 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto  
de 27 de dezembro de 1927 — Approva o Tra-  
tado de Amizade, concluido em Roma, em 8 de  
setembro de 1927, entre o Brasil e a Turquia.. 226

Atos do Poder Legislativo de 1928 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - 1928)

- N. 5.423 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto  
de 6 de janeiro de 1928 — Créa dous logares de  
addidos commerciaes, um em Montevidéo, e  
outro em Havana..... 47

N. 5.431 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de janeiro de 1928 — Approva o tratado celebrado em 21 de maio de 1927, entre o Brasil e o Paraguay, definindo os limites nos referidos paizes, no trecho entre a foz do rio Apa e o desaguadouro da Bahia Negra.....	53
N. 5.455 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de janeiro de 1928 — Fixa a gratificação dos chefes de missão da America e dispõe sobre as materias para o concurso de 3º official da Secretaria das Relações Exteriores.....	88
N. 5.456 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 17 de janeiro de 1928 — Repatria os restos mortaes dos membros da divisão naval em 1917 e 1918.....	89
N. 5.505 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de de 29 de julho de 1928 — Approva o convenio telegraphico entre o Brasil e o Paraguay.....	135
N. 5.511 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 7 de agosto de 1928 — Approva o accôrdo sobre a Repartição Internacional de Epizootias	139
N. 5.512 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 7 de agosto de 1928 — Approva o convenio entre o Brasil e o Uruguay para a luta contra enfermidades venereas.....	139
N. 5.524 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 3 de setembro de 1928 — Autoriza a abrir o credito de 100:000\$, ouro, e 2.500:000\$, papel, para organização e installação dos Archivos, Bibliotheca e Mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores.....	150
N. 5.549 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de de 23 de outubro de 1928 — Approva a Convenção Complementar de Limites, entre o Brasil e a Argentina.....	172
N. 5.558 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de de 30 de outubro de 1928 — Approva os actos internacionaes da Conferencia de Genebra, de 3 de novembro de 1928.....	176
N. 5.559 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de outubro de 1928 — Approva a Convenção Modificativa do Tratado de 22 de julho de 1918, entre o Brasil e o Uruguay.....	177

N. 5.611 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 26 de dezembro de 1928 — Approva a adesão do Brasil à Convenção Internacional de 24 de junho de 1920, para a criação e manutenção em Paris do "Instituto Internacional do Frio".....	286
N. 5.612 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 26 de dezembro de 1928 — Autoriza o Governo a crear, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro, abrindo o credito necessario para a sua construcção.....	286
N. 5.622 -- FAZENDA, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, MARINHA, GUERRA, RELAÇÕES EXTERIORES, JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES — Decreto de 28 de dezembro de 1928 — Augmenta os vencimentos dos funcionarios publicos federaes civis e dá outras providencias.....	293

N. 5.646 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de janeiro de 1929 — Approva a Convenção Especial e Complementar de Limites e o Tratado Geral de Limites entre o Brasil e a Guyana Ingleza.....	10
N. 5.647 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de janeiro de 1929 — Approva as Convenções assignadas na Sexta Conferencia Pan-americana.....	10
N. 5.648 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de janeiro de 1929 — Dispõe sobre varias missões diplomaticas do Brasil e crêa-as na Rumania e na Hungria.....	11
N. 5.649 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 8 de janeiro de 1929 — Approva o tratado de limites e communições ferroviarias, assignado entre o Brasil e a Bolivia.....	12
N. 5.655 —	RELAÇÕES EXTERIORES -- Decreto de 9 de janeiro de 1929 — Approva o Tratado de Limites e Navegação Fluvial entre o Brasil e a Colombia.....	26
N. 5.657 —	FAZENDA E RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de janeiro de 1929 — Dispõe sobre a pensão de montepio que cabe aos herdeiros dos funcionarios diplomaticos e consulares, fallecidos em actividade, depois de 11 de novembro de 1920 ou postos em disponibilidade ou aposentados depois da vigencia do art. 38 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.	27
N. 5.664 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 12 de janeiro de 1929 — Approva o Protocollo sobre a demarcação da fronteira entre o Brasil e a Venezuela.....	33

N. 5.682 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de julho de 1929 — Approva o convenio entre o Brasil e o Uruguay, sobre intercambio de professores e alumnos.....	46
N. 5.684 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de julho de 1929 — Autoriza a abertura pelo Ministerio das Relações Exteriores do credito especial de 794:350\$, papel, para pagamento de despesas com visitas officiaes em 1928.....	47
N. 5.685 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de julho de 1929 — Approva a Convenção de Paris e os Accordos de Madrid.....	47
N. 5.686 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 30 de julho de 1926 — Approva a Convenção Internacional relativa da circulação de automoveis, assignada em Paris, em 1926..	48
N. 5.692 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 13 de agosto de 1929 — Approva o Tratado concluido em Paris, a 15 de julho de 1925, entre o Brasil e a Republica da Liberia para a solução das controversias que se venham a suscitar entre os dous paizes.....	52
N. 5.693 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 13 de agosto de 1920 — Approva o Codigo Sanitario Pan-Americano assignado em Havana a 14 de Novembro de 1924, o Protocollo annexo a esse Codigo e a Convenção Internacional firmado em Paris a 21 de junho de 1926, com o protocollo de assignatura annexo.....	52
N. 5.733 —	RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 29 de outubro de 1929 — Approva a Convenção Postal e o Accôrdo sobre Encomendas Postaes, assignados pelo Brasil e outros paizes, na cidade do Mexico, em 1926.....	80

N. 5.743 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 3 de dezembro de 1929 — Autoriza o Governo a conceder o auxilio de 70:000\$, para a fundação, em Paris, da Casa de Chimica, em homenagem a Marcellin Berthelot..... 87

N. 5.752 — FAZENDA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES, RELAÇÕES EXTERIORES, GUERRA, MARINHA, E AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO — Decreto de 27 de dezembro de 1929 — Autoriza o Poder Executivo a abrir credits especiaes, pelos diversos ministerios, e dá outras providencias.. 201

Atos do Poder Legislativo de 1930 (Índice da Coleção das Leis - Vol. I - Parte I e II 1930)

N. 5.775 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 23 de agosto de 1930 — Approva o Convenio Radio-Electrico ou Radio-Telegraphico entre o Brasil e o Perú..... 15

N. 5.814 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 14 de outubro de 1930 — Approva as Convenções assignadas em Bruxellas, respectivamente: Convenção Internacional para unificação de regras concernentes á limitação da responsabilidade dos armadores ou proprietarios de embarcações maritimas; de regras relativas aos privilegios e hypothecas maritimas e de regras concernentes ás immunidades dos navios dos Estados..... 35

N. 5.815 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 14 de outubro de 1930 — Approva a Convenção Radio-Telegraphica Internacional e os regulamentos Geral e Adicional annexos, assignados pelo Brasil em Washington, em 1927..... 36

N. 5.816 — RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 14 de outubro de 1930 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio das Relações Exteriores, um credito especial de setenta contos (70:000\$), ouro, e oitocentos e cincoenta contos (850:000\$), papel, para o serviço de fronteiras..... 36

## MOVIMENTO MIGRATÓRIO

## Movimento imigratorio no Brazil (1908-1912)

## Mouvement immigratoire

NACIONALIDADE NATIONALITE	ANNOS—ANNÉS					TOTAL TOTAL	
	1908	1909	1910	1911	1912		
Allemaes.....	2 931	5 413	3 902	4 251	5 733	22 230	
Francezes.....	992	1 241	1 134	1 397	1 513	6 277	
Hespanhoes.....	14 862	16 219	20 843	27 141	35 492	114 557	
Inglezes.....	1 109	778	1 087	1 157	1 077	5 208	
Italianos.....	13 873	13 668	14 163	22 914	31 785	96 403	
Portuguezes .....	37 628	30 577	30 857	47 493	76 530	223 085	
Outros europeus.....	Austro-Hungaro.....	5 372	4 065	2 920	4 132	3 345	19 834
	Belgas.....	87	99	83	293	255	817
	Dinamarquezes .....	22	25	14	65	56	182
	Gregos .....	99	94	113	250	453	1 009
	Hollandezes.....	1 037	1 036	197	247	243	2 760
	Russos .....	5 781	5 663	2 462	14 013	9 193	37 112
	Servios.....	7	53	90	8	37	195
	Suecos.....	19	35	424	1 116	59	1 653
	Suissos.....	442	262	156	229	281	1 370
	Não especificados	1			3	270	274
Anglo-Americanos.....	Norte-Americano.....	337	272	344	272	370	1 595
	Canadenses	1			3	6	10
	Barbadenses.....			444	293		737
Hispano-Americanos.....	Argentinos.....	329	176	477	624	506	2 112
	Chilenos.....	13	18	23	19	43	116
	Cubanos.....	3	6	8	17	9	43
	Paraguayos.....	1	2	8	8	3	22
	Peruanos .....	41	43	86	65	6	241
	Uruguayos.....	64	82	144	229	133	652
	Venezuelanos.....	3	2	173	19	1	198
	Outros.....	35	41	82	203	37	398
Aziaticos.....	Africanos .....	18	12	30	17	34	111
	Japonezes .....	830	31	918	28	2 909	4 716
	Turco-Arabes.....	3 170	4 017	5 257	6 319	7 302	26 065
Outros.....	13	6		16	57	92	
Não determinada .....	5 575	1 474	2 125	3 126	2 444	14 744	
<b>TOTAL.....</b>	<b>94 695</b>	<b>85 410</b>	<b>88 564</b>	<b>135 967</b>	<b>180 182</b>	<b>584 818</b>	

FONTE — Anuario estatístico do Brazil 1908-1912. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, v. 1-3, 1916-1927.

MOVIMENTO MIGRATORIO

**Movimento immigratorio no Brazil — Mezes e portos (1908)**

Mouvement immigratoire au Brésil — Mois et ports

MEZES MOIS	PORTOS — PORTS										TOTAL TOTAL
	Belém	Recife	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro	Santos	Paranaguá	Florianopolis e São Francisco	Rio Grande do Sul	Cuyabá	
Janeiro .....	415	42	83	4	2 369	2 184	1	36	101	...	5 235
Fevereiro.....	401	55	56	...	2 539	2 678	5	60	106	...	5 900
Março .....	275	80	35	...	3 699	2 473	1	18	109	...	6 690
Abril .....	274	78	49	...	3 442	3 884	639	48	72	...	8 486
Maió.....	226	99	76	...	3 882	2 669	552	21	179	...	7 704
Junho .....	258	99	28	6	3 857	3 950	179	12	95	...	8 484
Julho.....	180	98	64	4	4 493	2 404	8	15	81	37	7 384
Agosto.....	188	88	44	7	3 758	2 569	10	9	103	...	6 776
Setembro .....	168	106	51	1	3 296	3 645	...	54	72	...	7 393
Outubro.....	418	190	99	...	4 822	4 503	9	78	114	...	10 233
Novembro.....	276	185	69	...	4 861	3 859	1	178	72	...	9 501
Dezembro .....	361	563	99	2	5 198	4 515	9	15	147	...	10 909
<b>TOTAL .....</b>	<b>3 440</b>	<b>1 683</b>	<b>753</b>	<b>24</b>	<b>46 216</b>	<b>39 333</b>	<b>1 414</b>	<b>544</b>	<b>1 251</b>	<b>37</b>	<b>94 695</b>

FONTE — Anuario estatístico do Brazil 1908 - 1912. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, v. 1 - 3, 1916 - 1927.

## MOVIMENTO MIGRATORIO

## Movimento immigratorio no Brazil — Nacionalidade e portos (1908)

Mouvement immigratoire au Brésil — Nationalité et ports

NACIONALIDADE NATIONALITÉ	PORTOS — PORTS										TOTAL TOTAL
	Belém	Recife	Bahia	Victoria	Rio de Janeiro	Santos	Paranaguá	Florianópolis e São Francisco	Rio Grande do Sul	Cuyabá	
Allemaes .....	78	116	103	10	1 198	897	34	391	104		2 931
Francezes.....	77	126	81		453	252	1	2			992
Hespanhões .....	655	1	142		5 519	8 535	4	2	4		14 862
Inglezes .....	342	240	93		293	139		2			1 109
Italianos .....	182	12	50		3 764	9 800	7	49	9		13 873
Portuguezes .....	1 221	786	191	14	23 287	11 988	1		103	37	37 628
Outros europeus .....	Austro-Hungaros ....	37			3 920	625	777	10	3		5 372
	Belgas.....		3	1	53	24	1	3	2		87
	Dinamarquezes.....				10	12					22
	Gregos.....		1		37	61					99
	Hollandezes .....	1			1 025	10		1			1 037
	Russos.....	2		3	4 386	814	569	7			5 781
	Servios .....				6	1					7
	Suecos .....				13	6					19
	Suissos .....	6	1		356	72	5		2		442
Não especificados...	1									1	
Anglo - Americanos	Norte-Americanos...	171	9	2	90	60		3	2		337
	Canadenses.....				1						1
	Barbadenses .....										
Hisp-Americanos.....	Argentinos .....	3			71	233	4	3	15		329
	Chilenos .....				7	6					13
	Cubanos .....				3						3
	Paraguayos.....				1						1
	Peruanos .....	33			8						41
	Uruguayos.....				21	32	8		3		64
	Venezuelanos .....					3					3
Outros .....	21				5	4		5		35	
Africanos .....					14	4					18
Aziaticos .....	Japonezes .....				17	813					830
	Turco-Arabes .....	147		73	989	1 961					3 170
	Outros.....	3			3	7					13
Não determinada .....	460	388	14		666	2 974	3	71	999		5 575
<b>TOTAL .....</b>	<b>3 440</b>	<b>1 683</b>	<b>753</b>	<b>24</b>	<b>46 216</b>	<b>39 333</b>	<b>1 414</b>	<b>544</b>	<b>1 251</b>	<b>37</b>	<b>94 695</b>

FONTE — Anuário estatístico do Brazil 1908-1912. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, v. 1-3, 1916-1927.



## **Lista de Presidentes e Ministros das Relações Exteriores (1889-1930)\***

Deodoro da Fonseca, 357 e 361. Floriano Peixoto 364. Prudente de Moraes, 369. Campos Salles, 373. Rodrigues Alves, 375. Affonso Pena, 378. Nilo Peçanha, 380. Hermes Fonseca, 383. Wenceslau Braz, 387. Rodrigues Alves, 391. Delfim Moreira, 391. Epitácio Pessoa, 394. Arthur Bernardes, 398. Washington Luís, 402. Júlio Prestes, 405. Mena Barreto, 405. Isaías de Noronha, 407. Augusto Fragoso, 409. Getúlio Vargas, 411.

### **MANOEL DEODORO DA FONSECA, MARECHAL**

---

#### **Governo Provisório - 15.11.1889 a 25.02.1891**

**Nascimento:** Alagoas (hoje, Marechal Deodoro) - AL, em 05.08.1827

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF), em 23.08.1892

**Profissão:** Militar

**Período de Governo:** 15.11.1889 a 25.02.1891 (01a03m10d)

**Idade ao assumir:** 62 anos

**Tipo de eleição:** indireta

**Posse:** em 15.11.1889, perante a Câmara Municipal.

**Observação:** O primeiro governo republicano, ao invés de assinar um termo de posse nos moldes que se tornariam padrão na República, publica uma ata da proclamação e o Decreto nº 1, onde se estabelecem as normas governamentais que passariam a vigorar. O Livro de Posse só se inaugura em 1891.

---

\* Fonte: Presidência. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Último acesso em: 14 de julho de 2009.

## **SECRETARIAS DE ESTADO**

### **Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça**

RUY BARBOSA (interinamente)  
Nascimento: Salvador-BA, 1849

Período: 15.11.1889 a 18.11.1889  
MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES  
Nascimento: Campinas-SP, 1841  
Período: 18.11.1889 a 22.01.1891

Interino  
FRANCISCO GLYCÉRIO DE CERQUEIRA LEITE  
Nascimento: Campinas-SP, 1846

HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA (Barão de Lucena)  
Nascimento: Bom Jardim-PE, 1835  
Período: 22.01.1891 a 25.02.1891

### **Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros**

QUINTINO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, (Quintino Bocayuva)  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1836  
Período: 15.11.1889 a 23.01.1891

Interinos

JOAQUIM THOMAZ DO AMARAL, (Visconde de Cabo Frio)  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)- RJ, 1818

EDUARDO WANDENKOLK , Vice-Almirante, interinamente  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1838

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE, interinamente  
Nascimento: Icó - CE, 1821

### **Secretaria de Estado dos Negócios do Interior**

ARISTIDES DA SILVEIRA LOBO

Nascimento: Mamanguape - PB, 1838

Período: 15.11.1889 a 10.02.1890

JOSÉ CESÁRIO DE FARIA ALVIM

Nascimento: Piranga - MG, 1839

Período: 10.02.1890 a 22.01.1891

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE, cumulativamente

Nascimento: Icó-CE, 1821

Período: 22.01.1891 a 25.02.1891

### **Secretaria de Estado da Agricultura, Comércio e Obras Públicas**

QUINTINO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, (Quintino Bocayuva)

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1836

Período: 15.11.1889 a 07.12.1891

DEMÉTRIO NUNES RIBEIRO

Nascimento: Rio Grande do Sul, 1850

Período: 07.12.1889 a 31.01.1890

FRANCISCO GLYCÉRIO DE CERQUEIRA LEITE

Nascimento: Campinas-SP, 1846

Período: 31.01.1890 a 22.01.1891

HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA (Barão de Lucena), cumulativamente

Nascimento: Bom Jardim-PE, 1835

Período: 22.01.1891 a 25.02.1891

### **Secretaria de Estado da Instrução Pública, Correios e Telégrafos**

BENJAMIN CONSTANT BOTELHO DE MAGALHÃES, Tenente-Coronel

Nascimento: Niterói - RJ, 1836

Período: 19.04.1890 a 21.01.1891

JOÃO BARBALHO UCHÔA CAVALCÂNTI, interinamente

Nascimento: Serinhaém-PE, 1846  
Período: 21.01.1891 a 25.02.1891

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Fazenda**

**RUY BARBOSA**

Nascimento: Salvador - BA, 1849  
Período: 15.11.1889 a 21.01.1891

**TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE**

Nascimento: Icó-CE, 1821  
Período: 22.01.1891 a 25.02.1891

### **Ministério da Guerra**

**BENJAMIN CONSTANT BOTELHO DE MAGALHÃES**, Tenente-Coronel

Nascimento: Niterói - RJ, 1836  
Período: 15.11.1889 a 12.03.1890

**EDUARDO WANDENKOLK**, Vice-Almirante, interinamente

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1838  
Período: 12.03.1890 a 19.04.1890

**FLORIANO VIEIRA PEIXOTO**, Marechal

Nascimento: Ipioca (Floriano Peixoto) Maceió - AL, 1839  
Período: 19.04.1890 a 22.01.1891

**ANTÔNIO NICOLÃO FALCÃO DA FROTA**, General-de-Divisão

Nascimento: Florianópolis-SC, 1834  
Período: 22.01.1891 a 25.02.1891

### **Ministério da Marinha**

**EDUARDO WANDENKOLK**, Vice-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1838  
Período: 15.11.1889 a 22.01.1891

**FORTUNATO FÓSTER VIDAL, Contra-Almirante**

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1832

Período: 22.01.1891 a 25.02.1891

---

### **MANOEL DEODORO DA FONSECA, MARECHAL**

---

**Primeiro Período de Governo Republicano - 25.02.1891 a 15.11.1894**

**1ª fase: 25.02.1891 a 23.11.1891**

**Nascimento:** Alagoas (hoje, Marechal Deodoro) - AL, em 05.08.1827

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 23.08.1892

**Profissão:** Militar (Marechal)

**Período de Governo:** 26.02.1891 a 23.11.1891 (08m28d)

**Idade ao assumir:** 63 anos

**Tipo de eleição:** indireta

**Votos recebidos:** 129 (cento e vinte e nove)

**Posse:** em 26.02.1891, na Sessão de Assembléia Geral do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Prudente José de Moraes Barros.

**Observação:** Renuncia ao cargo de Presidente da República em 23.11.1891.

**Vice-Presidente:** Floriano Vieira Peixoto, Marechal

**Nascimento:** Ipioca - AL, em 30.04.1839

**Falecimento:** Divisa (hoje Floriano) - Barra Mansa - RJ, em 29.06.1895

**Profissão:** Militar (Marechal)

**Período de Governo:** 26.02.1891 a 23.11.1891(08m28d)

**Idade ao assumir:** 52 anos

**Tipo de eleição:** indireta

**Votos recebidos:** 153 (cento e cinquenta e três)

**Posse:** em 26.02.1891 em sessão de Assembléia Geral do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Prudente José de Moraes Barros.

**Observação:** Assumiu a Presidência da República no dia 23.11.1891 em virtude da renúncia do titular.

## **SECRETARIAS DE ESTADO**

### **Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça**

HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA (Barão de Lucena)

Nascimento: Bom Jardim - PE, 1835

Período: 26.02.1891 a 22.05.1891

ANTÔNIO LUIZ AFFONSO DE CARVALHO

Nascimento: Salvador - BA, 1828

Período: 22.05.1891 a 23.11.1891

### **Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros**

JUSTO LEITE CHERMONT

Nascimento: Belém-PA, 1857

Período: 26.02.1891 a 23.11.1891

### **Secretaria de Estado dos Negócios do Interior**

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE

Nascimento: Icó-CE, 1821

Período: 26.02.1891 a 23.11.1891

Interino

JOÃO BARBALHO UCHÔA CAVALCÂNTI

Nascimento: Serinhaém-PE, 1846

### **Secretaria de Estado da Agricultura, Comércio e Obras Públicas**

HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA (Barão de Lucena)

Nascimento: Bom Jardim-PE, 1835

Período: 26.02.1891 a 04.07.1891

JOÃO BARBALHO UCHÔA CAVALCÂNTI

Nascimento: Serinhaém-PE, 1846

Período: 04.07.1891 a 23.11.1891

### **Secretaria de Estado da Instrução Pública, Correios e Telégrafos**

JOÃO BARBALHO UCHÔA CAVALCÂNTI, interinamente

Nascimento: Serinhaém-PE, 1846

Período: 26.02.1891 a 04.07.1891

ANTÔNIO LUIZ AFFONSO DE CARVALHO, interinamente

Nascimento: Salvador-BA, 1828

Período: 04.07.1891 a 23.11.1891

### **MINISTROS DE ESTADO**

#### **Ministério da Fazenda**

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE

Nascimento: Icó-CE, 1821

Período: 26.02.1891 a 04.07.1891

Interinos

AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO

Nascimento: São Paulo-SP, 1833

HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA (Barão de Lucena)

Nascimento: Bom Jardim-PE, 1835

Período: 04.07.1891 a 23.11.1891

#### **Ministério da Guerra**

ANTÔNIO NICOLÃO FALCÃO DA FROTA, General-de-Divisão

Nascimento: Florianópolis-SC, 1834

Período: 26.02.1891 a 23.11.1891

## **Ministério da Marinha**

FORTUNATO FÓSTER VIDAL, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1832

Período: 26.02.1891 a 23.11.1891

---

## **FLORIANO VIEIRA PEIXOTO, MARECHAL**

---

**Primeiro Período de Governo Republicano - 25.02.1891 a 15.11.1894**

**2ª fase: 23.11.1891 a 15.11.1894**

**Nascimento:** Ipioca (Floriano Peixoto) Maceió - AL, em 30.04.1839

**Falecimento:** Divisa (hoje Floriano) - Barra Mansa - RJ, em 29.06.1895

**Profissão:** Militar (Marechal)

**Período de Governo:** 23.11.1891 a 15.11.1894 (02a11m28d)

**Idade ao assumir:** 52 anos

**Tipo de eleição:** indireta

**Votos recebidos:** 153 (Cento e cinquenta e três)

**Posse:** Não constou do Livro de Posse dos presidentes, provavelmente por se tratar de complementação de mandato.

**Observação:** Como Vice-Presidente, exerceu a Presidência até o fim do quadriênio, autorizado pelo Congresso Nacional, em decorrência da renúncia de Deodoro da Fonseca .

**Vice-Presidente:** No período de 23.11.1891 a 15.11.1894 não houve a figura do Vice-Presidente.

## **SECRETARIAS DE ESTADO**

### **Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça**

JOSÉ HYGINO DUARTE PEREIRA (interinamente)

Nascimento: Recife-PE, 1857

Período: 23.11.1891 a 10.02.1892

FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA

Nascimento: Campanha-MG, 1851

Período: 10.02.1892 a 26. 12.1892

Interino

INNOCÊNCIO SERZEDELLO CORRÊA, General

Nascimento: Belém-PA, 1858

Falecimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1932

**Secretaria de Estado dos Negócios do Interior**

JOSÉ HYGINO DUARTE PEREIRA

Nascimento: Recife-PE, 1857

Período: 23.11.1891 a 10.11.1892

Interino

INNOCÊNCIO SERZEDELLO CORRÊA, General

Nascimento: Belém-PA, 1858

FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA

Nascimento: Campanha-MG, 1851

Período: 10.11.1892 a 26.12.1892

**Secretaria de Estado da Agricultura, Comércio e Obras Públicas**

ANTÃO GONÇALVES DE FARIA

Nascimento: São Sepé-RS, 1854

Período: 23.11.1891 a 23.06.1892

INNOCÊNCIO SERZEDELLO CORRÊA, General (interinamente)

Nascimento: Belém-PA, 1858

Período: 23.06.1892 a 23.11.1892

**Secretaria de Estado da Instrução Pública, Correios e Telégrafos**

JOSÉ HYGINO DUARTE PEREIRA, cumulativamente

Nascimento: Recife-PE, 1857

Período: 23.11.1891 a 10.02.1892

FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA, cumulativamente

Nascimento: Campanha-MG, 1851

Período: 10.12.1892 a 26.12.1892

Interino

INNOCÊNCIO SERZEDELLO CORRÊA, General

Nascimento: Belém-PA, 1858

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Fazenda**

ANTÃO GONÇALVES DE FARIA

Nascimento: São Sepé-RS, 1854

Período: 23.11.1891 a 26.11.1891

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES FILHO

Nascimento: Guaratinguetá-SP, 1848

Período: 26.11.1891 a 31.08.1892

Interinos

ANTÃO GONÇALVES DE FARIA

Nascimento: São Sepé-RS, 1854

INNOCÊNCIO SERZEDELLO CORRÊA, General

Nascimento: Belém-PA, 1858

Período: 31.08.1892 a 30.04.1893

FELISBELLO FIRMO DE OLIVEIRA FREIRE

Nascimento: Itaporanga-SE, 1858

Período: 30.04.1893 a 18.08.1894

ALEXANDRE CASSIANO DO NASCIMENTO, interinamente

Nascimento: Pelotas-RS, 1856

Período: 18.08.1894 a 15.11.1894

### **Ministério da Guerra**

JOSÉ SIMIÃO DE OLIVEIRA, General-de-Divisão

Nascimento: Rio Grande do Sul, 1838

Período: 23.11.1891 a 02.02.1892

CUSTÓDIO JOSÉ DE MELLO, Contra-Almirante, interinamente

Nascimento: Salvador-BA, 1840  
Período: 02.02.1892 a 02.03.1892

FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA, General-de-Brigada  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1839  
Período: 02.03.1892 a 13.04.1893

ANTÔNIO ENÉIAS GUSTAVO GALVÃO,(Barão do Rio Apa), Marechal, interinamente  
Nascimento: Sergipe, 1832  
Período: 13.04.1893 a 31.01.1894

BIBIANO SÉRGIO MACEDO DA FONTOURA COSTALLAT, General-de-Divisão  
Nascimento: Rio Grande do Sul, 1845  
Período: 31.01.1894 a 15.11.1894

### **Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas**

INNOCÊNCIO SERZEDELLO CORRÊA, General, interinamente  
Nascimento: Belém-PA, 1858  
Período: 22.11.1892 a 17.12.1892

ANTÔNIO PAULINO LIMPO DE ABREU  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1829  
Período: 17.12.1892 a 22.04.1893

ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA E SOUZA  
Nascimento: Itu-SP, 1863  
Período: 22.04.1893 a 08.09.1893

JOÃO FELIPPE PEREIRA  
Nascimento: Inhamuns (Tauá)-CE, 1863  
Período: 08.09.1893 a 24.04.1894

BIBIANO SÉRGIO MACEDO DA FONTOURA COSTALLAT, General-de-Brigada  
Nascimento: Rio Grande do Sul, 1845  
Período: 24.04.1894 a 15.11.1894

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA  
Nascimento: Campanha-MG, 1851

Período: 26.12.1891 a 08.12.1893

ALEXANDRE CASSIANO DO NASCIMENTO, interinamente

Nascimento: Pelotas-RS, 1856

Período: 08.12.1893 a 15.11.1894

### **Ministério da Marinha**

CUSTÓDIO JOSÉ DE MELLO, Contra-Almirante

Nascimento: Salvador-BA, 1840

Período: 23.11.1891 a 30.04.1893

FELIPE FIRMINO RODRIGUES CHAVES, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1831

Período: 30.04.1893 a 05.01.1894

FRANCISCO JOSÉ COELHO NETO, Vice-Almirante

Nascimento: Bahia, 1830

Período: 05.01.1894 a 26.06.1894

BIBIANO SÉRGIO MACEDO DA FONTOURA COSTALLAT, General-de-Brigada,  
interinamente

Nascimento: Rio Grande do Sul, 1845

Período: 02.07.1894 a 01.09.1894

JOÃO GONÇALVES DUARTE, Contra-Almirante

Nascimento: Porto Alegre-RS, 1836

Período: 01.09.1894 a 15.11.1894

### **Ministério das Relações Exteriores**

CONSTANTINO LUÍS PALETTA

Nascimento: Juiz de Fora-MG, 1862

Período: 23.11.1891

CUSTÓDIO JOSÉ DE MELLO, Contra-Almirante, interinamente

Nascimento: Salvador-BA, 1840

Período: 23.11.1891 a 30.11.1891

FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA

Nascimento: Campanha-MG, 1851

Período: 30.11.1891 a 12.02.1892

INNOCÊNCIO SERZEDELLO CORRÊA, General

Nascimento: Belém-PA, 1858

Período: 12.02.1892 a 22.06.1892

CUSTÓDIO JOSÉ DE MELLO, interinamente

Nascimento: Salvador-BA, 1840

Período: 22.06.1892 a 11.12.1892

ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA E SOUZA

Nascimento: Itu-SP, 1863

Período: 11.12.1892 a 10.01.1893

ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA E SOUZA

Nascimento: Itu-SP, 1863

Período: 10.01.1893 a 22.04.1893

FELISBELLO FIRMO DE OLIVEIRA FREIRE

Nascimento: Itaporanga-SE, 1858

Período: 22.04.1893 a 30.06.1893

JOÃO FELIPPE PEREIRA

Nascimento: Inhamuns (Tauá)-CE, 1863

Período: 30.06.1893 a 07.10.1893

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1851

Período: 07.10.1893 a 27.10.1893

ALEXANDRE CASSIANO DO NASCIMENTO

Nascimento: Pelotas-RS, 1856

Período: 27.10.1893 a 15.11.1894

---

**PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS E BARROS**

---

**Segundo Período de Governo Republicano - 15.11.1894 a 15.11.1898**

**Nascimento:** Itu - SP, em 04.10.1841

**Falecimento:** Piracicaba - SP, em 03.12.1902

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1894 a 15.11.1898 (04a)

**Idade ao assumir:** 53 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 276.583 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três)

**Posse:** em 15 de novembro de 1894, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Ubaldino do Amaral Fontoura.

**Afastamento:** em 10.11.1896 a 03.03.1897, por motivo de doença, período em que assumiu o Vice-Presidente.

### **Vice-Presidente: Manuel Vitorino Pereira**

**Nascimento:** Salvador - BA, em 30.01.1853

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 09.11.1902

**Profissão:** Médico

**Período de Governo:** 15.11.1894 a 15.11.1898 (04a)

**Idade ao assumir:** 41 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 249.638 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e oito)

**Posse:** em 15.11.1894, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Ubaldino do Amaral Fontoura.

**Observação:** Exerceu a Presidência por enfermidade do titular no período de 10.11.1896 a 03.03.1897.

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Fazenda**

**FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES**

Nascimento: Guaratinguetá-SP, 1848

Período: 15.11.1894 a 20.11.1896

**BERNARDINO JOSÉ DE CAMPOS JÚNIOR**

Nascimento: Pouso Alegre-MG, 1841

Período: 20.11.1896 a 15.11.1898

## **Ministério da Guerra**

BERNARDO VASQUES, General-de-Divisão

Nascimento: Magé-RJ, 1837

Período: 15.11.1894 a 23.11.1896

DIONYSIO EVANGELISTA DE CASTRO CERQUEIRA, General-de-Brigada, interinamente

Nascimento: Castro Alves-BA, 1847

Período: 23.11.1896 a 04.01.1897

FRANCISCO DE PAULA ARGOLLO, General-de-Brigada

Nascimento: Bahia, 1847

Período: 04.01.1897 a 17.05.1897

CARLOS MACHADO DE BITTENCOURT, Marechal

Nascimento: Porto Alegre-RS, 1840

Período: 17.05.1897 a 05.11.1897

Interino

JOÃO THOMAZ DE CANTUÁRIA, General-de-Divisão

Nascimento: Rio Grande do Sul, 1835

Período: 06.11.1897 a 15.11.1898

## **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA

Nascimento: Recife-PE, 1846

Período: 15.11.1894 a 30.08.1896

ALBERTO DE SEIXAS MARTINS TORRES

Nascimento: Itaboraí-RJ, 1865

Período: 30.08.1896 a 07.01.1897

BERNARDINO JOSÉ DE CAMPOS JÚNIOR, interinamente

Nascimento: Pouso Alegre-MG, 1841

Período: 07.01.1897 a 19.01.1897

AMARO BEZERRA CAVALCÂNTI DE ALBUQUERQUE

Nascimento: Caicó-RN, 1851

Período: 19.01.1897 a 15.11.1898

### **Ministério da Marinha**

ELIZIÁRIO JOSÉ BARBOZA, Almirante  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1830  
Período: 15.11.1894 a 21.11.1896

MANOEL JOSÉ ALVES BARBOZA  
Nascimento: Bahia, 1845  
Período: 21.11.1896 a 15.11.1898

### **Ministério das Relações Exteriores**

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1851  
Período: 15.11.1894 a 01.09.1896

DIONYSIO EVANGELISTA DE CASTRO CERQUEIRA  
Nascimento: Castro Alves-BA, 1847  
Período: 01.09.1896 a 15.11.1898

### **Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas**

ANTÔNIO OLYNTHO DOS SANTOS PIRES  
Nascimento: Serro-MG, 1860  
Período: 15.11.1894 a 20.11.1896

JOAQUIM DUARTE MURTINHO  
Nascimento: Cuiabá-MT, 1848  
Período: 20.11.1896 a 01.10.1897

DIONYSIO EVANGELISTA DE CASTRO CERQUEIRA  
Nascimento: Castro Alves-BA, 1847  
Período: 01.10.1897 a 13.11.1897

SEBASTIÃO EURICO GONÇALVES DE LACERDA  
Nascimento: Vassouras-RJ, 1864  
Período: 13.11.1897 a 27.06.1898

JERÔNIMO RODRIGUES DE MORAES JARDIM, Marechal

Nascimento: Goiás-GO, 1838  
Período: 27.06.1898 a 15.11.1898

## **MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES**

---

### **Terceiro Período de Governo Republicano - 15.11.1898 a 15.11.1902**

**Nascimento:** Campinas - SP, em 15.02.1841  
**Falecimento:** Santos - SP, em 28.06.1913  
**Profissão:** Advogado  
**Período de Governo:** 15.11.1898 a 15.11.1902 (04a)  
**Idade ao assumir:** 57 anos  
**Tipo de eleição:** direta  
**Votos recebidos:** 420.286 (quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta e seis)  
**Posse:** em 15.11.1898, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Manoel de Queirós Matoso Ribeiro  
**Afastamento:** em 17.10.1900 a 08.11.1900, por viagem à Argentina, período em que assumiu o Vice-Presidente.

### **Vice-Presidente: Francisco de Assis Rosa e Silva**

**Nascimento:** Recife - PE, em 04.10.1857  
**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 01.07.1929  
**Profissão:** Advogado  
**Período de Governo:** 15.11.1898 a 15.11.1902 (04a)  
**Idade ao assumir:** 41 anos  
**Tipo de eleição:** direta  
**Votos recebidos:** 412.074 (quatrocentos e doze mil e setenta e quatro)  
**Posse:** em 15.11.1898, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Manoel de Queirós Matoso Ribeiro.

**Observação:** Exerceu a presidência por viagem do titular à Argentina no período de 17.10 a 08.11.1900.

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Fazenda**

JOAQUIM DUARTE MURTINHO

Nascimento: Cuiabá-MT, 1848

Período: 15.11.1898 a 02.09.1902

SABINO ALVES BARROZO JÚNIOR

Nascimento: Serro Frio-MG, 1859

Período: 02.09.1902 a 15.11.1902

### **Ministério da Guerra**

JOÃO NEPOMUCENO DE MEDEIROS MALLET, Marechal

Nascimento: Rio Grande do Sul, 1840

Período: 15.11.1898 a 15.11.1902

Interino

JOÃO THOMAZ DE CANTUÁRIA, Marechal

Nascimento: Rio Grande do Sul, 1835

### **Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas**

SEVERINO DOS SANTOS VIEIRA

Nascimento: Conde-BA, 1849

Período: 15.11.1898 a 27.01.1900

ALFREDO EUGÊNIO DE ALMEIDA MAYA

Nascimento: Cabo-Frio-RJ, 1856

Período: 27.01.1900 a 08.03.1902

Interinos

EPITÁCIO DA SILVA PESSOA

Nascimento: Umbuzeiro-PB, 1865

ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA

Nascimento: Salvador-BA, 1847

Período: 08.03.1902 a 15.11.1902

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

EPITÁCIO DA SILVA PESSOA  
Nascimento: Umbuzeiro-PB, 1865  
Período: 15.11.1898 a 06.08.1901

SABINO ALVES BARROZO JÚNIOR  
Nascimento: Serro Frio-MG, 1859  
Período: 06.08.1901 a 15.11.1902

### **Ministério da Marinha**

CARLOS BALTAZAR DA SILVEIRA, Almirante  
Nascimento: Salvador-BA, 1843  
Período: 15.11.1898 a 19.08.1899

JOSÉ PINTO DA LUZ, Contra-Almirante  
Nascimento: Florianópolis-SC, 1843  
Período: 19.08.1899 a 15.11.1902

### **Ministério das Relações Exteriores**

OLYNTHO MÁXIMO DE MAGALHÃES  
Nascimento: Barbacena-MG, 1867  
Período: 15.11.1898 a 15.11.1902

Interino

JOAQUIM THOMAZ DO AMARAL (Visconde de Cabo Frio)  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1818

### **FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES**

---

#### **Quarto Período de Governo Republicano - 15.11.1902 a 15.11.1906**

**Nascimento:** Guaratinguetá - SP, em 07.07.1848  
**Falecimento:** Rio de Janeiro - RJ, em 16.01.1919

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1902 a 15.11.1906 (04a)

**Idade ao assumir:** 54 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 592.039 (quinhentos e noventa e dois mil e trinta e nove)

**Posse:** em 15.11.1902, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor José Gomes Pinheiro Machado

**Observação:** O Vice-Presidente da chapa de Rodrigues Alves, Francisco Silviano de Almeida Brandão, morreu, em 25.09.1902, antes da posse, tendo sido substituído no cargo por Afonso Pena.

**Vice-Presidente:** Afonso Augusto Moreira Pena

**Nascimento:** Santa Bárbara - MG, em 30.11.1847

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 14.06.1909

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 25.06.1903 a 15.11.1906 (03a04m21d)

**Idade ao assumir:** 55 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 652.247 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete)

**Posse:** em 25.06.1903, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor José Gomes Pinheiro Machado

**Observação:** Afonso Pena foi eleito em 18.02.1903 substituindo Silviano Brandão, proclamado em 17.06.1903 e empossado em 25.06.1903.

## SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES FILHO

Nascimento: Guaratinguetá-SP, 1879

Período: 15.11.1902 a 15.11.1906

## CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE JÚNIOR

Nascimento: Fortaleza-CE, 1848

Período: 02.01.1903 a 15.11.1906

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Fazenda**

JOSÉ LEOPOLDO DE BULHÕES JARDIM

Nascimento: Goiás-GO, 1857

Período: 15.11.1902 a 15.11.1906

### **Ministério da Guerra**

FRANCISCO DE PAULA ARGOLLO, Marechal

Nascimento: Bahia, 1847

Período: 15.11.1902 a 15.11.1906

### **Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas**

LAURO SEVERIANO MÜLLER, Tenente

Nascimento: Itajaí-SC, 1863

Período: 15.11.1902 a 15.11.1906

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

JOSÉ JOAQUIM SEABRA

Período: 15.11.1902 a 28.05.1906

FÉLIX GASPAR DE BARROS E ALMEIDA

Nascimento: Santo Antônio de Jesus-BA, 1865

Período: 28.05.1906 a 15.11.1906

### **Ministério da Marinha**

JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1845

Período: 15.11.1902 a 15.11.1906

### **Ministério das Relações Exteriores**

JOSÉ JOAQUIM SEABRA, interinamente

Nascimento: Salvador-BA, 1855

Período: 15.11.1902 a 03.12.1902

**JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS**, Barão do Rio Branco

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1845

Período: 03.12.1902 a 15.11.1906

---

### **AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA**

---

**Quinto Período de Governo Republicano - 15.11.1906 a 15.11.1910**

**1ª fase : 15.11.1906 a 14.06.1909**

**Nascimento:** Santa Bárbara-MG, em 30.11.1847

**Falecimento:** Rio de Janeiro(DF)-RJ, em 14.06.1909

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1906 a 14.06.1909 (02a07m)

**Idade ao assumir:** 59 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 288.285 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco)

**Posse:** em 15.11.1906, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Rui Barbosa.

**Observação:** Faleceu em 14.06.1909, sendo substituído pelo Vice-Presidente.

**Vice-Presidente: Nilo Procópio Peçanha**

**Nascimento:** Campos - RJ, em 02.10.1867

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 31.03.1924

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1906 a 14.06.1909 (02a07m)

**Idade ao assumir:** 39 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 272.529 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove)

**Posse:** em 15.11.1906, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Rui Barbosa

**Observação:** Exerceu a Presidência como Vice-Presidente por falecimento do titular, a partir de 14.06.1909.

## **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES FILHO

Nascimento: Guaratinguetá-SP, 1879

Período: 15.11.1906 a 08.12.1906

EDMUNDO DA VEIGA

Nascimento: Aracaju-SE, 1869

Período: 08.12.1906 a 14.06.1909

## **CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE JÚNIOR

Nascimento: Fortaleza-CE, 1848

Período: 15.11.1906 a 14.06.1909

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Fazenda**

DAVID MORETZSOHN CAMPISTA

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1863

Período: 15.11.1906 a 14.06.1909

### **Ministério da Guerra**

HERMES RODRIGUES DA FONSECA, Marechal

Nascimento: São Gabriel-RS, 1855

Período: 15.11.1906 a 27.05.1909

Interinos

JOÃO PEDRO XAVIER CÂMARA, Marechal

Nascimento: Santa Catarina, 1843

LUÍS MENDES DE MORAIS, General-de-Divisão

Nascimento: São Paulo-SP, 1850

Período: 27.05.1908 a 14.06.1909

**Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas**

MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

Nascimento: Salvador-BA, 1879

Período: 15.11.1906 a 29.12.1906

**Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

AUGUSTO TAVARES DE LYRA

Nascimento: Macaíba-RN, 1872

Período: 15.11.1906 a 14.06.1909

**Ministério da Marinha**

ALEXANDRINO FARIA DE ALENCAR, Contra-Almirante

Nascimento: Rio Pardo-RS, 1848

Período: 15.11.1906 a 14.06.1909

**Ministério da Viação e Obras Públicas**

MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

Nascimento: Salvador-BA, 1879

Período: 29.12.1906 a 14.06.1909

**Ministério das Relações Exteriores**

JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS (Barão do Rio Branco)

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1845

Período: 15.11.1906 a 14.06.1909

**NILO PROCÓPIO PEÇANHA**

---

**Quinto Período de Governo Republicano - 15.11.1906 a 15.11.1910**

**2ª fase: 14.06.1909 a 15.11.1910**

**Nascimento:** Campos - RJ, em 02.10.1867

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 31.03.1924

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 14.06.1909 a 15.11.1910 (01a05m01d)

**Idade ao assumir:** 42 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 272.529 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e nove) como Vice-Presidente.

**Posse:** Não se encontra no Livro de Posse registro da posse de Nilo Peçanha por se tratar de uma substituição em final de mandato.

**Observação:** A cerimônia de posse ocorreu em atmosfera de luto nacional pela morte do Presidente da República, talvez, por isso não tenha havido solenidade em sua investidura

**Vice-Presidente:** Não houve a figura de Vice-Presidente neste período por se tratar de complementação de mandato

## **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

ALCEBÍADES PEÇANHA

Nascimento: Campos-RJ, 1869

Período: 18.06.1909 a 15.11.1910

## **CONSULTORIRA GERAL DA REPÚBLICA**

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE JÚNIOR

Nascimento: Fortaleza-CE, 1848

Período: 14.06.1909 a 15.11.1910

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

ANTÔNIO CÂNDIDO RODRIGUES

Nascimento: São Paulo-SP, 1850

Período: 19.06.1909 a 26.11.1909

FRANCISCO SÁ, interinamente

Nascimento: Grão-Mongol (Brejo das Almas)-MG, 1862

Período: 26.11.1909 a 29.11.1909

**RODOLPHO NOGUEIRA DA ROCHA MIRANDA**

Nascimento: Bananal-SP, 1862

Período: 29.11.1909 a 15.11.1910

### **Ministério da Fazenda**

**JOSÉ LEOPOLDO DE BULHÕES JARDIM**

Nascimento: Goiás-GO, 1857

Período: 14.06.1909 a 15.11.1910

### **Ministério da Guerra**

**LUÍS MENDES DE MORAIS, General-de-Divisão**

Nascimento: São Paulo-SP, 1850

Período: 14.06.1909 a 18.06.1909

**CARLOS EUGÊNIO DE ANDRADE GUIMARÃES, General-de-Divisão**

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1851

Período: 18.06.1909 a 16.10.1909

**JOSÉ BERNARDINO BORMANN, General-de-Divisão**

Nascimento: Porto Alegre-RS, 1844

Período: 16.10.1909 a 15.11.1910

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

**AUGUSTO TAVARES DE LYRA**

Nascimento: Macaíba-RN, 1872

Período: 14.06.1909 a 18.06.1909

**ESMERALDINO OLYMPIO TORRES BANDEIRA**

Nascimento: Recife-PE, 1865

Período: 18.06.1909 a 15.11.1910

### **Ministério da Marinha**

ALEXANDRINO FARIA DE ALENCAR, Contra-Almirante

Nascimento: Rio Pardo-RS, 1848

Período: 14.06.1909 a 15.11.1910

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

Nascimento: Salvador-BA, 1879

Período: 14.06.1909 a 18.07.1909

FRANCISCO SÁ

Nascimento: Grão-Mongol (Brejo das Almas)-MG, 1865

Período: 18.07.1909 a 15.11.1910

### **Ministério das Relações Exteriores**

JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS (Barão do Rio Branco)

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1845

Período: 14.06.1909 a 15.11.1910

## **HERMES RODRIGUES DA FONSECA, MARECHAL**

---

### **Sexto Período de Governo Republicano - 15.11.1910 a 15.11.1914**

**Nascimento:** São Gabriel - RS, em 12.05.1855

**Falecimento:** Petrópolis- RJ, em 09.09.1923

**Profissão:** Militar (Marechal)

**Período de Governo:** 15.11.1910 a 15.11.1914 (04a)

**Idade ao assumir:** 55 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 403.867 (quatrocentos e três mil oitocentos e sessenta e sete)

**Posse:** em 15.11.1910, em sessão solene do Congresso Nacional presidida pelo Senhor Quintino Bocaiúva

**Vice-Presidente: Wenceslau Braz Pereira Gomes**

**Nascimento:** São Caetano da Vargem Grande (hoje Brasópolis) - MG, em 26.02.1868

**Falecimento:** Itajubá - MG, em 15.05.1966

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1910 a 15.11.1914(04a)

**Idade ao assumir:** 42 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 406.012 (quatrocentos e seis mil e doze)

**Posse:** em 15.11.1910, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo senhor Quintino Bocaiúva.

**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

ALCEBÍADES PEÇANHA

Nascimento: Campos-RJ, 1869

Período: 15.11.1910 a 07.04.1913

JESUÍNO UBALDO CARDOSO DE MELLO

Nascimento: São Paulo-SP, 1865

Período: 07.04.1913 a 10.11.1914

**CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE JÚNIOR

Nascimento: Fortaleza-CE, 1848

Período: 15.11.1910 a 29.10.1911

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 09.11.1911 a 12.04.1912

MANOEL ÁLVARO DE SOUZA SÁ VIANNA, substituto

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1860

Período: 12.04.1912 a 01.08.1913

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 01.08.1913 a 15.11.1914

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Marinha**

JOAQUIM MARQUES BAPTISTA DE LEÃO, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1847

Período: 15.11.1910 a 11.01.1912

MANOEL IGNÁCIO BELFORT VIEIRA, Vice-Almirante

Nascimento: São Luís-MA, 1854

Período: 11.01.1912 a 12.07.1913

VESPASIANO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE E SILVA, General-de-Divisão,  
interinamente

Nascimento: Goiana-PE, 1852

Período: 12.07.1913 a 02.08.1913

ALEXANDRINO FARIA DE ALENCAR, Vice-Almirante

Nascimento: Rio Pardo-RS, 1848

Período: 02.08.1913 a 15.11.1914

### **Ministério da Fazenda**

FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES

Nascimento: Lavras-MG, 1865

Período: 15.11.1910 a 09.05.1913

RIVADÁVIA DA CUNHA CORRÊA

Nascimento: Santana do Livramento-RS, 1866

Período: 09.05.1913 a 15.11.1914

### **Ministério da Guerra**

EMYGDIO DANTAS BARRETO, General-de-Divisão

Nascimento: Pernambuco-PE, 1848

Período: 15.11.1910 a 12.09.1911

ANTÔNIO ADOLPHO DA FONTOURA MENNA BARRETO, General-de-Divisão

Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1846

Período: 12.09.1911 a 30.03.1912

VESPASIANO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE E SILVA, General-de-Divisão

Nascimento: Goiana-PE, 1852

Período: 30.03.1912 a 15.11.1914

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

RIVADÁVIA DA CUNHA CORRÊA

Nascimento: Santana do Livramento-RS, 1866

Período: 15.11.1910 a 12.08.1913

ULADISLAU HERCULANO DE FREITAS GUIMARÃES

Nascimento: Arroio Grande-RS, 1867

Período: 12.08.1913 a 15.11.1914

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

JOSÉ JOAQUIM SEABRA

Nascimento: Salvador-BA, 1855

Período: 15.11.1910 a 26.01.1912

PEDRO MANOEL DE TOLEDO, interinamente

Nascimento: São Paulo-SP, 1860

Período: 27.01.1912 a 26.02.1912

JOSÉ BARBOZA GONÇALVES

Nascimento: Jaguarão-RS, 1860

Período: 26.02.1912 a 15.11.1914

### **Ministério das Relações Exteriores**

JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS (Barão do Rio Branco)

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1845

Período: 15.11.1910 a 10.02.1912

ENÉAS MARTINS, interinamente

Nascimento: Pará-PA, 1872

Período: 10.02.1912 a 14.02.1912

LAURO SEVERIANO MÜLLER, Tenente

Nascimento: Itajaí-SC, 1863

Período: 14.02.1912 a 15.11.1914

Interino

FRANCISCO RÉGIS DE OLIVEIRA

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1852

---

## WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES

---

### Sétimo Período de Governo Republicano - 15.11.1914 a 15.11.1918

**Nascimento:** São Caetano da Vargem Grande. (hoje Brasópolis) -MG, em 26.02.1868

**Falecimento:** Itajubá - MG, em 15.05.1966

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1914 a 15.11.1918 (04a)

**Idade ao assumir:** 46 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 532.107 (quinhentos e trinta e dois mil cento e sete)

**Posse:** em 15.11.1914, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor José Gomes Pinheiro Machado

**Afastamento:** 08.09.1917 a 09.10.1917, por motivo de doença, período em que assumiu o Vice-Presidente

### Vice-Presidente: Urbano Santos da Costa Araújo

**Nascimento:** Guimarães - MA, em 03.02.1859

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 07.05.1922

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1914 a 15.11.1918 (04a)

**Idade ao assumir:** 55 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 556.127 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte e sete)

**Posse:** em 15.11.1914, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor José Gomes Pinheiro Machado

**Observação:** Exerceu a presidência no período de 08.09.1917 a 08.10.1917, durante o afastamento do titular para tratamento de saúde.

## **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**HÉLIO LOBO LEITE PEREIRA**

Nascimento: Juiz de Fora-MG, 1883

Período: 15.11.1914 a 23.02.1916

**LAFAYETTE DE CARVALHO E SILVA, interinamente**

Nascimento: Uruguaiana-RS, 1888

Período: 23.02.1916 a 05.12.1916

**SEBASTIÃO MAGGI SALOMON, interinamente**

Período: 05.12.1916 a 15.11.1918

## **CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES**

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 15.11.1914 a 15.11.1918

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

**JOÃO PANDIÁ CALLÓGERAS**

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1870

Período: 15.11.1914 a 08.07.1915

**JOSÉ RUFINO BEZERRA CAVALCÂNTI**

Nascimento: Vitória-PE, 1865

Período: 08.07.1915 a 26.11.1917

Interinos

**CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS**

Nascimento: São Jerônimo-RS, 1873

JOÃO PANDIÁ CALLÓGERAS

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1870

JOÃO GONÇALVES PEREIRA LIMA

Nascimento: Pernambuco-PE, 1864

Período: 26.11.1917 a 15.11.1918

### **Ministério da Fazenda**

SABINO ALVES BARROZO JÚNIOR

Nascimento: Serro Frio-MG, 1859

Período: 15.11.1914 a 31.05.1915

JOÃO PANDIÁ CALLÓGERAS

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1870

Período: 31.05.1915 a 08.07.1915

JOÃO PANDIÁ CALLÓGERAS, cumulativamente

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1870

Período: 08.07.1915 a 06.09.1917

Interinos

AUGUSTO TAVARES DE LYRA

Nascimento: Macaíba-RN, 1872

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA

Nascimento: Barbacena-MG, 1870

Período: 06.09.1917 a 01.11.1918

AUGUSTO TAVARES DE LYRA, interinamente

Nascimento: Macaíba-RN, 1872

Período: 01.11.1918 a 15.11.1918

### **Ministério da Guerra**

JOSÉ CAETANO DE FARIA, General-de-Divisão

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1855

Período: 15.11.1914 a 15.11.1918

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS

Nascimento: São Jerônimo-RS, 1873

Período: 15.11.1914 a 15.11.1918

Interino

AUGUSTO TAVARES DE LYRA

Nascimento: Macaíba-RN, 1872

### **Ministério da Marinha**

ALEXANDRINO FARIA DE ALENCAR, Vice-Almirante

Nascimento: Rio Pardo-RS, 1848

Período: 15.11.1914 a 15.11.1918

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

AUGUSTO TAVARES DE LYRA

Nascimento: Macaíba-RN, 1872

Período: 15.11.1914 a 15.11.1918

### **Ministério das Relações Exteriores**

LAURO SEVERIANO MÜLLER, Tenente

Nascimento: Itajaí-SC, 1863

Período: 15.11.1914 a 07.05.1917

Interinos

LUÍS MARTINS DE SOUSA DANTAS

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1876

NILO PROCÓPIO PEÇANHA

Nascimento: Campos-RJ, 1867

Período: 07.05.1917 a 15.11.1918

## **FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES**

---

### **Oitavo Período de Governo Republicano - 15.11.1918 a 15.11.1922**

**Nascimento:** Guaratinguetá - SP, em 07.07.1848

**Falecimento:** Rio de Janeiro - RJ, em 16.01.1919

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1918 a 15.11.1922 (04a)

**Idade ao assumir:** 70 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 386.467 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete)

**Observação:** No dia 15.11.1918, não podendo o Presidente Rodrigues Alves empossar-se no cargo, em virtude da precariedade do seu estado de saúde, vindo a falecer em 16.01.1919, assumiu a Presidência da República, interinamente, o Vice-Presidente Delfim Moreira.

### **Vice-Presidente: Delfim Moreira da Costa Ribeiro**

**Nascimento:** Cristina - MG, em 07.11.1868

**Falecimento:** Santa Rita do Sapucaí - MG, em 01.07.1920

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1918 a 15.11.1922 (04a)

**Idade ao assumir:** 50 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 382.491 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um)

**Posse:** em 15.11.1918, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Antônio Francisco de Azeredo

**Observação:** Exerceu a Presidência no período de 15.11.1918 a 28.07.1919.

## **DELFIN MOREIRA DA COSTA RIBEIRO**

---

### **Oitavo Período de Governo Republicano - 15.11.1918 a 15.11.1922**

#### **1ª fase: 15.11.1918 a 28.07.1919**

**Nascimento:** Cristina - MG, em 07.11.1868

**Falecimento:** Santa Rita do Sapucaí - MG, em 01.07.1920

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1918 a 28.07.1919 (08m16d)

**Idade ao assumir:** 50 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Posse:** em 15.11.1918, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo

**Observação:** Como Vice-Presidente, exerceu a Presidência até 28.07.1919 quando foi feita nova eleição.

## **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

SEBASTIÃO MAGGI SALOMON (interinamente)

Período: 15.11.1918 a 02.01.1919

SEBASTIÃO MAGGI SALOMON

Período: 02.01.1919 a 18.07.1919

## **CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 15.11.1918 a 04.01.1919

MANOEL ÁLVARO DE SOUZA SÁ VIANNA (substituto)

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1860

Período: 04.01.1919 a 28.07.1919

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

JOÃO GONÇALVES PEREIRA LIMA, interinamente

Nascimento: Pernambuco-PE, 1864

Período: 15.11.1918 a 12.12.1918

ANTÔNIO PÁDUA SALES

Nascimento: Campinas-SP, 1860

Período: 12.12.1918 a 28.07.1919

### **Ministério da Fazenda**

AMARO BEZERRA CAVALCÂNTI DE ALBUQUERQUE

Nascimento: Caicó-RN, 1851

Período: 15.11.1918 a 17.01.1919

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUSA

Nascimento: Entre-Rios (João Ribeiro)-MG, 1863

Período: 17.01.1919 a 27.06.1919

HOMERO BAPTISTA

Nascimento: São Borja-RS, 1861

Período: 27.06.1919 a 28.07.1919

### **Ministério da Guerra**

ALBERTO CARDOSO DE AGUIAR, General-de-Brigada

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1864

Período: 15.11.1918 a 28.07.1919

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

AMARO BEZERRA CAVALCÂNTI DE ALBUQUERQUE, interinamente

Nascimento: Caicó-RN, 1851

Período: 15.11.1918 a 21.11.1918

URBANO SANTOS DA COSTA ARAÚJO

Nascimento: Guimarães-MA, 1859

Período: 21.11.1918 a 28.07.1919

### **Ministério da Marinha**

ANTÔNIO COUTINHO GOMES PEREIRA, Vice-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1865

Período: 15.11.1918 a 28.07.1919

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

**AFRÂNIO DE MELLO FRANCO**

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 15.11.1918 a 28.07.1919

### **Ministério das Relações Exteriores**

**DOMÍCIO DA GAMA**

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1863

Período: 15.11.1918 a 28.07.1919

---

### **EPITÁCIO LINDOLFO DA SILVA PESSOA**

---

**Oitavo Período de Governo Republicano - 15.11.1918 a 15.11.1922**

**2ª fase: 28.07.1919 a 15.11.1922**

**Nascimento:** Umbuzeiro - PB, em 23.05.1865

**Falecimento:** Petrópolis - RJ, em 13.02.1942

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 28.07.1919 a 15.11.1922 (03a03m18d)

**Idade ao assumir:** 54 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 286.373 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e três)

**Posse:** em 28.07.1919, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo.

**Observação:** O Vice-Presidente Delfim Moreira não assume a Vice-Presidência, em virtude de seu falecimento no dia 01.07.1920, sendo substituído por Francisco Álvaro Bueno de Paiva.

### **Vice-Presidente: Francisco Álvaro Bueno de Paiva**

**Nascimento:** Vila Caracol - MG, em 17.09.1861

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 04.08.1928

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 11.11.1920 a 15.11.1922 (02a04d)

**Idade ao assumir:** 59 anos

**Tipo de eleição: direta**

**Votos recebidos:** 191.842 (cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e dois)

**Posse:** em 11.11.1920, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo

**Observação:** Como Vice-Presidente do Senado, assumiu a Vice-Presidência da República, em virtude do falecimento de Delfim Moreira, ocorrido em 01.07.1920.

## **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

AGENOR LAFAYETE DE ROURE

Nascimento: Friburgo (Nova Friburgo)-RJ, 1870

Período: 06.08.1919 a 15.11.1922

## **CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 28.07.1919 a 28.07.1919

MANOEL ÁLVARO DE SOUZA SÁ VIANNA, substituto

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1860

Período: 28.07.1919 a 02.08.1919

JAMES F. DARCY (substituto)

Nascimento: Rio Grande-RS, 1876

Período: 02.08.1919 a 20.12.1919

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 20.12.1919 a 11.03.1920

JAMES F. DARCY, substituto

Nascimento: Rio Grande-RS, 1876

Período: 11.03.1920 a 06.04.1920

ALFREDO BERNARDES DA SILVA (substituto)

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1860

Período: 06.04.1920 a 26.08.1920

JAMES F. DARCY (substituto)

Nascimento: Rio Grande-RS, 1876

Período: 27.08.1920 a 28.02.1921

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 28.02.1921 a 15.11.1922

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

ILDEFONSO SIMÕES LOPES

Nascimento: Pelotas-RS, 1866

Período: 28.07.1919 a 24.05.1922

JOSÉ PIRES DO RIO, interinamente

Nascimento: Guaratinguetá-SP, 1880

Período: 24.05.1922 a 15.11.1922

### **Ministério da Fazenda**

HOMERO BAPTISTA

Nascimento: São Borja-RS, 1861

Período: 28.07.1919 a 15.11.1922

### **Ministério da Guerra**

ALFREDO PINTO VIEIRA DE MELLO, interinamente

Nascimento: Recife-PE, 1847

Período: 28.07.1919 a 03.10.1919

JOÃO PANDIÁ CALLÓGERAS

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1870

Período: 03.10.1919 a 15.11.1922

JOÃO PEDRO DA VEIGA MIRANDA

Nascimento: São Paulo-SP, 1881

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

ALFREDO PINTO VIEIRA DE MELLO

Nascimento: Recife-PE, 1847

Período: 28.07.1919 a 03.09.1921

Interinos

JOAQUIM FERREIRA CHAVES

Nascimento: Recife-PE, 1852

JOAQUIM FERREIRA CHAVES, interinamente

Nascimento: Recife-PE, 1852

Período: 03.09.1921 a 15.11.1922

### **Ministério da Marinha**

RAUL SOARES DE MOURA

Nascimento: Ubá-MG, 1877

Período: 28.07.1919 a 20.10.1920

JOAQUIM FERREIRA CHAVES

Nascimento: Recife-PE, 1852

Período: 20.10.1920 a 12.09.1921

JOÃO PEDRO DA VEIGA MIRANDA

Nascimento: São Paulo-SP, 1881

Período: 12.09.1921 a 15.11.1922

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

JOSÉ PIRES DO RIO

Nascimento: Guaratinguetá-SP, 1880

Período: 29.07.1919 a 15.11.1922

## **Ministério das Relações Exteriores**

AUGUSTO COCHRANE DE ALENCAR, interinamente

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1865

Período: 27.07.1919 a 29.07.1919

JOSÉ MANUEL DE AZEVEDO MARQUES

Nascimento: São Paulo-SP, 1865

Período: 29.07.1919 a 15.11.1922

---

## **ARTHUR DA SILVA BERNARDES**

---

### **Nono Período de Governo Republicano - 15.11.1922 a 15.11.1926**

**Nascimento:** Viçosa - MG, em 08.08.1875

**Falecimento:** Rio de Janeiro - RJ, em 23.03.1955

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1922 a 15.11.1926 (04a)

**Idade ao assumir:** 47 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 466.877 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e sete)

**Posse:** em 15.11.1922, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo

**Observação:** Tomou posse legalmente em pleno estado de sítio.

### **Vice-Presidente: Estácio de Albuquerque Coimbra**

**Nascimento:** Barreiro - PE, em 22.10.1872

**Falecimento:** Rio de Janeiro (DF) - RJ, em 09.11.1937

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1922 a 15.11.1926 (04a)

**Idade ao assumir:** 50 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 303.496 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e seis)

**Posse:** em 15.11.1922, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo

**Observação:** Como Presidente do Senado Federal, assumiu o cargo em substituição ao Vice-Presidente eleito, Urbano dos Santos, falecido a bordo do navio Minas Gerais, em 07.05.1922 antes de ser empossado.

## **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

EDMUNDO DA VEIGA

Nascimento: Aracaju-SE, 1869

Período: 15.11.1922 a 15.11.1926

## **CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 15.11.1922 a 12.05.1923

ASTOLFO VIEIRA DE REZENDE, substituto

Nascimento: Cataguazes-MG, 1870

Período: 12.05.1923 a 03.08.1923

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 03.08.1923 a 24.07.1924

ASTOLFO VIEIRA DE REZENDE, substituto

Nascimento: Cataguazes-MG, 1870

Período: 24.07.1924 a 02.08.1926

RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 02.08.1926 a 15.11.1926

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

Nascimento: Salvador-BA, 1879

Período: 16.11.1922 a 15.11.1926

### **Ministério da Fazenda**

RAFAEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL

Nascimento: Campinas-SP, 1870

Período: 15.11.1922 a 02.01.1925

ANNÍBAL FREIRE DA FONSECA

Nascimento: Lagarto-SE, 1884

Período: 02.01.1925 a 15.11.1926

### **Ministério da Guerra**

FERNANDO SETEMBRINO DE CARVALHO, General-de-Divisão

Nascimento: Uruguaiana-RS, 1861

Período: 15.11.1922 a 15.11.1926

Interinos

ALEXANDRINO FARIA DE ALENCAR, Almirante

Nascimento: Rio Pardo-RS, 1848

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

JOÃO LUÍS ALVES

Nascimento: Juiz de Fora-MG, 1870

Período: 15.11.1922 a 20.01.1925

Interinos

JOSÉ FÉLIX ALVES PACHECO

Nascimento: Teresina-PI, 1879

ANNÍBAL FREIRE DA FONSECA, interinamente

Nascimento: Lagarto-SE, 1884

Período: 20.01.1925 a 05.02.1925

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA JÚNIOR

Nascimento: Santa Bárbara-MG, 1879

Período: 05.02.1925 a 15.11.1926

ANNÍBAL FREIRE DA FONSECA

Nascimento: Lagarto-SE, 1884

### **Ministério da Marinha**

ALEXANDRINO FARIA DE ALENCAR, Almirante

Nascimento: Rio Pardo-RS, 1848

Período: 15.11.1922 a 20.04.1926

ARNALDO DE SIQUEIRA PINTO DA LUZ, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1875

Período: 20.04.1926 a 15.11.1926

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

FRANCISCO SÁ

Nascimento: Grão-Mongol (Brejo das Almas)-MG, 1865

Período: 15.11.1922 a 15.11.1926

### **Ministério das Relações Exteriores**

JOSÉ FÉLIX ALVES PACHECO

Nascimento: Teresina-PI, 1879

Período: 15.11.1922 a 15.11.1926

---

**WASHINGTON LUÍS PEREIRA DE SOUSA**

### **Décimo Período de Governo Republicano - 15.11.1926 a 24.10.1930**

**Nascimento:** Macaé - RJ, em 26.10.1869

**Falecimento:** São Paulo - SP, em 04.08.1957

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1926 a 24.10.1930 (03a11m14d)

**Idade ao assumir:** 57 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 688.528 (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito)

**Posse:** em 15.11.1926, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo

**Observação:** Foi deposto em 24.10.1930 pelo movimento revolucionário. Assume o poder a Junta Governativa composta pelos Generais Tasso Fragoso e Menna Barreto e pelo Almirante Isaías de Noronha.

### **Vice-Presidente: Fernando de Mello Vianna**

**Nascimento:** Sabará - MG, em 15.03.1878

**Falecimento:** Rio de Janeiro - RJ, em 01.02.1954

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 15.11.1926 a 24.10.1930 (03a11m14d)

**Idade ao assumir:** 48 anos

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 685.754 (seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro)

**Posse:** em 15.11.1926, em sessão solene do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Antônio Francisco Azeredo.

**Observação:** Foi deposto no dia 24.10.1930 juntamente com o Presidente da República.

### **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

ALARICO DA SILVEIRA

Nascimento: São Paulo-SP, 1878

Período: 15.11.1926 a 24.10.1930

### **CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**RODRIGO OCTÁVIO LANDGAARD MENEZES**

Nascimento: Campinas-SP, 1866

Período: 15.11.1926 a 15.02.1929

**SOLIDÔNIO ÁTTICO LEITE**

Nascimento: Flôres-PE, 1897

Período: 20.02.1929 a 18.09.1930

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

**GEMINIANO LYRA CASTRO**

Nascimento: Pará-PA, 1863

Período: 16.11.1926 a 24.10.1930

### **Ministério da Fazenda**

**GETÚLIO DORNELLES VARGAS**

Nascimento: São Borja-RS, 1883

Período: 15.11.1926 a 17.12.1928

**FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO**

Nascimento: Montevideu-Uruguaí, 1868

Período: 17.12.1928 a 24.10.1930

### **Ministério da Guerra**

**NESTOR SEZEFREDO DOS PASSOS, General-de-Divisão**

Nascimento: Santa Catarina-SC, 1872

Período: 15.11.1926 a 24.10.1930

Interino

ARNALDO DE SIQUEIRA PINTO DA LUZ, Contra-Almirante  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1875

#### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

AUGUSTO VIANA DO CASTELLO  
Nascimento: Curvelo-MG, 1874  
Período: 15.11.1926 a 24.10.1930

#### **Ministério da Marinha**

ARNALDO DE SIQUEIRA PINTO DA LUZ, Contra-Almirante  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1875  
Período: 15.11.1926 a 24.10.1930

Interinos

NESTOR SEZEFREDO DOS PASSOS, General-de-Divisão  
Nascimento: Santa Catarina-SC, 1872

#### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

VÍTOR KÔNDER  
Nascimento: Itajaí-SC, 1883  
Período: 15.11.1926 a 24.10.1930

#### **Ministério das Relações Exteriores**

OCTÁVIO MANGABEIRA  
Nascimento: Salvador-BA, 1886  
Período: 15.11.1926 a 24.10.1930

**JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE**

---

**Nascimento:** Itapetininga -SP, em 15.03.1882

**Falecimento:** São Paulo - SP, em 09.02.1946

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 1930

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 1.091.709 (um milhão noventa e um mil setecentos e nove)

**Posse:** Não houve

**Observação:** Eleito, proclamado mas não empossado, tendo em vista a eclosão do movimento revolucionário de 24.10.1930, quando a Junta Governativa assume o poder.

**Vice-Presidente:** Vital Henrique Batista Soares

**Nascimento:** Valença - BA, em 13.11. 1874

**Falecimento:** Salvador - BA, em 19.04.1933

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 1930

**Tipo de eleição:** direta

**Votos recebidos:** 1.079.360 (um milhão setenta e nove mil trezentos e sessenta)

**Posse:** Não houve

**Observação:** Eleito, proclamado mas não empossado, tendo em vista a eclosão do movimento revolucionário de 24.10.1930, quando a Junta Governativa assume o poder .

## **JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO, GENERAL**

---

**Governo Provisório - 24.10.1930 a 03.11.1930**

**Junta Governativa**

**Nascimento:** Porto Alegre - RS, em 30.07.1874

**Falecimento:** Rio de Janeiro - RJ, em 25.03.1933

**Profissão:** Militar (General)

**Período de Governo:** 24.10.1930 a 03.11.1930 (11d)

**Idade ao assumir:** 56 anos

**Posse:** A Junta Governativa não deixa registro de sua investidura no Livro de Posse.

**Observação:** Assume o poder quando da eclosão do movimento revolucionário de 24.10.1930, quando Washington Luís foi deposto e Júlio Prestes foi impedido de tomar posse como Presidente da República.

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

PAULO DE MORAES BARROS, interinamente

Nascimento: Piracicaba-SP, 1867

Período: 24.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Fazenda**

AGENOR LAFAYETE DE ROURE

Nascimento: Friburgo-(Nova Friburgo)-RJ, 1870

Período: 25.10.1930 a 04.11.1930

### **Ministério da Guerra**

JOSÉ FERNANDES LEITE DE CASTRO, General-de-Brigada

Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1871

Período: 24.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

GABRIEL LOUREIRO BERNARDES

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1890

Período: 24.10.1930 a 26.10.1930

AFRÂNIO DE MELLO FRANCO, interinamente

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 26.10.193 a 03.11.1930

### **Ministério da Marinha**

JOSÉ ISAIAS DE NORONHA, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1873

Período: 25.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

PAULO DE MORAES BARROS, interinamente

Nascimento: Piracicaba-SP, 1867

Período: 25.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério das Relações Exteriores**

AFRÂNIO DE MELLO FRANCO

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 29.10.1930 a 03.11.1930

## **JOSÉ ISAÍAS DE NORONHA, ALMIRANTE**

---

**Governo Provisório - 24.10.1930 a 03.11.1930**

**Junta Governativa**

**Nascimento:** Rio de Janeiro - RJ, em 06.07.1873

**Falecimento:** Jacarépaguá - RJ, em 29.01.1963

**Profissão:** Militar (Almirante)

**Período de Governo:** 24.10.1930 a 03.11.1930 (11d)

**Idade ao assumir:** 57 anos

**Posse:** A Junta Governativa não deixa registro de sua investidura no livro de posse.

**Observação:** Assume o poder quando da eclosão do movimento revolucionário de 24.10.1930, quando Washington Luís foi deposto e Júlio Prestes foi impedido de tomar posse como Presidente da República.

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

PAULO DE MORAES BARROS, interinamente  
Nascimento: Piracicaba-SP, 1867  
Período: 24.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Fazenda**

AGENOR LAFAYETE DE ROURE  
Nascimento: Friburgo-(Nova Friburgo)-RJ, 1870  
Período: 25.10.1930 a 04.11.1930

### **Ministério da Guerra**

JOSÉ FERNANDES LEITE DE CASTRO, General-de-Brigada  
Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1871  
Período: 24.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

GABRIEL LOUREIRO BERNARDES  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1890  
Período: 24.10.1930 a 26.10.1930

AFRÂNIO DE MELLO FRANCO, interinamente  
Nascimento: Paracatu-MG, 1870  
Período: 26.10.193 a 03.11.1930

### **Ministério da Marinha**

JOSÉ ISAIAS DE NORONHA, Contra-Almirante  
Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1873  
Período: 25.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

PAULO DE MORAES BARROS (interinamente)

Nascimento: Piracicaba-SP, 1867

Período: 25.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério das Relações Exteriores**

AFRÂNIO DE MELLO FRANCO

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 29.10.1930 a 03.11.1930

## **AUGUSTO TASSO FRAGOSO, GENERAL**

---

**Governo Provisório - 24.10.1930 a 03.11.1930**

**Junta Governativa**

**Nascimento:** São Luís - MA, em 28.08.1869

**Falecimento:** Rio de Janeiro - RJ, em 20.09.1945

**Profissão:** Militar (General)

**Período de Governo:** 24.10.1930 a 03.11.1930 (11d)

**Idade ao assumir:** 61 anos

**Posse:** A Junta Governativa não deixa registro de sua investidura no livro de posse.

**Observação:** Assume o poder quando da eclosão do movimento revolucionário de 24.10.1930, quando Washington Luís foi deposto e Júlio Prestes foi impedido de tomar posse como Presidente da República.

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

PAULO DE MORAES BARROS, interinamente

Nascimento: Piracicaba-SP, 1867

Período: 24.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Fazenda**

AGENOR LAFAYETE DE ROURE

Nascimento: Friburgo-(Nova Friburgo)-RJ, 1870

Período: 25.10.1930 a 04.11.1930

### **Ministério da Guerra**

JOSÉ FERNANDES LEITE DE CASTRO, General-de-Brigada

Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1871

Período: 24.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

GABRIEL LOUREIRO BERNARDES

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1890

Período: 24.10.1930 a 26.10.1930

AFRÂNIO DE MELLO FRANCO, interinamente

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 26.10.193 a 03.11.1930

### **Ministério da Marinha**

JOSÉ ISAIAS DE NORONHA, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1873

Período: 25.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

PAULO DE MORAES BARROS,interinamente

Nascimento: Piracicaba-SP, 1867

Período: 25.10.1930 a 03.11.1930

### **Ministério das Relações Exteriores**

AFRÂNIO DE MELLO FRANCO

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 29.10.1930 a 03.11.1930

## **GETÚLIO DORNELLES VARGAS**

---

### **Décimo Primeiro Período de Governo Republicano - Governo Provisório**

**03.11.1930 a 20.07.1934**

**Nascimento:** São Borja - RS, 19.04.1883

**Falecimento:** Rio de Janeiro(DF)-RJ, em 24.08.1954

**Profissão:** Advogado

**Período de Governo:** 03.11.1930 a 20.07.1934 (03a08m19d)

**Idade ao assumir:** 47 anos

**Tipo de eleição:** indireta nos termos da Constituição de 1934

**Posse:** empossado pela Revolução de 1930, como Chefe do Governo Provisório

**Observação:** Não há no Livro de Posse assentamento da posse de Getúlio Vargas como chefe de governo em 1930. A instabilidade política, gerada pelo caráter excepcional do poder atingido por força de uma revolução, pode explicar a omissão.

**Vice-Presidente:** Não houve. A Constituição de 1934 não previa o cargo de Vice-Presidente da República

### **SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

GREGÓRIO PORTO DA FONSECA

Nascimento: Cachoeira-RJ, 1875

Período: 04.11.1930 a 23.04.1934

RONALD DE CARVALHO

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1893

Período: 23.04.1934 a 20.07.1934

### **ESTADO MAIOR DO GOVERNO PROVISÓRIO (CASA MILITAR)**

FRANCISCO RAMOS DE ANDRADE NEVES, General-de-Brigada

Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1874

Período: 04.11.1930 a 06.01.1931

RAUL TAVARES, Capitão-de-Mar-e-Guerra

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1876

Período: 06.01.1931 a 07.05.1931

JOÃO FERREIRA JOHNSON, General-de-Brigada

Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1878

Período: 07.05.1931 a 07.11.1932

PANTALEÃO DA SILVA PESSÔA, Coronel

Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1885

Período: 07.11.1932 a 20.07.1934

### **CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

LEVI FERNANDES CARNEIRO

Nascimento: Niterói-RJ, 1882

Período: 21.11.1930 a 17.02.1932

RAUL FERNANDES

Nascimento: Vassouras-RJ, 1877

Período: 18.02.1932 a 14.11.1932

CARLOS MAXIMILIANO PEREIRA DOS SANTOS

Nascimento: São Jerônimo-RS, 1873

Período: 17.11.1932 a 15.11.1933

FERNANDO ANTUNES

Nascimento: Porto Alegre-RS, 1887

Período: 30.11.1933 a 30.12.1933

FRANCISCO LUÍS DA SILVA CAMPOS

Nascimento: Dores do Indaiá-MG, 1891

Período: 01.01.1934 a 20.07.1934

## **MINISTROS DE ESTADO**

### **Ministério da Agricultura**

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL

Nascimento: São Gabriel-RS, 1857

Período: 13.12.1930 a 22.12.1932

Interinos

MÁRIO BARBOSA CARNEIRO

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1872

JUAREZ DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA, General-de-Divisão

Nascimento: Jaguaribe-CE, 1899

Período: 22.12.1932 a 24.07.1934

EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

Nascimento: São Paulo-SP, 1881

GUILHERME EDELBERTO HERMSDORFF

Nascimento: Nova Friburgo-RJ, 1889

### **Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL

Nascimento: São Gabriel-RS, 1857

Período: 03.11.1930 a 13.12.1930

Interino

PAULO DE MORAES BARROS

Nascimento: Piracicaba-SP, 1867

### **Ministério da Educação e Saúde Pública**

FRANCISCO LUÍS DA SILVA CAMPOS

Nascimento: Dores de Indaiá-MG, 1891

Período: 06.12.1930 a 16.09.1932

Interinos

BELISÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PENA

Nascimento: Barbacena-MG, 1868

WASHINGTON FERREIRA PIRES

Nascimento: Formiga-MG, 1892

Período: 16.09.1932 a 25.07.1934

### **Ministério da Fazenda**

JOSÉ MARIA WHITAKER

Nascimento: São Paulo-SP, 1878

Período: 04.11.1930 a 16.11.1931

OSWALDO EUCLYDES DE SOUZA ARANHA

Nascimento: Alegrete-RS, 1894

Período: 16.11.1931 a 24.07.1934

### **Ministério da Guerra**

JOSÉ FERNANDES LEITE DE CASTRO, General-de-Brigada

Nascimento: Rio Grande do Sul-RS, 1871

Período: 03.11.1930 a 28.06.1932

AUGUSTO INÁCIO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, General-de-Divisão

Nascimento: Goiás-GO, 1867

Período: 28.06.1932 a 11.12.1933

PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCÂNTI DE ALBUQUERQUE, Coronel, interinamente

Nascimento: Salvador-BA, 1884

Período: 11.12.1933 a 18.01.1934

PEDRO AURÉLIO DE GÓIS MONTEIRO, General-de-Divisão

Nascimento: São Luís do Quintunde-AL, 1889

Período: 18.01.1934 a 20.07.1934

### **Ministério da Justiça e Negócios Interiores**

OSWALDO EUCLYDES DE SOUZA ARANHA

Nascimento: Alegrete-RS, 1894

Período: 03.11.1930 a 21.12.1931

Interinos

FRANCISCO LUÍS DA SILVA CAMPOS

Nascimento: Dores do Indaiá-MG, 1891

JOAQUIM MAURÍCIO CARDOSO

Nascimento: Soledade-RS, 1888

Período: 21.12.1931 a 04.03.1932

FRANCISCO LUÍS DA SILVA CAMPOS, interinamente

Nascimento: Dores do Indaiá-MG, 1891

Período: 04.03.1932 a 17.09.1932

AFRÂNIO DE MELLO FRANCO, interinamente

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 17.09.1932 a 07.11.1932

FRANCISCO ANTUNES MACIEL JÚNIOR

Nascimento: Pelotas-RS, 1879

Período: 07.11.1932 a 24.07.1934

### **Ministério da Marinha**

JOSÉ ISAÍAS DE NORONHA, Contra-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1873

Período: 03.11.1930 a 17.12.1930

CONRADO HECK, Vice-Almirante

Nascimento: Rio de Janeiro (DF)-RJ, 1873

Período: 17.12.1930 a 09.06.1931

PROTÓGENES PEREIRA GUIMARÃES, Vice-Almirante

Nascimento: Santa Catarina-SC, 1876

Período: 09.06.1931 a 20.07.1934

### **Ministério da Viação e Obras Públicas**

JUAREZ DO NASCIMENTO FERNANDES TÁVORA, General-de-Divisão

Nascimento: Jaguaribe-CE, 1899

Período: 04.11.1930 a 05.11.1930

PAULO DE MORAES BARROS, interinamente

Nascimento: Piracicaba-SP, 1867

Período: 05.11.1930 a 24.11.1930

**JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA**

Nascimento: Areia-PB, 1887

Período: 24.11.1930 a 25.07.1934

Interinos

**FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA**

Nascimento: Rio de Janeiro-RJ, 1892

### **Ministério das Relações Exteriores**

**AFRÂNIO DE MELLO FRANCO**

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

Período: 03.11.1930 a 28.12.1933

**FÉLIX DE BARROS CAVALCÂNTI DE LACERDA**, interinamente

Nascimento: Londres-Inglaterra, 1880

Período: 28.12.1933 a 26.07.1934

### **Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**

**LINDOLFO LEOPOLDO BOEKEL COLLOR**

Nascimento: São Leopoldo-RS, 1891

Período: 26.11.1930 a 04.04.1932

Interinos

**AFONSO GONÇALVES FERREIRA COSTA**

Nascimento: Recife-PE, 1870

**AFRÂNIO DE MELLO FRANCO**

Nascimento: Paracatu-MG, 1870

**JOAQUIM PEDRO SALGADO FILHO**

Nascimento: Porto Alegre-RS, 1888

Período: 06.04.1932 a 25.07.1934

## **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**

**24 de fevereiro de 1891**

Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte:

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

#### **TÍTULO I**

##### *Da Organização Federal*

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º - A Nação brasileira adota como forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, em Estados Unidos do Brasil.

Art 2º - Cada uma das antigas Províncias formará um Estado e o antigo Município Neutro constituirá o Distrito Federal, continuando a ser a Capital da União, enquanto não se der execução ao disposto no artigo seguinte.

Art 3º - Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital federal.

Parágrafo único - Efetuada a mudança da Capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado.

Art 4º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros, ou formar novos Estados, mediante aquiescência das respectivas Assembléias Legislativas, em duas sessões anuais sucessivas, e aprovação do Congresso Nacional.

Art 5º - Incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu Governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao Estado que, em caso de calamidade pública, os solicitar.

Art 6º - O Governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo:

- 1 °) para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;
- 2 °) para manter a forma republicana federativa;

3 ° ) para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados, à requisição dos respectivos Governos;

4 ° ) para assegurar a execução das leis e sentenças federais.

Art 7° - É da competência exclusiva da União decretar:

1 ° ) impostos sobre a importação de procedência estrangeira;

2 ° ) direitos de entrada, saída e estadia de navios, sendo livre o comércio de cabotagem às mercadorias nacionais, bem como às estrangeiras que já tenham pago impostos de importação;

3 ° ) taxas de selo, salvo a restrição do art. 9°, § 1°, n° I;

4 ° ) taxas dos correios e telégrafos federais.

§ 1° - Também compete privativamente à União:

1 ° ) a instituição de bancos emissores;

2°) a criação e manutenção de alfândegas.

§ 2° - Os impostos decretados pela União devem ser uniformes para todos os Estados.

§ 3° - As leis da União, os atos e as sentenças de suas autoridades serão executadas em todo o País por funcionários federais, podendo, todavia, a execução das primeiras ser confiada aos Governos dos Estados, mediante anuência destes.

Art 8° - É vedado ao Governo federal criar, de qualquer modo, distinções e preferências em favor dos portos de uns contra os de outros Estados.

Art 9° - É da competência exclusiva dos Estados decretar impostos:

1 ° ) sobre a exportação de mercadorias de sua própria produção;

2 ° ) sobre Imóveis rurais e urbanos;

3 ° ) sobre transmissão de propriedade;

4 ° ) sobre indústrias e profissões.

§ 1° - Também compete exclusivamente aos Estados decretar:

1 ° ) taxas de selos quanto aos atos emanados de seus respectivos Governos e negócios de sua economia;

2 ° ) contribuições concernentes aos seus telégrafos e correios.

§ 2° - É isenta de impostos, no Estado por onde se exportar, a produção dos outros Estados.

§ 3° - Só é lícito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas ao consumo no seu território, revertendo, porém, o produto do imposto para o Tesouro federal.

§ 4º - Fica salvo aos Estados o direito de estabelecerem linhas telegráficas entre os diversos pontos de seus territórios, entre estes e os de outros Estados, que se não acharem servidos por linhas federais, podendo a União desapropriá-las quando for de interesse geral.

Art 10 - É proibido aos Estados tributar bens e rendas federais ou serviços a cargo da União, e reciprocamente.

Art 11 - É vedado aos Estados, como à União:

1º) criar impostos de trânsito pelo território de um Estado, ou na passagem de um para outro, sobre produtos de outros Estados da República ou estrangeiros, e, bem assim, sobre os veículos de terra e água que os transportarem;

2º) estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos;

3º) prescrever leis retroativas.

Art 12 - Além das fontes de receita discriminadas nos arts. 7º e 9º, é lícito à União como aos Estados, cumulativamente ou não, criar outras quaisquer, não contravindo, o disposto nos arts. 7º, 9º e 11, nº 1.

Art 13 - O direito da União e dos Estados de legislarem sobre a viação férrea e navegação interior será regulado por lei federal.

Parágrafo único - A navegação de cabotagem será feita por navios nacionais.

Art 14 - As forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da Pátria no exterior e à manutenção das leis no interior.

A força armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionais.

Art 15 - São órgãos da soberania nacional o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si.

## SEÇÃO I

### *Do Poder Legislativo*

#### CAPÍTULO I

##### *Disposições Gerais*

Art 16 - O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República.

§ 1º - O Congresso Nacional compõe-se de dois ramos: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

§ 2º - A eleição para Senadores e Deputados far-se-á simultaneamente em todo o País.

§ 3º - Ninguém pode ser, ao mesmo tempo, Deputado e Senador.

Art 17 - O Congresso reunir-se-á na Capital federal, independentemente de convocação, a 3 de maio de cada ano, se a lei não designar outro dia, e funcionará quatro meses da data da abertura, podendo ser prorrogado, adiado ou convocado extraordinariamente.

§ 1º - Só ao Congresso compete deliberar sobre a prorrogação e adiamento de suas sessões.

§ 2º - Cada Legislatura durará três anos.

§ 3º - O Governo do Estado em cuja representação se der vaga, por qualquer causa, inclusive renúncia, mandará imediatamente proceder à nova eleição.

Art 18 - A Câmara dos Deputados e o Senado Federal trabalharão separadamente e, quando não se resolver o contrário, por maioria de votos, em sessões públicas. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, achando-se presente, em cada uma, maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único - A cada uma das Câmaras compete:

- verificar e reconhecer os poderes de seus membros;
- eleger a sua mesa;
- organizar o seu regimento interno;
- regular o serviço de sua polícia interna;
- e nomear os empregados de sua Secretaria.

Art 19 - Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato.

Art 20 - Os Deputados e Senadores, desde que tiverem recebido diploma até a nova eleição, não poderão ser presos nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Câmara, salvo caso de flagrância em crime inafiançável. Neste caso, levado o processo até pronúncia exclusiva, a autoridade processante remeterá os autos à Câmara respectiva para resolver sobre a procedência da acusação, se o acusado não optar pelo julgamento imediato.

Art 21 - Os membros das duas Câmaras, ao tomar assento, contrairão compromisso formal, em sessão pública, de bem cumprir os seus deveres.

Art 22 - Durante as sessões vencerão os Senadores e os Deputados um subsídio pecuniário igual, e ajuda de custo que serão fixados pelo Congresso no fim de cada Legislatura, para a seguinte.

Art 23 - Nenhum membro do Congresso, desde que tenha sido eleito, poderá celebrar contratos com o Poder Executivo nem dele receber comissões ou empregos remunerados.

§ 1º - Excetuam-se desta proibição:

- 1º) as missões diplomáticas;

2 °) as comissões ou comandos militares;

3 °) os cargos de acesso e as promoções legais.

§ 2° - Nenhum Deputado ou Senador, porém, poderá aceitar nomeação para missões, comissões ou comandos, de que tratam os n.ºs I e II do parágrafo antecedente, sem licença da respectiva Câmara, quando da aceitação resultar privação do exercício das funções legislativas, salvo nos casos de guerra ou naqueles em que a honra e a integridade da União se acharem empenhadas.

Art 24 - O Deputado ou Senador não pode também ser Presidente ou fazer parte de Diretorias de bancos, companhias ou empresas que gozem favores do Governo federal definidos em lei.

Parágrafo único - A inobservância dos preceitos contidos neste artigos e no antecedente importa em perda do mandato.

Art 25 - O mandato legislativo é incompatível com o exercício de qualquer outra função durante as sessões.

Art 26 - São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional:

1 °) estar na posse dos direitos de cidadão brasileiro e ser alistado como eleitor;

2 °) para a Câmara, ter mais de quatro anos de cidadão brasileiro, e para o Senado mais de seis.

Esta disposição não compreende os cidadãos a que se refere o n° IV do art. 69.

Art 27 - O Congresso declarará, em lei especial, os casos de incompatibilidade eleitoral.

## CAPÍTULO II

### *Da Câmara dos Deputados*

Art 28 - A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Distrito Federal, mediante o sufrágio direto, garantida a representação da minoria.

§ 1° - o número dos Deputados será fixado por lei em proporção que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo esse número ser inferior a quatro por Estado.

§ 2° - Para esse fim mandará o Governo federal proceder, desde já, ao recenseamento da população da República, o qual será revisto decenalmente.

Art 29 - Compete à Câmara a iniciativa do adiamento da sessão legislativa e de todas as leis de impostos, das leis de fixação das forças de terra e mar, da discussão dos projetos oferecidos pelo Poder Executivo e a declaração da procedência, ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos termos do art. 53, e contra os Ministros de Estado nos crimes conexos com os do Presidente da República.

### CAPÍTULO III

#### *Do Senado*

Art 30 - O Senado compõe-se de cidadãos elegíveis nos termos do art. 26 e maiores de 35 anos, em número de três Senadores por Estado e três pelo Distrito Federal, eleitos pelo mesmo modo por que o forem os Deputados.

Art 31 - O mandato do Senador durará nove anos, renovando-se o Senado pelo terço trienalmente.

Parágrafo único - O Senador eleito em substituição de outro exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituído.

Art 32 - O Vice-Presidente da República será Presidente do Senado, onde só terá voto de qualidade, e será substituído, nas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente da mesma Câmara.

Art 33 - Compete, privativamente ao Senado julgar o Presidente da República e os demais funcionários federais designados pela Constituição, nos termos e pela forma que ela prescreve.

§ 1º - O Senado, quando deliberar como Tribunal de Justiça, será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º - Não proferirá sentença condenatória senão por dois terços dos membros presentes.

§ 3º - Não poderá impor outras penas mais que a perda do cargo e a incapacidade de exercer qualquer outro sem prejuízo da ação da Justiça ordinária contra o condenado.

### CAPÍTULO IV

#### *Das Atribuições do Congresso*

Art 34 - Compete privativamente ao Congresso Nacional:

1º) orçar a receita, fixar a despesa federal anualmente e tomar as contas da receita e despesa de cada exercício financeiro;

2º) autorizar o Poder Executivo a contrair empréstimos a fazer operações de crédito;

3º) legislar sobre a dívida pública e estabelecer os meios para o seu pagamento;

4º) regular a arrecadação e a distribuição das rendas federais;

5º) regular o comércio internacional, bem como o dos Estados entre si e com o Distrito Federal, alfandegar portos, criar ou suprimir entrepostos;

6º) legislar sobre a navegação dos rios que banhem mais de um Estado, ou se estendam a territórios estrangeiros;

- 7º) determinar o peso, o valor, a inscrição, o tipo e a denominação das moedas;
- 8º) criar bancos de emissão, legislar sobre ela e tributá-la;
- 9º) fixar o padrão dos pesos e medidas;
- 10º) resolver definitivamente sobre os limites dos Estados entre si, os do Distrito Federal e os do território nacional com as nações limítrofes;
- 11º) autorizar o governo a declarar guerra, se não tiver lugar ou malograr-se o recurso do arbitramento, e a fazer a paz;
- 12º) resolver definitivamente sobre os tratados e convenções com as nações estrangeiras;
- 13º) mudar a capital da União;
- 14º) conceder subsídios aos Estados na hipótese do art. 5º;
- 15º) legislar sobre o serviço dos correios e telégrafos federais;
- 16º) adotar o regime conveniente à segurança das fronteiras;
- 17º) fixar anualmente as forças de terra e mar;
- 18º) legislar sobre a organização do Exército e da Armada;
- 19º) conceder ou negar passagens a forças estrangeiras pelo território do País, para operações militares;
- 20º) mobilizar e utilizar a guarda nacional ou milícia cívica, nos casos previstos pela Constituição;
- 21º) declarar em estado de sítio um ou mais pontos do território nacional, na emergência de agressão por forças estrangeiras ou de comoção interna, e aprovar ou suspender o sítio que houver sido declarado pelo Poder Executivo, ou seus agentes responsáveis, na ausência do Congresso;
- 22º) regular as condições e o processo da eleição para os cargos federais, em todo o País;
- 23º) legislar sobre o direito civil, comercial e criminal da República e o processual da Justiça Federal;
- 24º) estabelecer leis uniformes sobre a naturalização;
- 25º) criar e suprimir empregos públicos federais, fixar-lhes as atribuições, estipular-lhes os vencimentos;
- 26º) organizar a Justiça Federal, nos termos dos arts. 55 e seguintes da Seção III;
- 27º) conceder anistia;
- 28º) comutar e perdoar as penas impostas, por crimes de responsabilidade, aos funcionários federais;

29º) legislar sobre terras e minas de propriedade da União;

30º) legislar sobre a organização municipal do Distrito Federal bem como sobre a polícia, o ensino superior e os demais serviços que na capital forem reservados para o Governo da União;

31º) submeter à legislação especial os pontos do território da República necessários para a fundação de arsenais ou outros estabelecimentos e instituições de conveniência federal;

32º) regular os casos de extradição entre os Estados;

33º) decretar as leis e resoluções necessárias ao exercício dos poderes que pertencem à União;

34º) decretar as leis orgânicas para a execução completa da Constituição;

35º) prorrogar e adiar suas sessões.

Art 35 - Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:

1º) velar na guarda da Constituição e das leis e providenciar sobre as necessidades de caráter federal;

2º) animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais;

3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados;

4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal.

## CAPÍTULO V

### *Das Leis e Resoluções*

Art 36 - Salvas as exceções do art. 29, todos os projetos de lei podem ter origem indistintamente na Câmara ou no Senado, sob a iniciativa de qualquer dos seus membros.

Art 37 - O projeto de lei adotado em uma das Câmaras será submetido à outra, e esta, se o aprovar, enviá-lo-á ao Poder Executivo, que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.

§ 1º - Se, porém, o Presidente da República o julgar inconstitucional ou contrário aos interesses da Nação, negará sua sanção, dentro de dez dias úteis, daquele em que recebeu o projeto, devolvendo-o nesse mesmo, prazo à Câmara, onde ele se houver iniciado, com os motivos da recusa.

§ 2º - O silêncio do Presidente da República no decêndio importa a sanção; e, no caso de ser esta negada quando já estiver encerrado o Congresso, o Presidente dará publicidade às suas razões.

§ 3º - Devolvido o projeto à Câmara iniciadora, ai se sujeitará a uma discussão e à votação nominal, considerando-se aprovado, se obtiver dois terços dos sufrágios presentes. Neste caso, o projeto será remetido à outra Câmara que, se o aprovar pelos mesmos trâmites e pela mesma maioria, o enviará como lei ao Poder Executivo para a formalidade da promulgação.

§ 4º - A sanção e a promulgação efetuam-se por estas fórmulas:

1ª) "O Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei (ou resolução)."

2ª) "O Congresso Nacional decreta, e eu promulgo a seguinte lei (ou resolução)."

Art 38 - Não sendo a lei promulgada dentro de 48 horas pelo Presidente da República nos casos dos §§ 2º e 3º do art. 37, o Presidente do Senado ou Vice-Presidente, se o primeiro não o fizer em igual prazo, a promulgará, usando da seguinte fórmula: "F ....Presidente (Vice-Presidente do Senado, faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta (ou promulga) a seguinte lei (ou resolução)."

Art 39 - O projeto de uma Câmara, emendado na outra, volverá à primeira, que, se aceitar as emendas, enviá-lo-á modificado em conformidade delas, ao Poder Executivo.

§ 1º - No caso contrário, volverá à Câmara revisora e, se as alterações obtiverem dois terços dos votos dos membros presentes, considerar-se-ão aprovadas, sendo então remetidas com o projeto à Câmara iniciadora, que só poderá reprová-las pela mesma maioria.

§ 2º - Rejeitadas deste modo as alterações, o projeto será submetido sem elas à sanção.

Art 40 - Os projetos rejeitados, ou não sancionados, não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

## SEÇÃO II

### *Do Poder Executivo*

## CAPÍTULO I

### *Do Presidente e do Vice-Presidente*

Art 41 - Exerce o Poder Executivo o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, como chefe eletivo da Nação.

§ 1º - Substitui o Presidente, no caso de impedimento, e sucede-lhe no de falta o Vice-Presidente, eleito simultaneamente com ele.

§ 2º - No impedimento, ou, falta do Vice-Presidente, serão sucessivamente chamados à Presidência o Vice-Presidente do Senado, o Presidente da Câmara e o do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º - São condições essenciais, para ser eleito Presidente ou Vice-Presidente da República:

- 1º) ser brasileiro nato;
- 2º) estar no exercício dos direitos políticos;
- 3º) ser maior de 35 anos.

Art 42 - Se no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidência ou Vice-Presidência, não houverem ainda decorrido dois anos do período presidencial, proceder-se-á a nova eleição.

Art 43 - O Presidente exercerá o cargo por quatro anos, não podendo ser reeleito para o período presidencial imediato.

§ 1º - O Vice-Presidente que exercer a Presidência no último ano do período presidencial não poderá ser eleito Presidente para o período seguinte.

§ 2º - O Presidente deixará o exercício de suas funções, improrrogavelmente, no mesmo dia em que terminar o seu período presidencial, sucedendo-lhe logo o recém-eleito.

§ 3º - Se este se achar impedido, ou faltar, a substituição far-se-á nos termos do art. 41, §§ 1º e 2º.

§ 4º - O primeiro período presidencial terminará a 15 de novembro de 1894.

Art 44 - Ao empossar-se no cargo, o Presidente pronunciará, em sessão do Congresso, ou se este não estiver reunido, ante o Supremo Tribunal Federal esta afirmação:

"Prometo manter e cumprir com perfeita lealdade a Constituição federal, promover o bem geral da República, observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência."

Art 45 - O Presidente e o Vice-Presidente não podem sair do território nacional sem permissão do Congresso, sob pena de perderem o cargo.

Art 46 - O Presidente e o Vice-Presidente perceberão subsídio fixado pelo Congresso no período presidencial antecedente.

## CAPÍTULO II

### *Da Eleição de Presidente e Vice-Presidente*

Art 47 - O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos por sufrágio direto da Nação e maioria absoluta de votos.

§ 1º - A eleição terá lugar no dia 1º de março do último ano do período presidencial, procedendo-se na Capital federal e nas Capitais dos Estados a apuração

dos votos recebidos nas respectivas circunscrições. O Congresso fará a apuração na sua primeira sessão do mesmo ano, com qualquer número de membros presentes.

§ 2º - Se nenhum dos votados houver alcançado maioria absoluta, o Congresso elegerá, por maioria dos votos presentes, um, dentre os que tiverem alcançado as duas votações mais elevadas na eleição direta.

Em caso de empate considerar-se-á eleito o mais velho.

§ 3º - O processo da eleição e da apuração será regulado por lei ordinária.

§ 4º - São inelegíveis, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os parentes consanguíneos e afins, nos 1º e 2º graus, do Presidente ou Vice-Presidente, que se achar em exercício no momento da eleição ou que o tenha deixado até seis meses antes.

### CAPÍTULO III

#### *Das Atribuições do Poder Executivo*

Art 48 - Compete privativamente ao Presidente da República:

1º) sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso; expedir decretos, instruções e regulamentos para sua fiel execução;

2º) nomear e demitir livremente os Ministros de Estado;

3º) exercer ou designar quem deva exercer o comando supremo das forças de terra e mar dos Estados Unidos do Brasil, quando forem chamadas às armas em defesa interna ou externa da União;

4º) administrar o exército e a armada e distribuir as respectivas forças, conforme as leis federais e as necessidades, do Governo nacional.

5º) prover os cargos civis e militares de caráter federal, salvas as restrições expressas na Constituição;

6º) indultar e comutar as penas nos crimes sujeitos à jurisdição federal, salvo nos casos a que se referem os arts. 34, nºs 28, e 52, § 2º;

7º) declarar a guerra e fazer a paz, nos termos do art. 34, nº 11;

8º) declarar imediatamente a guerra nos casos de invasão ou agressão estrangeira;

9º) dar conta anualmente da situação do País ao Congresso Nacional, indicando-lhe as providências e reformas urgentes, em mensagem que remeterá ao Secretário do Senado no dia da abertura da Sessão legislativa;

10º) convocar o Congresso extraordinariamente;

11º) nomear os magistrados federais mediante proposta do Supremo Tribunal;

12º) nomear os membros do Supremo Tribunal Federal e os Ministros diplomáticos, sujeitando a nomeação à aprovação do Senado.

Na ausência do Congresso, designa-los-á em comissão até que o Senado se pronuncie;

13º) nomear os demais membros do Corpo Diplomático e os agentes consulares;

14º) manter as relações com os Estados estrangeiros;

15º) declarar por si, ou seus agentes responsáveis, o estado de sítio em qualquer ponto do território nacional nos casos, de agressão estrangeira, ou grave comoção intestina (art. 6º, nº 3; art. 34, nº 21 e art. 80);

16º) entabular negociações internacionais, celebrar ajustes, convenções e tratados, sempre *ad referendum* do Congresso, e aprovar os que os Estados, celebrarem na conformidade do art. 65, submetendo-os, quando cumprir, à autoridade do Congresso.

## CAPÍTULO IV

### *Dos Ministros de Estado*

Art 49 - O Presidente da República é auxiliado pelos Ministros de Estado, agentes de sua confiança que lhe subscrevem os atos, e cada um deles presidirá a um dos Ministérios em que se dividir a Administração federal.

Art 50 - Os Ministros de Estado não poderão acumular o exercício de outro emprego ou função pública, nem ser eleitos Presidente ou Vice-Presidente da União, Deputado ou Senador.

Parágrafo único - O Deputado ou Senador que aceitar o cargo de Ministro de Estado perderá o mandato e proceder-se-á imediatamente a nova eleição, na qual não poderá ser votado.

Art 51 - Os Ministros de Estado não poderão comparecer às sessões do Congresso, e só comunicarão, com ele por escrito ou pessoalmente em conferência com as Comissões das Câmaras.

Os relatórios anuais dos Ministros serão dirigidos ao Presidente da República e distribuídos por todos os membros do Congresso.

Art 52 - Os Ministros de Estado não serão responsáveis perante o Congresso, ou perante os Tribunais, pelos conselhos dados ao Presidente da República.

§ 1º - Respondem, porém, quanto aos seus atos, pelos crimes em lei.

§ 2º - Nos crimes, comuns e de responsabilidade serão processados e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, e, nos conexos com os do Presidente da República, pela autoridade competente para o julgamento deste.

## CAPÍTULO V

### *Da Responsabilidade do Presidente*

Art 53 - O Presidente dos Estados Unidos do Brasil será submetido a processo e a julgamento, depois que a Câmara declarar procedente a acusação, perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns, e nos de responsabilidade perante o Senado.

Parágrafo único - Decretada a procedência da acusação, ficará o Presidente suspenso de suas funções.

Art 54 - São crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentarem contra:

- 1º) a existência política da União;
- 2º) a Constituição e a forma do Governo federal;
- 3º) o livre exercício dos Poderes políticos;
- 4º) o gozo, e exercício legal dos direitos políticos ou individuais;
- 5º) a segurança interna do País;
- 6º) a probidade da administração;
- 7º) a guarda e emprego constitucional dos dinheiros públicos;
- 8º) as leis orçamentárias votadas pelo Congresso.

§ 1º - Esses delitos serão definidos em lei especial.

§ 2º - Outra lei regulará a acusação, o processo e o julgamento.

§ 3º - Ambas essas leis serão feitas na primeira sessão do Primeiro Congresso.

### SEÇÃO III

#### *Do Poder Judiciário*

Art 55 - O Poder Judiciário, da União terá por órgãos um Supremo Tribunal Federal, com sede na Capital da República e tantos Juízes e Tribunais Federais, distribuídos pelo País, quantos o Congresso criar.'

Art 56 - O Supremo Tribunal Federal compor-se-á de quinze Juízes, nomeados na forma do art. 48, nº 12, dentre os cidadãos de notável saber e reputação, elegíveis para o Senado.

Art 57 - Os Juízes federais são vitalícios e perderão o cargo unicamente por sentença judicial.

§ 1º - Os seus vencimentos serão determinados por lei e não poderão ser diminuídos.

§ 2º - O Senado julgará os membros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, e este os Juízes federais inferiores.

Art 58 - Os Tribunais federais elegerão de seu seio os seus Presidentes e organizarão as respectivas Secretarias.

§ 1º - A nomeação e a demissão dos empregados da Secretaria bem como o provimento dos Ofícios de Justiça nas circunscrições judiciárias, competem respectivamente aos Presidentes dos Tribunais.

§ 2º - O Presidente da República designará, dentre os membros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, cujas atribuições se definirão em lei,

Art 59 - Ao Supremo Tribunal Federal compete:

I - processar e julgar originária e privativamente:

a) o Presidente da República nos crimes comuns, e os Ministros de Estado nos casos do art. 52;

b) os Ministros Diplomáticos, nos crimes comuns e nos de responsabilidade;

c) as causas e conflitos entre a União e os Estados, ou entre estes uns com os outros;

d) os litígios e as reclamações entre nações estrangeiras e a União ou os Estados;

e) os conflitos dos Juizes ou Tribunais Federais entre si, ou entre estes e os dos Estados, assim como os dos Juizes e Tribunais de um Estado com Juizes e Tribunais de outro Estado.

II - julgar, em grau de recurso, as questões resolvidas pelos Juizes e Tribunais Federais, assim como as de que tratam o presente artigo, § 1º, e o art. 60;

III - rever os processos, findos, nos termos do art. 81.

§ 1º - Das sentenças das Justiças dos Estados, em última instância, haverá recurso para o Supremo Tribunal Federal:

a) quando se questionar sobre a validade, ou a aplicação de tratados e leis federais, e a decisão do Tribunal do Estado for contra ela;

b) quando se contestar a validade de leis ou de atos dos Governos dos Estados em face da Constituição, ou das leis federais, e a decisão do Tribunal do Estado considerar válidos esses atos, ou essas leis impugnadas.

§ 2º - Nos casos em que houver de aplicar leis dos Estados, a Justiça Federal consultará a jurisprudência dos Tribunais locais, e vice-versa, as Justiças dos Estados consultarão a jurisprudência dos Tribunais Federais, quando houverem de interpretar leis da União.

Art 60 - Compete aos Juizes ou Tribunais Federais, processar e julgar:

a) as causas em que alguma das partes fundar a ação, ou a defesa, em disposição da Constituição federal;

b) todas as causas propostas contra o Governo da União ou Fazenda Nacional, fundadas em disposições da Constituição, leis e regulamentos do Poder Executivo, ou em contratos celebrados com o mesmo Governo;

c) as causas provenientes de compensações, reivindicações, indenização de prejuízos ou quaisquer outras propostas, pelo Governo da União contra particulares ou vice-versa;

d) os litígios entre um Estado e cidadãos de outro, ou entre cidadãos de Estados diversos, diversificando as leis destes;

e) os pleitos entre Estados estrangeiros e cidadãos brasileiros;

f) as ações movidas por estrangeiros e fundadas, quer em contratos com o Governo da União, quer em convenções ou tratados da União com outras nações;

g) as questões de direito marítimo e navegação assim no oceano como nos rios e lagos do País;

h) as questões de direito criminal ou civil internacional;

i) os crimes políticos.

§ 1º - É vedado ao Congresso cometer qualquer jurisdição federal às Justiças dos Estados.

§ 2º - As sentenças e ordens da magistratura federal são executadas por oficiais judiciários da União, aos quais a polícia local é obrigada a prestar auxílio, quando invocado por eles.

Art 61 - As decisões dos Juízes ou Tribunais dos Estados nas matérias de sua competência porão termo aos processos e às questões, salvo quanto a:

1º) *habeas corpus*, ou

2º) espólio de estrangeiro, quando a espécie não estiver prevista em convenção, ou tratado.

Em tais casos haverá recurso voluntário para o Supremo Tribunal Federal.

Art 62 - As Justiças dos Estados não podem intervir em questões submetidas aos Tribunais Federais, nem anular, alterar, ou suspender as suas sentenças ou ordens. E, reciprocamente, a Justiça Federal não pode intervir em questões submetidas aos Tribunais dos Estados nem anular, alterar ou suspender as decisões ou ordens destes, excetuados os casos expressamente declarados nesta Constituição.

## TÍTULO II

### *Dos Estados*

Art 63 - Cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar respeitadas os princípios constitucionais da União.

Art 64 - Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.

Parágrafo único - Os próprios nacionais, que não forem necessários para o serviço da União, passarão ao domínio dos Estados, em cujo território estiverem situados.

Art 65 - É facultado aos Estados:

1º) celebrar entre si ajustes e convenções sem caráter político (art. 48, nº. 16);

2º) em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhes não for negado por cláusula expressa ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição.

Art 66 - É defeso aos Estados:

1º) recusar fé aos documentos públicos de natureza legislativa, administrativa ou judiciária da União, ou de qualquer dos Estados;

2º) rejeitar a moeda, ou emissão bancária em circulação por ato do Governo federal;

3º) fazer ou declarar guerra entre si e usar de represálias;

4º) denegar a extradição de criminosos, reclamados pelas Justiças de outros Estados, ou Distrito Federal, segundo as leis da União por que esta matéria se reger (art. 34, nº 32).

Art 67 - Salvas as restrições especificadas na Constituição e nas leis federais, o Distrito Federal é administrado pelas autoridades municipais.

Parágrafo único - As despesas de caráter local, na Capital da República, incumbem exclusivamente à autoridade municipal.

### **TÍTULO III**

#### *Do Município*

Art 68 - Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.

### **TÍTULO IV**

#### *Dos Cidadãos Brasileiros*

#### **SEÇÃO I**

##### *Das Qualidades do Cidadão Brasileiro*

Art 69 - São cidadãos brasileiros:

1º) os nascidos no Brasil, ainda que de pai estrangeiro, não, residindo este a serviço de sua nação;

2º) os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, se estabelecerem domicílio na República;

3º) os filhos de pai brasileiro, que estiver em outro país ao serviço da República, embora nela não venham domiciliar-se;

4º) os estrangeiros, que achando-se no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis meses depois de entrar em vigor a Constituição, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem;

5º) os estrangeiros que possuírem bens imóveis no Brasil e forem casados com brasileiros ou tiverem filhos brasileiros contanto que residam no Brasil, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

6º) os estrangeiros por outro modo naturalizados.

Art 70 - São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.

§ 1º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

1º) os mendigos;

2º) os analfabetos;

3º) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;

4º) os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade Individual.

§ 2º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis.

Art 71 - Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularizados.

§ 1º - Suspendem-se:

a) por incapacidade física ou moral;

b) por condenação criminal, enquanto durarem os seus efeitos.

§ 2º - Perdem-se:

a) por naturalização em país estrangeiro;

b) por aceitação de emprego ou pensão de Governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo federal.

§ 3º - Uma lei federal determinará as condições de reanquirição dos direitos de cidadão brasileiro.

## SEÇÃO II

### *Declaração de Direitos*

Art 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º - Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

§ 2º - Todos são iguais perante a lei.

A República não admite privilégios de nascimento, desconhece foros de nobreza e extingue as ordens honoríficas existentes e todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos e de conselho.

§ 3º - Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum.

§ 4º - A República só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.

§ 5º - Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis.

§ 6º - Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.

§ 7º - Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos Estados.

§ 8º - A todos é lícito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a polícia senão para manter a ordem pública.

§ 9º - É permitido a quem quer que seja representar, mediante petição, aos Poderes Públicos, denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade de culpados.

§ 10 - Em tempo de paz qualquer pessoa pode entrar no território nacional ou dele sair com a sua fortuna e bens, quando e como lhe convier, independentemente de passaporte.

§ 11 - A casa é o asilo inviolável do indivíduo; ninguém pode aí penetrar de noite, sem consentimento do morador, senão para acudir as vítimas de crimes ou desastres, nem de dia, senão nos casos e pela forma prescritos na lei.

§ 12 - Em qualquer assunto é livre a manifestação de pensamento pela imprensa ou pela tribuna, sem dependência de censura, respondendo cada um pelos abusos que cometer nos casos e pela forma que a lei determinar. Não é permitido o anonimato.

§ 13 - A exceção do flagrante delito, a prisão não poderá executar-se senão depois de pronúncia do indiciado, salvo os casos determinados em lei, e mediante ordem escrita da autoridade competente.

§ 14 - Ninguém poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvas as exceções especificadas em lei, nem levado à prisão ou nela detido, se prestar fiança idônea nos casos em que a lei a admitir.

§ 15 - Ninguém será sentenciado senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na forma por ela regulada.

§ 16 - Aos acusados se assegurará na lei a mais plena defesa, com todos os recursos e meios essenciais a ela, desde a nota de culpa, entregue em 24 horas ao preso e assinada pela autoridade competente com os nomes do acusador e das testemunhas.

§ 17 - O direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indenização prévia.

As minas pertencem aos proprietários do solo, salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem da exploração deste ramo de indústria.

§ 18 - É inviolável o sigilo da correspondência.

§ 19 - Nenhuma pena passará da pessoa do delinqüente.

§ 20 - Fica abolida a pena de galés e a de banimento judicial.

§ 21 - Fica, igualmente, abolida a pena de morte, reservadas as disposições da legislação militar em tempo de guerra.

§ 22 - Dar-se-á o *habeas corpus*, sempre que o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência ou coação por ilegalidade ou abuso de poder.

§ 23 - À exceção das causas que, por sua natureza, pertencem a Juízos especiais, não haverá foro privilegiado.

§ 24 - É garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial.

§ 25 - Os inventos industriais pertencerão aos seus autores, aos quais ficará garantido por lei um privilégio temporário, ou será concedido pelo Congresso um prêmio razoável quando haja conveniência de vulgarizar o invento.

§ 26 - Aos autores de obras literárias e artísticas é garantido o direito exclusivo de reproduzi-las, pela imprensa ou por qualquer outro processo mecânico. Os herdeiros dos autores gozarão desse direito pelo tempo que a lei determinar.

§ 27 - A lei assegurará também a propriedade das marcas de fábrica.

§ 28 - Por motivo de crença ou de função religiosa, nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e políticos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever cívico.

§ 29 - Os que alegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer ônus que as leis da República imponham aos cidadãos, e os que aceitarem condecoração ou títulos nobiliárquicos estrangeiros perderão todos os direitos políticos.

§ 30 - Nenhum imposto de qualquer natureza poderá ser cobrado senão em virtude de uma lei que o autorize.

§ 31 - É mantida a instituição do júri.

Art 73 - Os cargos públicos civis ou militares são acessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial que a lei estatuir, sendo, porém, vedadas as acumulações remuneradas.

Art 74 - As patentes, os postos e os cargos inamovíveis são garantidos em toda a sua plenitude.

Art 75 - A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação.

Art 76 - Os oficiais do Exército e da Armada só perderão suas patentes por condenação em mais de dois anos de prisão passada em julgado nos Tribunais competentes.

Art 77 - Os militares de terra e mar terão foro especial nos delitos militares.

§ 1º - Este foro compor-se-á de um Supremo Tribunal Militar, cujos membros serão vitalícios, e dos conselhos necessários para a formação da culpa e julgamento dos crimes.

§ 2º - A organização e atribuições do Supremo Tribunal Militar serão reguladas por lei.

Art 78 - A especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não exclui outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da forma de governo que ela estabelece e dos princípios que consigna.

## **TÍTULO V**

### *Disposições Gerais*

Art 79 - O cidadão investido em funções de qualquer dos três Poderes federais não poderá exercer as de outro.

Art 80 - Poder-se-á declarar em estado de sítio qualquer parte do território da União, suspendendo-se aí as garantias constitucionais por tempo determinado quando a segurança da República o exigir, em caso de agressão estrangeira, ou comoção intestina (art. 34, nº 21).

§ 1º - Não se achando reunido o Congresso e correndo a Pátria iminente perigo, exercerá essa atribuição o Poder Executivo federal (art. 48, nº 15).

§ 2º - Este, porém, durante o estado de sítio, restringir-se-á às medidas de repressão contra as pessoas a impor:

1º) a detenção em lugar não destinado aos réus de crimes comuns;

2º) o desterro para outros sítios do território nacional.

§ 3º - Logo que se reunir o Congresso, o Presidente da República lhe relatará, motivando-as, as medidas de exceção que houverem sido tomadas.

§ 4º - As autoridades que tenham ordenado tais medidas são responsáveis pelos abusos cometidos.

Art 81 - Os processos findos, em matéria crime, poderão ser revistos a qualquer tempo, em benefício dos condenados, pelo Supremo Tribunal Federal, para reformar ou confirmar a sentença.

§ 1º - A lei marcará os casos e a forma da revisão, que poderá ser requerida pelo sentenciado, por qualquer do povo, ou *ex officio* pelo Procurador-Geral da República.

§ 2º - Na revisão não podem ser agravadas as penas da sentença revista.

§ 3º - As disposições do presente artigo são extensivas aos processos militares.

Art 82 - Os funcionários públicos são estritamente responsáveis pelos abusos e omissões em que incorrerem no exercício de seus cargos, assim como pela indulgência ou negligência em não responsabilizarem efetivamente os seus subalternos.

Parágrafo único - O funcionário público obrigar-se-á por compromisso formal, no ato da posse, ao desempenho dos seus deveres legais.

Art 83 - Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as leis do antigo regime no que explícita ou implicitamente não forem contrárias ao sistema do Governo firmado pela Constituição e aos princípios nela consagrados.

Art 84 - O Governo da União afiança o pagamento da dívida pública interna e externa.

Art 85 - Os oficiais do quadro e das classes anexas da Armada terão as mesmas patentes e vantagens que os do exército nos cargos de categoria correspondente.

Art 86 - Todo brasileiro é obrigado ao serviço militar, em defesa da Pátria e da Constituição, na forma das leis federais.

Art 87 - O Exército federal compor-se-á de contingentes que os Estados e o Distrito Federal são obrigados a fornecer, constituídos de conformidade com a lei anual de fixação de forças.

§ 1º - Uma lei federal determinará a organização geral do Exército, de acordo com o nº XVIII do art. 34.

§ 2º - A União se encarregará da instrução militar dos corpos e armas e instrução militar superior.

§ 3º - Fica abolido o recrutamento militar forçado.

§ 4º - O Exército e a Armada compor-se-ão pelo voluntariado, sem prêmio e na falta deste, pelo sorteio, previamente organizado.

Concorrem para o pessoal da Armada a Escola Naval, as de Aprendizes de Marinheiros e a Marinha Mercante mediante sorteio.

Art 88 - Os Estados Unidos do Brasil, em caso algum, se empenharão em guerra de conquista, direta ou indiretamente, por si ou em aliança com outra nação.

Art 89 - É instituído um Tribunal de Contas para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso.

Os membros deste Tribunal serão nomeados pelo Presidente da República com aprovação do Senado, e somente perderão os seus lugares por sentença.

Art 90 - A Constituição poderá ser reformada, por iniciativa do Congresso Nacional ou das Assembléias dos Estados.

§ 1º - Considerar-se-á proposta a reforma, quando, sendo apresentada por uma quarta parte, pelo menos, dos membros de qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, for aceita em três discussões, por dois terços dos votos em uma e em outra Câmara, ou quando for solicitada por dois terços dos Estados, no decurso de um ano, representado cada Estado pela maioria de votos de sua Assembléia.

§ 2º - Essa proposta dar-se-á por aprovada, se no ano seguinte o for, mediante três discussões, por maioria de dois terços dos votos nas duas Câmaras do Congresso.

§ 3º - A proposta aprovada publicar-se-á com as assinaturas dos Presidentes e Secretários das duas Câmaras, incorporar-se-á à Constituição, como parte integrante dela.

§ 4º - Não poderão ser admitidos como objeto de deliberação, no Congresso, projetos tendentes a abolir a forma republicano-federativa, ou a igualdade da representação dos Estados no Senado.

Art 91 - Aprovada esta Constituição, será promulgada pela mesa do Congresso e assinada pelos membros deste.

## **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art 1º - Promulgada esta Constituição, o Congresso, reunido em assembléia geral, elegerá em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, se nenhum candidato a obtiver, por maioria relativa na segunda, o Presidente e o Vice-Presidente dos Estados Unidos do Brasil.

§ 1º - Esta eleição será feita em dois escrutínios distintos para o Presidente, e o Vice-Presidente respectivamente, recebendo-se e apurando-se em primeiro lugar as cédulas para Presidente, e, procedendo-se em seguida do mesmo modo para o Vice-Presidente,

§ 2º - O Presidente e o Vice-Presidente, eleitos na forma deste artigo, ocuparão a Presidência e a Vice-Presidência da República durante o primeiro período presidencial.

§ 3º - Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

§ 4º - Concluída ela, o Congresso dará por terminada a sua missão constituinte, e, separando-se em Câmara e Senado, encetará o exercício de suas funções normais a 15 de junho do corrente ano, não podendo em hipótese alguma ser dissolvido.

§ 5º - No primeiro ano da primeira Legislatura, logo nos trabalhos preparatórios, discriminará o Senado o primeiro e o segundo terço dos seus membros, cujo mandato há de cessar no termo do primeiro e do segundo triênios.

§ 6º - Essa discriminação efetuar-se-á em três listas, correspondentes aos três terços, graduando-se os Senadores de cada Estado e os do Distrito Federal pela ordem de sua votação respectiva, de modo que se distribua ao terço do último triênio o primeiro votado no Distrito Federal e em cada um dos Estados, e aos dois terços seguintes os outros dois nomes na escala dos sufrágios obtidos.

§ 7º - Em caso de empate, considerar-se-ão favorecidos os mais velhos, decidindo-se por sorteio quando a idade for igual.

Art 2º - O Estado que até o fim do ano de 1892 não houver decretado a sua Constituição será submetido, por ato do Congresso à de um dos outros, que mais conveniente a essa adaptação parecer, até que o Estado sujeito a esse regime a reforme, pelo processo nela determinado.

Art 3º - À proporção que os Estados se forem organizando, o Governo federal entregar-lhes-á a administração dos serviços, que pela Constituição lhes competirem, e liquidará a responsabilidade da Administração federal no tocante a esses serviços e ao pagamento do pessoal respectivo.

Art 4º - Enquanto os Estados se ocuparem em regularizar as despesas, durante o período de organização dos seus serviços, o Governo federal abrir-lhes-á para esse fim créditos especiais, segundo as condições estabelecidas por lei.

Art 5º - Nos Estados que se forem organizando, entrará em vigor a classificação das rendas estabelecidas na Constituição.

Art 6º - Nas primeiras nomeações para a magistratura federal e para a dos Estados serão preferidos os Juizes de Direito e os Desembargadores de mais nota.

Os que não forem admitidos na nova organização judiciária, e tiverem mais de trinta anos de exercício, serão aposentados com todos os seus vencimentos.

Os que tiverem menos de trinta anos de exercício continuarão a perceber seus ordenados, até que sejam aproveitados ou aposentados com ordenados correspondentes ao tempo de exercício.

As despesas com os magistrados aposentados ou postos em disponibilidade serão pagas pelo Governo federal.

Art 7º - É concedida a D. Pedro de Alcântara, ex-Imperador do Brasil, uma pensão que, a contar de 15 de novembro de 1889, garanta-lhe, por todo o tempo de sua vida, subsistência decente. O Congresso ordinário, em sua primeira reunião, fixará o *quantum* desta pensão.

Art 8º - O Governo federal adquirirá para a Nação a casa em que faleceu o Doutor Benjamin Constant Botelho de Magalhães e nela mandará colocar uma lápide em homenagem à memória do grande patriota - o fundador da República.

Parágrafo único - A viúva do Dr. Benjamin Constant terá, enquanto viver, o usufruto da casa mencionada.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Constituição pertencer, que a executem e façam executar e observar fiel e inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se em todo o território da Nação.

Sala das Sessões do Congresso Nacional Constituinte, na Cidade do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1891, 3º da República.

PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS, PRESIDENTE DO CONGRESSO,  
SENADOR POR SÃO PAULO

- Antônio Euzébio Gonçalves de Almeida, Vice-Presidente do Congresso, Deputado pela Bahia - Dr. João da Matta Machado, 1º-Secretário, Deputado pelo Estado de Minas Gerais - Dr. José Paes de Carvalho, 2º - Secretário, Senador pelo Estado do Pará - Tenente-Coronel João Soares Neiva, 3º - Secretário, Senador pelo Estado da Paraíba - Eduardo Mendes Gonçalves, 4º - Secretário, Deputado pelo Estado do Paraná - Manoel Francisco Machado, Senador pelo Estado do Amazonas - Leovigildo de Souza Coelho, idem - Joaquim José Paes da Silva Sarmento, idem - Manoel Ignácio Belfort Vieira, idem - Manoel Uchôa Rodrigues, Deputado pelo Estado do Amazonas - Manoel de Mello C. Barata, Senador pelo Pará - Antônio Nicoláo Monteiro Baena, idem - Arthur Índio do Brasil e Silva, Deputado pelo Estado do Pará - Inocêncio Serzedello Corrêa, idem - Raymundo Nina Ribeiro, idem - Dr. José Ferreira Cantão, idem - Dr. Pedro Leite Chermont, idem - Dr. José Teixeira da Matta Bacellar, idem - Lauro Sodré, idem - João Pedro Belfort Vieira, Senador pelo Estado do Maranhão - Francisco Manoel da Cunha Junior, idem - José Secundino Lopes Gomensoro, idem - Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, Deputado pelo Estado do Maranhão - Casimiro Dias Vieira Júnior, idem - Henrique Alves de Carvalho, idem - Dr. Joaquim Antônio da Cruz, Senador pelo Estado do Piauí - Theodoro Alves Pacheco, idem - Elyseu de Souza Martins, idem - Dr. Anfriso Fialho, Deputado pelo Estado do Piauí - Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, Deputado pelo Estado do Piauí - Nelson de Vasconcellos Almeida, idem - Coronel Firmino Pires Ferreira, idem - Joaquim de Oliveira Catunda, Senador pelo Estado do Ceará - Manoel Bezerra de Albuquerque Júnior, idem - Theodureto Carlos de Faria Souto, idem - Alexandre José Barbosa Lima, Deputado pelo Estado do Ceará - José Freire Bezerril Fontenelle, idem - João Lopes Ferreira Filho, idem - Justiniano de Serpa, idem - Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, idem - Capitão José Beviláqua, idem - Gonçalo de Lago Fernandes Bastos, idem - Manoel Coelho Bastos do Nascimento, idem - José Bernardo de Medeiros, Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte - José Pedro de Oliveira Galvão, idem - Amaro Cavalcanti, idem - Almino Alvares Afonso (Pro vita civicum proque universa Republica), Deputado pelo Estado do Rio Grande do Norte - Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, idem - Miguel Joaquim de Almeida Castro, idem - Antônio de Amorim Garcia, idem - José de Almeida Barreto, Senador pelo Estado da Paraíba do Norte - Firmino Gomes da Silveira, idem - Eptácio da Silva

Pessoa, Deputado pelo Estado da Paraíba - Pedro Américo de Figueiredo, idem - Antônio Joaquim do Couto Cartaxo, idem - João Baptista de Sá Andrade, idem - Primeiro-Tenente João da Silva Retumba, idem - Dr. José Hygino Duarte Pereira, Senador pelo Estado de Pernambuco - José Simeão de Oliveira, idem - José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Deputado pelo Estado de Pernambuco - Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, idem - João Barbalho Uchôa Cavalcanti, idem - Antônio Goncalves Ferreira, idem - Joaquim José de Almeida Pernambuco, idem - João Juvenio Ferreira de Aguiar, idem - André Cavalcanti de Albuquerque, idem - Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, idem - Annibal Falcão, idem - A. A. Pereira de Lyra, idem - José Vicente Meira de Vasconcellos, idem - João de Siqueira Cavalcanti, idem - Dr. João Vieira de Araújo, idem - Luiz de Andrade, idem - Vicente Antônio do Espírito Santo, idem - Belarmino Carneiro, Idem - Floriano Peixoto, Senador pelo Estado das Alagoas - Pedro Paulino da Fonseca, idem - Cassiano Cândido Tavares Bastos, idem - Theoplillo Fernandes dos Santos, Deputado pelo Estado de Alagoas - Joaquim Pontes de Miranda, idem - Francisco de Paula Leite Oiticica, idem - Gabino Besouro, idem - Manoel da Silva Rosa Júnior, Senador pelo Estado de Sergipe - Ivo do Prado Montes Pires da França, Deputado pelo Estado de Sergipe - Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, idem - Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, idem - Virgílio C. Damasio, Senador pelo Estado da Bahia, - Rui Barbosa, idem - José Augusto de Freitas, Deputado pela Bahia - Francisco de Paula Argollo, idem - Joaquim Ignácio Tosta, idem - Dr. José Joaquim Seabra, idem - Dr. Aristides Cesar Spínola Zama, idem - Dr. Arthur Cesar Rios, idem - Garcia Dias Pires de Carvalho e Albuquerque, idem - Marcolino de Moura e Albuquerque, idem - Dr. Francisco dos Santos Pereira idem - Custodio José de Mello, idem -- Dr. Francisco Aristides A. Milton, idem - Amphiphio Botelho Freire de Carvalho, idem - Francisco Maria Sodré Pereira, idem - Dionysio E. de Castro Cerqueira, idem - Leovigildo do Ypiranga Aiorini Filgueiras idem - Capitão-de-Mar-e-Guerra Barão de S. Marcos, idem - Barão de Villa Viçosa idem - Sebastião Landulpho da Rocha Medrado, idem - Francisco Prisco de Souza Paraizo, idem - Domingos Vicente Gonçalves Souza, Senador pelo Estado do Espírito Santo - Gil Diniz Goidart, idem José Cesario Miranda Monteiro de Barros, idem - José de Mello Carvalho Muniz Freire, Deputado pelo Espírito Santo - Antônio Borges de Athayde Júnior, Idem - Dr. João Baptista Laper, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro - Braz Carneiro Nogueira da Gama, idem - Francisco Victor da Fonseca e Silva, Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro - João Severiano da Fonseca Hermes, idem - Nilo Peçanha, idem - Dr. Urbano Marcondes dos Santos Machado, idem - Contra-Almirante Dionysio Manhães Barreto, idem - Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes, idem - Dr. Augusto de Oliveira Pinto, idem - José Gonçalves Viriato de Medeiros, idem - Joaquim José de Souza Breves, Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro - Virgilio de Andrade Pessoa, idem - Carlos Antonio de França Carvalho, idem - João Baptista da Motta, idem - Luiz Carlos Fróes da Cruz, idem - Alcindo Guanabara, idem - Erico Marinho da Gama Coelho, idem - Eduardo Wandenkolk, Senador pela Capital Federal - Dr. João Severiano da Fonseca, idem - Joaquim Saldanha Marinho, idem -- João Baptista de Sampaio Ferraz, Deputado pela Capital Federal - Lopes Trovão, idem - Alfredo Ernesto Jacques Ourique, idem -- Aristides da Silveira Lobo, idem --- F. P. Mavrink, idem - Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, idem - Domingos Jenuíno de Albuquerque Júnior, idem - Thomaz Delfino, idem -- José- Augusto Vinhaes, idem - Americo Lobo Leite Pereira, Senador pelo Estado de Minas Gerais - Antonio Olyntho dos Santos Pires, Deputado pelo Estado de Minas Gerais - Dr. Pacifico Gonçalves da Silva Mascarenhas, idem - Gabriel de Paula Almeida Mazalhães, idem - João das Chagas Lobato, idem - Antonio Jacob da Paixão, idem - Alexandre Stockler Pinto de Menezes, idem - Francisco Luiz da

Veiga, idem - Dr. José Candido da Costa Senna, idem - Antonio Affonso Lamounier Godofredo, idem - Alvaro A. de Andrade Botelho, idem - Feliciano Augusto de Oliveira Penna idem - Polycarpo Rodrigues Víotti, idem - Antonio Dutra Nicacio, idem - Francisco Corrêa Rabello, idem - Manoel Fulgêncio Alves Pereira, idem - Astolpho Pio da Silva Pinto, idem - Aristides de Araujo Maia, idem - Joaquim Gonçalves Ramos, idem - Carlos Justiniano das Chagas, idem - Constantino Luiz Paletta, idem - Dr. João Antonio de Avellar, idem - José Joaquim Ferreira Rabello, idem - Francisco Alvaro Bueno de Paiva, idem - Dr. José Carlos Ferreira Pires, idem - Manoel Ferraz de Campos Salles, Senador pelo Estado de São Paulo - Francisco Glicerio, Deputado pelo Estado de São Paulo - Manoel de Moraes, Barros, idem - Joaquim Lopes Chaves, idem - Domingos Corrêa de Moraes, idem - Dr. João Thomaz Carvalhal, idem - Joaquim de Souza Mursa, Idem - Rodolpho N. Rocha Miranda, idem - Paulino Carlos de Arruda Botelho, idem - Angelo Gomes Pinheiro Machado, Idem - Antonio José da Costa Junior,- Alfredo Ellis, idem - António Moreira da Silva, Idem - José Luiz de Almeida Nogueira, Idem - José Joaquim de Souza, Senador pelo Estado de Goiás - Antônio Arnaro da Silva Canedo, idem - Antonio da Silva Paranhos, idem - Sebastião Fleury Curado, Deputado pelo Estado de Goiás - José Leopoldo de Bulhões Jardina, idem - Joaquim Xavier Guimarães Natal, idem - Aquilino do Amaral, Senador pelo Estado de Mato Grosso - Joaquim Duarte Murtinho, idem - Dr. Antonio Pinheiro Guedes, idem - Antonio Francisco de Azeredo, Deputado pelo Estado de Mato Grosso - Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, idem - Ubaldino do Amaral, Senador pelo Estado do Paraná - José Pereira dos Santos Andrade, idem - Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, Deputado pelo Estado do Paraná - Marciano Augusto Botelho de Magalhães, idem - Fernando Machado de Simas, idem - Antonio Justiniano Esteves Júnior, Senador pelo Estado de Santa Catarina - Dr. Luiz Delfino dos Santos, idem - Lauro Severiano Müller, Deputado pelo Estado de Santa Catarina - Carlos Augusto Campos, idem - Felipe Chimidt, idem - Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, idem - Ramiro Fortes de Barcellos, Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul - Julio Anacleto Falcão da Frota, idem - José Gomes Pinheiro Machado, idem - Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, Deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul - Joaquim Pereira da Costa, idem - Antônio Gonçalves de Faria, idem - Julio de Castilho, idem - Antonio Augusto Borges de Medeiros, idem - Alcides de Mendonça Lima, idem - J. F. e Assis Brasil, Idem - Thomaz Thompson Flores, idem - Joaquim Francisco de Abreu, idem - Homero Baptista, idem - Manoel Luiz da Rocha Osório, Idem - Alfredo Cassiano do Nascimento, Idem - Fernando Abbott, idem - Demetrio Nunes Ribeiro, Idem - Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, idem.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 24.02.1891.

### **Índice de Discursos Parlamentares**

Os códigos seguintes são referentes aos principais temas presentes nos discursos proferidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no período de 1889 a 1930.

<b>Número código</b>	<b>Tema</b>
1	Tratados e limites
2	Diplomacia
3	Relações Exteriores
4	Imigração
5	Navegação
6	Relações bilaterais
7	Comércio exterior
8	Segurança
9	Desnacionalização econômica/ Dívida externa
10	Brasileiros no exterior

**Documentos e Temas de Política Externa na Câmara dos Deputados**

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Deputado)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1891	23 junho	92-95 Vol. 1	José Avelino	Tratado das Missões	4000	1
1891	9 julho	273 Vol.1	Nilo Peçanha	Militares e o Tratado das Missões	4001	1
1891	24 julho	533-535 Vol.1	Retumba	Limites geográficos com a Bolívia. Acordo:Estrada de Ferro Madeira- Mamoré	4002	1
1891	28 setembro	606-610 Vol.3	Antônio Azevedo	Diplomatas e as funções no exterior	4003	2
1891	25 setembro	553-556 Vol.3	Badaró	Política Internacional	4004	3
1891	29 setembro	633-637 Vol.3	Frederico Borges	Política Externa	4005	3
1891	8 setembro	142-143 Vol.2	João Siqueira	Imigrações	4006	4
1891	28 setembro	606 Vol.2	Nilo Peçanha	Diplomacia	4007	2
1891	21 setembro	429-430 Vol.3	Vitorino Monteiro	Verbas alocadas a diplomatas	4008	2
1891	3 agosto	41-42 Vol.2	Aristides Lobo	Tratado das missões	4009	1
1892	31 maio	102-111 Vol.1	Moraes Barros	Navegação de cabotagem (navios nacionais)	4010	5

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1892	2 junho	34-38 Vol.2	Arthur Rios	Navegação de cabotagem	4011	5
1892	7 junho	70-75 Vol.2	Moraes Barros	Navegação de cabotagem	4012	5
1892	25 julho	488-489 Vol.3	Badaró	Relações Brasil e Santa Sé	4013	6
1892	30 julho	642-648 Vol.3	Pedro Américo	Necessidade de criação de Consulado	4014	6
1893	2 agosto	46-48 Vol.4	Aristides Maia	Relações Brasil e Vaticano	4015	6
1893	1 agosto	11-20/42 Vol.4	Augusto Montenegro	Política Externa	4016	3
1893	8 agosto	162-165 Vol.4	Augusto Montenegro	Política Externa (diplomacia)	4017	3
1893	8 agosto	160-162 Vol.4	Badaró	Política Externa: convenção literária com a França, dívidas de guerra do Paraguai e Uruguai e legação brasileira na Santa Sé	4018	3
1893	8 agosto	165-167 Vol.4	Cantão	Diplomacia: reforma de cargos consulares	4019	3
1893	8 agosto	167-174 Vol.4	Espírito Santo	Brasil-Vaticano	4020	6
1893	2 agosto	45-46 Vol.4	Nilo Peçanha	Brasil-Vaticano	4021	6
1893	10	203-207	Alfredo Lélis	Imigrações	4022	4

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
	setembro	Vol.5				
1893	10 setembro	189-198 Vol.5	Antônio Olynto	Imigrações	4023	4
1893	8 setembro	124-130 Vol.5	Augusto Montenegro (vários)	Negócios exteriores. Despesas Ministério das Relações Exteriores	4024	3
1893	23 setembro	535-538 Vol.5	Bevilaqua	Imigração chinesa	4025	4
1893	1 setembro	5-6 Vol.5	Costa Machado	Imigração chinesa	4026	4
1893	3 setembro	63-76 Vol.5	Vários	Imigração chinesa	4027	4
1893	9 setembro	151-169 Vol.5	Vários	Imigração chinesa	4028	4
1893	23 setembro	524-534 Vol.5	Garcia Pires	Imigrações	4029	4
1893	5 outubro	148-155 Vol.6	Augusto Montenegro	Tarifas Aduaneiras	4030	7
1893	17 outubro	386-392 Vol.6	Augusto Montenegro	Tarifas Aduaneiras	4031-A	7
1893		217-225 Apêndice	Costa Machado	Imigração asiática	4031-B	4
1893		352-361 Apêndice	Oliveira Pinto	Imigração asiática	4032	4
1893		408-421 Apêndice	Oliveira Pinto	Imigração asiática	4033	4

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Deputado)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1893	12 junho	225-231 Vol.	Montenegro	Regulamento do Corpo Consular	4034	2
1894	19 maio	168-171 Vol.	Anísio de Abreu	Conflito Brasil-Portugal	4035	6
1894	19 maio	171-174 Vol.	Martins Jr.	Conflito Brasil-Portugal	4036	6
1894	2 julho	17-20 Vol.3	Augusto Montenegro	Tratado comércio Brasil-Peru	4037	1
1894	2 julho	14-17 Vol.3	José Carlos	Tratado de comércio e navegação Brasil-Peru	4038	1
1894	11 agosto	90-96 Vol.4	Vários	Negócios estrangeiros	4039	3
1894	22 agosto	208-213 Vol.4	Valadares	Negócios do exterior	4040	3
1894	6 setembro	75-76 Vol.5	Herculano de Freitas	Entrada e saída do território brasileiro	4041	2
1894	31 outubro	753-760 Vol.6	José Carlos	Navegação de cabotagem	4042	5
1894	16 outubro	418-422 Vol.6	Luiz Domingues	Imigração e colonização	4043	4
1894	31 outubro	749-753 Vol.6	Martins Júnior	Navegação de cabotagem	4044	5
1894	24 outubro	589-591 Vol.6	Moraes Barros	Navegação de cabotagem	4045	5

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1894	17 outubro	432-472 Vol.6	Paula Ramos (vários)	Imigração e colonização	4046	4
1894	9 novembro	163-179 Vol.7	Coelho Cintra	Imigração e colonização	4047	4
1895	20 maio	138-141 Vol.1	Medeiros Albuquerque	Estrangeiros expulsos do país	4048	2
1895	20 maio	142-152 Vol.1	Vários	Expulsão de estrangeiros	4049	2
1895	7 junho	139-144 Vol.2	Coelho Cintra	Imigração-colonização	4050	4
1895	12 junho	228-232 Vol.2	José Carlos	Imigração-colonização	4051	4
1895	26 agosto	554-560 Vol.4	Augusto Montenegro	Reorganização do corpo diplomático	4052	2
1895	28 agosto	627-634 Vol.4	Dionísio Cerqueira	Reorganização do corpo diplomático	4053	2
1895	17 setembro	324-330 Vol. 5	Benedito Leite	Orçamento do exterior (consulado e corpo diplomático)	4054	2
1895	23 dezembro	291-293 Vol. 8	Nilo Peçanha	Relações Brasil-Venezuela. Limites de terras com Venezuela e Inglaterra	4055	6
1895		18-30 Apêndice, vol. 8	Anísio de Abreu	Colonização e imigração	4056	4
1896	27 maio	64-68	Timotheo da Costa	Beligerância de Cuba	4057	6

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
		Vol. 1				
1896	13 junho	257-260 Vol. 3	Alberto Torres	Negócios da Ilha de Trindade	4058	8
1896	14 agosto	305-307 Vol. 4	Alberto Torres	Tratado de Amizade e comércio Brasil-Peru	4059	1
1896	11 agosto	204-216 Vol. 4	José Carlos	Ilhas de Trindade e Fernando de Noronha (ponto estratégico)	4060	8
1896	29 setembro	621-631 Vol. 5	Júlio Santos	Impostos de exportação	4061	7
1896	25 novembro	409-414 Vol. 7	Augusto de Freitas	Questão italiana (colonização)	4062	4
1897	24 maio	390-392 Vol. 1	Calógeras	Comércio exterior (necessidade de importação de produtos)	4063	7
1897	5 julho	73-82 Vol. 3	Alcindo Guanabara	Orçamento do exterior (despreocupação do ministro quanto às suas funções)	4064	2
1897	9 julho	141-153 Vol. 3	Afonso Costa	Relações diplomáticas	4065	2
1897	31 julho	697-707 Vol. 3	Ferreira Pires	Relações do Brasil com a Santa Sé	4066	6
1897	9 julho	157-168 Vol. 3	Malaquias Gonçalves	Comércio de importação	4067	7
1897		75-85 Apêndice, vol. 8	Timotheo da Costa	Relações Igreja-Estado (Brasil- Santa Sé)	4068	6

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1898	30 junho	85-87 Vol. 1	Érico Coelho	Convenção entre Brasil e Chile regulando o exercício de profissões liberais	4069	6
1898	31 outubro	582-592 Vol. 4	Serzedello Corrêaa	Relações diplomáticas Brasil-Hungria e Brasil-Rússia	4070	2
1898	24 novembro	301-305 Vol. 5	Paula Rios	Concessão de privilégios a companhias estrangeiras, intromissão do capital externo	4071	9
1899	16 julho	207-213 Vol. 4	Barbosa Lima	Perdão da dívida do Paraguai para com o Brasil	4072	6
1899	26 outubro	621-627 Vol. 6	Elias Santos	Tarifas alfandegárias (comércio de importação e exportação)	4073	7
1899	25 outubro	65-80 Vol. 7	Serzedello Corrêa	Tarifas alfandegárias	4074	7
1900	27 agosto	518-530 Vol. 4	Pereira Lima	Orçamento do exterior (verba gasta com consulados)	4075	7
1900	19 setembro	374-391 Vol. 5	Dionísio Cerqueira	Limites (navegação internacional). Tratado com a Bolívia	4076	1
1901	5 agosto	47-50 Vol. 4	Galdino Loreto	Congresso Pan-Americano realizado no México	4077	2
1901	26 agosto	333-343 Vol. 4	Sílvio Romero	Congresso Pan-Americano no México	4078	2
1902	11 dezembro	310-319 Vol. 10	Barbosa Lima	Impostos sobre produtos estrangeiros	4079	7

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1902	6 dezembro	144-169 Vol. 10	Medeiros Albuquerque	Expulsão de estrangeiros de todo território nacional	4080	2
1902		357-359 Vol. 3	Serzedello Corrêa	Limite Brasil-Bolívia	4081	1
1903	9 setembro	127-150 Vol. 5	Barbosa Lima	Condições econômicas do corpo diplomático e legação da Santa Sé	4082	2/6
1903	12 setembro	262-278 Vol. 5	David Campista	Corpo diplomático e consular (despesas)	4083	2
1903	29 setembro	715-727 Vol. 5	Gastão Cunha	Orçamento das relações exteriores (corpo diplomático e consular)	4084	2
1904	18 agosto	260-263 Vol. 4	Leovigildo Siqueira	Comissão diplomática na Bolívia (limites)	4085	1
1905	16 agosto	139-147 Vol. 4	José Bonifácio	Arrecadação, inventário e partilha do espólio de estrangeiros	4086	2
1905	27 outubro	500-516 Vol. 6	João Luiz Alves	Imposto aduaneiro	4087	7
1905	6 dezembro	119-130 Vol. 8	Esmeraldino Bandeira	Extradição de nacionais, processo de julgamento de brasileiros que cometeram crime fora do país	4088	10
1906	18 outubro	493-502 Vol. 6	Alberto Maranhão	Limites (tratados internacionais) com Peru e Vaticano	4089	1
1906	3 outubro	62-69 Vol. 6	Barbosa Lima	Orçamento estrangeiro (limites). Vaticano	4090	1
1906	17 outubro	458-461 Vol. 6	Barbosa Lima	Limites (tratados e fronteiras).	4091	1

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
				Santa Sé		
1906	22 dezembro	827-829	Barbosa Lima	Indenização de companhias estrangeiras	4092	9
1906	6 dezembro	138-144 Vol. 8	Mello Franco	Convenção de Genebra e sua utilização	4093	2
1907	25 maio	309-317 Vol. 1	Heredia de Sá	Criação de agências de propaganda do Brasil na Europa. Café, Convênio de Taubaté.	4094	2
1907	29 maio	351-354 Vol. 1	Heredia de Sá	Agência de propaganda na Europa	4095	2
1907	3 junho	31-48 Vol. 2	Garcia Pires	Orçamento Ministério Relações Exteriores (política financeira)	4096	2
1907	24 junho	626-646 Vol. 2	Thomas Cavalcanti	Ministério Exterior (política financeira)	4097	2
1907	6 julho	172-193 Vol. 3	Altino Arantes	Política diplomática (relações internacionais). Relações com a Santa Sé	4098	3
1907	8 julho	235-238 Vol. 3	José Carlos	Tratados comércio e navegação com as Américas e Europa	4099	1
1907	9 julho	263-271 Vol. 3	José Carlos	Tratados de comércio Brasil-Europa	4100	1
1907	26 julho	810-831 Vol. 3, II	Adolpho Gordo	Reforma das tarifas alfandegárias (protecionismo)	4101	7
1907	23 julho	626-646 Vol. 3, II	Jorge de Moraes	Tarifas alfandegárias	4102	7

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1907	28 julho	851-969 Vol.3, II	Palmeira Ripper	Tarifas alfandegárias (comércio internacional e protecionismo)	4103	7
1907	30 julho	941-969 Vol. 3, II	Palmeira Ripper	Comércio internacional	4104	7
1907	1 agosto	35-56 Vol. 4	Afonso Costa	Reforma das tarifas alfandegárias	4105	7
1907	2 agosto	67-89 Vol. 4	Afonso Costa	Reforma das tarifas alfandegárias	4106	7
1907		3-88 Apêndice, vol. 4	Paula Ramos	Tarifas alfandegárias (negócios gerais internos e externos)	4107	7
1908	9 julho	336-355 Vol. 3	José Carlos	Tratados Brasil-Bolívia	4108	1
1908	30 julho	511-527 Vol. 4	Barbosa Lima	Acordo Brasil e potências europeias sobre criação de um órgão internacional de higiene pública	4109	2
1908	21 julho	203-217 Vol. 4	Pandiá Calógeras	Crítica à política externa do Brasil no que diz respeito ao comércio	4110	7
1908	19 agosto	106-117 Vol. 6	Pandiá Calógeras	Relações Brasil-Vaticano	4111	6
1908	19 agosto	92-105 Vol. 6	José Carlos	Política limítrofe	4112	1
1908	19 agosto	117-139 Vol. 6	Pedro Moacyr	Política internacional (acordo)	4113	1
1908	18	610-625	Cincinato Braga	Empréstimos contraídos por São	4114	9

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
	novembro	Vol. 11		Paulo para assegurar a taxa do café (juros)		
1908	19 novembro	41-49 Vol. 12	Barbosa Lima	Bolsa do café (comércio internacional)	4115	7
1908	21 novembro	100-117	Barbosa Lima	Bolsa do café	4116	7
1908	23 novembro	162-173 Vol. 12	Barbosa Lima	Comércio internacional	4117	7
1908	26 novembro	305-325 Vol. 12	Galeão Carvalhal	Negócios internacionais (bolsa do café)	4118	7
1910	9 novembro	373-382 Vol. 7	Afonso Costa	Não permissão para desembarque de religiosos estrangeiros	4119	4
1910	8 novembro	253-263 Vol. 7	Germano Hanslocher	Proibição de desembarque de religiosos (política discrecionista)	4120	4
1912	24 outubro	471-494 Vol. 12	Pandiá Calógeras	Defesa de Rio Branco e sua política internacional (tratados de limites etc.)	4121	1
1912	11 novembro	418-420 Vol. 13	Annibal Toledo	Sindicatos, capitalistas estrangeiros e aquisição de terras	4121A	9
1912	29 novembro	719-733 Vol. 13	Adolpho Gordo	Expulsão de estrangeiros	4122	2
1912	14 dezembro	109-115 Vol. 16	Adolpho Gordo	Situação de estrangeiros no Brasil	4123	4
1912	29 dezembro	534-550 Vol. 17	Maurício Lacerda	Arbitrariedades de navios estrangeiros em águas brasileiras	4124	2

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
				(política desavisada)		
1913	31 julho	400-401 Vol. 4	Martin Francisco	Medidas tomadas pela administração alemã contra a vinda de imigrantes para o Brasil	4125	4
1913	11 novembro	574-579 Vol. 9	Vários	Comissões Brasil-Uruguaí	4126	1
1913	12 novembro	603-611 Vol. 9	Vários	Comissões de limites (alocações de verbas)	4127	1
1913	4 novembro	112-120 Vol. 9	Felisbello Freire	Proibição do desembarque dos revolucionários monarquistas no Brasil	4128	6
1913	19 novembro	21-23 Vol. 10	Pedro Moacyr	Opinião do Governo sobre a intervenção norte-americana no México	4129	6
1913	11 novembro	418-420 Vol. 12	Aníbal de Toledo	Alienação de terras de capitalistas e sindicalistas estrangeiros	4130	9
1914	1 junho	3-13 Vol. 2	Antônio Nogueira	Estrada Madeira-Mamoré (tratado de limites)	4131	1
1914	15 junho	712-721 Vol. 2	Carlos Maximiliano	Empréstimos externos	4132	9
1914	16 junho	794-806 Vol. 2	Martin Francisco	Empréstimos externos	4133	9
1914	15 agosto	502 Vol. 4	Celso Baywa	Repatriação de brasileiros na Europa	4134	10
1914	8 agosto	95-97	Irineu Machado	Guerra Européia (França)	4135	3

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
		Vol. 4				
1914	26 setembro	575-605 Vol. 6	Vários  (Dunshee Abranches)	Abordagem acerca da política européia, principalmente da atuação alemã	4136	3
1914	7 outubro	208-216 Vol. 7	Celso Baywa	Neutralidade brasileira no conflito europeu	4137	3
1915	3 fevereiro	101-105 Vol. 1	Correa de Freitas	Posição do Ministério das Relações Exteriores do Brasil face ao conflito europeu	4138	3
1915	27 agosto	776-780 Vol. 10	Costa Rego	Intervenção dos norte-americanos nos negócios internos mexicanos	4139	6
1915	2 setembro	111-192 Vol. 11	Dunshee Abranches	Situação econômica e financeira do Brasil face ao conflito europeu	4140	3
1915	28 setembro	519-522 Vol. 12	Celso Baywa	Tratado de Washington	4141	1
1915	28 outubro	472-481 Vol. 15	Vespúcio de Abreu	Tratado de extradição entre o Brasil e a República do Uruguai	4142	1
1916	26 junho	285-302 Vol. 3	Maurício de Lacerda	Política internacional: intervenção no México	4143	6
1916	7 agosto	464-490 Vol. 6	Vários	Situação política-econômica européia (neutralidade do Brasil)	4145	3
1916	17 novembro	575 Vol. 12	Gonçalves Maia	Apologia a Bélgica e crítica a neutralidade brasileira	4146	3
1916	29	529-544	Alberto Sarmiento	O bloqueio europeu e o comércio	4147	3

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
	novembro	Vol. 13		do café		
1916	30 novembro	679-691 Vol. 13	Maurício de Lacerda	O bloqueio europeu e o comércio do café	4148	3
1916	13 dezembro	836-837 Vol. 14	Alberto Sarmiento	Neutralidade do Brasil face à Guerra e as imposições alemãs	4149	3
1916	1 dezembro	3-17 Vol. 14	Maurício de Lacerda	Comércio internacional do café	4150	3
1917	28 maio	658-662 Vol. 1	Vários	Acerto diplomático para perda de neutralidade do Brasil na Primeira Guerra	4151	3
1917	28 maio	666-669 Vol. 1	Dunshee Abranches	Quebra da neutralidade do Brasil em honra aos EUA	4152	3
1917	4 junho	53-58 Vol. 2	Coelho Neto	Apreciação sobre o comportamento alemão na Guerra	4153	3
1917	11 agosto	690-699 Vol. 4	Antônio Carlos	Atitude do Brasil na política internacional. Primeira Guerra Mundial, torpedeamento de submarino brasileiro	4154	3
1917	11 setembro	439-444 Vol. 6	João Parneta	Dívidas do Uruguai e Paraguai com o Brasil	4155	6
1917	18 setembro	109-125 Vol. 7	Maurício de Lacerda	Política internacional (arrolamento de cidadãos brasileiros nos EUA para serviço militar)	4156	10
1917	5 outubro	446-452 Vol. 8	Maurício de Lacerda	Expulsão dos estrangeiros, responsabilidade governamental	4157	2

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1917	27 novembro	487-508 Vol. 11	Gonçalves Maia	Estado de Guerra entre Brasil e Alemanha. Reação pernambucana	4158	3
1917	14 novembro	12-31 Vol. 11	Mello Franco	Elaboração do projeto referente ao estado de guerra e ao estado de sítio	4159	3
1918	29 julho	668-670 Vol. 5	Fausto Ferraz	Missão especial para aproximação do povo brasileiro dos portugueses	4160	6
1918	20 julho	241-255 Vol. 5	Maurício de Lacerda	Dívida do Uruguai com o Brasil	4161	6
1918	29 julho	689-695 Vol. 5	Maurício de Lacerda	Expulsão de estrangeiros	4162	2
1918	12 julho	383-387 Vol. 4	Pandiá Calógeras	Lista negra norte-americana e inglesa (comércio)	4163	3
1918	1 agosto	35-46 Vol. 6	Fausto Ferraz	Aproximação política e comercial do Brasil com Portugal	4164	6
1918	30 outubro	777-778 Vol. 10	Palmeira Ripper	Intervenção dos EUA no mercado do café	4165	7
1918	18 dezembro	245-249 Vol. 13	Nicanor Nascimento	Delegação brasileira na Conferência de Paz	4166	3
1918	28 dezembro	238-240 Vol. 14	Heitor de Souza	Delegação brasileira na Conferência de Paz	4167	3
1918	27 dezembro	82-99 Vol. 14	Thomas Cavalcanti	Representação diplomática do Brasil junto à Santa Sé	4168	6
1919	15 maio	279-289 Vol. 1	Maurício de Lacerda	Política de aproximação entre Brasil e EUA. Doutrina Monroe.	4169	6

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
				Primeira Guerra Mundial, Liga das Nações e relações com os EUA		
1919	18 julho	401-449 Vol. 2	Maurício de Lacerda	Massacre de judeus na Polônia: posição do Brasil	4170	3
1919	19 agosto	806-810 Vol. 3	Celso Baywa	Colonização alemã em Santa Catarina	4171	4
1919	26 agosto	222-228 Vol. 4	Celso Baywa	Colonização alemã	4172	4
1919	22 setembro	180-186 Vol. 6	Vários	Entrada de estrangeiros no Brasil	4173	4
1919	25 outubro	182-193 Vol. 9	Vários	Tributação do sal estrangeiro (política protecionista)	4174	9
1919	7 novembro	562-575 Vol. 10	Carlos de Campos (vários)	Tratado de Paz de Versailles	4175	3
1919	16 dezembro	215-222 Vol. 13	Matta Machado	Política protecionista	4176	7
1920	19 maio	706-711 Vol. 1	Carlos Garcia	Acordo do Brasil com o Uruguai para modificação do Tratado de 1918	4177	1
1920	23 julho	120-130 Vol. 4	Alberto Sarmiento	Incidente ocorrido em La Paz no consulado brasileiro (diplomacia)	4178	3
1920	6 agosto	193-214 Vol. 5	Maurício de Lacerda	Lei de expulsão dos estrangeiros	4179	2
1920	9 outubro	489-493 Vol. 9	Álvaro Baptista	Defesa da produção nacional, convênio ítalo-brasileiro	4180	7

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Deputado)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1920	11 outubro	538-543 Vol. 9	Eloy Chaves	Defesa da produção nacional (mercado de café)	4181	7
1920	4 outubro	108-110 Vol. 9	Vários	Nacionalização da pesca (protecionismo)	4182	9
1920	8 novembro	377-383 Vol. 10	Mello Franco	Naturalização da mulher estrangeira casada com brasileiro	4183	2
1920	20 novembro	7-22 Vol. 12	Prado Lopes	Condições de exportações. Política econômica internacional	4184	7
1920	7 dezembro	870-874 Vol. 13	Mário Hermes	Controle da Liga das Nações sobre o material bélico	4185	2
1920	8 dezembro	294-306 Vol. 13	Raul Alves	Imigração e colonização dos Estados do Norte	4186	4
1920	10 dezembro	64-78 Vol. 14	Vários	Tratado com a Inglaterra sobre a criação de uma comissão de paz	4187	1
1921	11 maio	299-302 Vol. 2	Afrânio de Mello Franco	Discurso em recepção à embaixada do Chile	6000	6
1921	27 maio	583-588 Vol. 2	Annibal Toledo	Projeto de Lei referente à Madeira- Mamoré e discussão de problemas relativos ao convênio com a República do Uruguai	6001	1
1921	14 junho	208-209 Vol. 3	Gonçalves Maia	Discussão sobre a provável proibição da imigração espanhola	6002	1
1921	20 junho	315-320 Vol. 3	Álvaro Baptista	Discussão sobre a emenda a um Tratado de Correios entre Brasil e Grã-Bretanha	6003	6

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1921	22 junho	390-392 Vol. 3	Luiz Cedro	Protesto dos produtores de açúcar contra a <i>Great Western</i> pelo aumento das tarifas de transporte	6004	7
1921	28 junho	130-132 Vol. 4	Gonçalves Maia	Protesto contra uma reunião de nacionalistas na Biblioteca Nacional	6005	6
1921	30 junho	228-231 Vol. 4	Gonçalves Maia	Votação do requerimento sobre a proibição da imigração espanhola	6006	4
1921	30 junho	233-255 Vol. 4	Camilo Prates	Protesto contra nacionalistas contrários aos portugueses	6007	6
1921	5 julho	119-121 Vol. 5	Evaristo do Amaral	Medida de urgência ao monopólio de duas empresas estrangeiras no Rio	6008	9
1921	12 julho	361-377 Vol. 5	Andrade Bezerra	Problemas das emigrações operárias	6009	4
1921	15 julho	620-640 Vol. 5	Maurício de Medeiros	Protecionismo, comércio exterior, câmbio	6010	7
1921	29 julho	628-637 Vol. 6	Andrade Bezerra/Cincinato Braga	Projeto sobre proibição da imigração negra para o Brasil. Discussão e votação	6011	4
1921	29 julho	642-662 Vol. 6	Antônio Carlos	Problemas do câmbio	6012	7
1921	22 julho	371-372 Vol. 6	Gonçalves Maia	Representação irlandesa na luta de emancipação	6013	2
1921	7	313-330	Mário Brant	Defesa do café	6014	7

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
	novembro	Vol. 14				
1921	9 novembro	504-521 Vol. 14	Mário Brant	Fatores da depressão cambial	6015	7
1921	28 novembro	200-205 Vol. 16	Gonçalves Maia	Discussão sobre a proteção do café	6016	7
1921	30 novembro	535-542 Vol. 16	Octavio Rocha	Discussão sobre a proteção do café	6017	7
1921	7 dezembro	353-354 Vol. 17	Álvaro Baptista	Crédito para pagamento a <i>American Bank Note Company</i>	6018	9
1921	8 dezembro	452-487 Vol. 17	Buarque Nazareth	Defesa da produção nacional	6019	9
1921	9 dezembro	536-537 Vol. 17	Souza Filho	Contrato com a <i>Itabira Iron Ore Company Limited</i>	6020	9
1921	15 dezembro	519-534 Vol. 18	Annibal Toledo	Defesa sobre venda de terras no Mato Grosso a empresas estrangeiras	6021	9
1922	22 março	259-265 Vol. 1	Carlos Garcia	Discussão sobre a crise da pecuária nacional	6022	7
1922	19 abril	989-995 Vol. 2	Antunes Maciel	Defesa da produção nacional agrícola e pastoril	6023	7
1922	6 junho	127-132 Vol. 4	Carlo Maximiliano/ Nabuco de Gouvêa	Exportação do charque e medidas de emergência em defesa da pecuária nacional	6024	7
1922	5 junho	90-105 Vol. 4	Joaquim Osório	Crise da pecuária nacional	6025	7

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1922	5 junho	78-90 Vol. 4	Nabuco de Gouvêa	Defesa da pecuária nacional	6026	7
1922	6 junho	133-141 Vol. 4	Octavio Rocha (vários)	Medidas de defesa do café e outros produtos nacionais	6027	7
1922	17 outubro	9-27 Vol. 11	Octavio Rocha	Baixa cambial	6028	7
1922	1 outubro	20-28 Vol. 15	Americano do Brasil	Problema agrícola e pastoril	6029	7
1922	15 dezembro	533-539 Vol. 16	Álvaro Baptista	Prolongamento da estrada de ferro no noroeste paraguaio	6030	6
1922	8 dezembro	84-95 Vol. 16	Armando Burlamaqui	Política internacional brasileira. Armamento argentino e chileno	6031	3
1922	12 dezembro	281-284 Vol. 16	Armando Burlamaqui	Política internacional brasileira	6032	3
1922	28 dezembro	322-324 Vol. 18	Costa Rego	Discussão sobre o preparo do Exército	6033	8
1922	27 dezembro	246-251 Vol. 18	Octacílio	Valorização do café	6034	7
1923	24 agosto	170-185 Vol. 6	Bueno Brandão	Situação financeira e a depressão da taxa cambial	6035	7
1923	14 setembro	42-53 Vol. 8	Bento de Miranda	Problema do câmbio	6036	7
1923	10 outubro	348-355 Vol. 9	Lindolpho Pessoa	Considerações favoráveis à construção da estrada de ferro do Paraguai	6037	6

Ano	Sessão	Páginas/ Volume	Autor (Deputado)	Temas	Número	Cód.
1923	19 outubro	48-66 Vol. 10	Adolpho Konder	Discurso sobre acordos diplomáticos e conflitos de dupla nacionalidade	6038	2
1923	22 outubro	140-149 Vol. 10	Fidelis Reis	Justificação do projeto que autoriza o Governo a auxiliar a introdução de famílias de agricultores europeus	6039	4
1923	3 novembro	67-80 Vol. 11	Octavio Rocha	Valorização do café	6040	7
1923	1 novembro	19-34 Vol. 11	Vicente Piragibe	Introdução de famílias de agricultores europeus	6041	7
1923	21 novembro	517-519 Vol. 12	Bethencour da Silva Filho	Proibição de campeonatos internacionais de futebol	6042	3
1924	20 agosto	206-223 Vol. 7	Azevedo Lima	Normas de Direito Internacional em relação a bombardeios	6043	2
1924	21 agosto	243-249 Vol. 7	Azevedo Lima	Acontecimentos em São Paulo de repercussão internacional	6044	4
1924	22 setembro	20-23 Vol. 9	Augusto de Lima	Comércio marítimo	6045	7
1924	23 setembro	65-67 Vol. 9	Fonseca Hermes	Ação do Brasil na Liga das Nações	6046	3
1924	16 outubro	292-305 Vol. 11	Nicanor do Nascimento	Carestia de carne e erros econômicos	6047	7
1924	11 outubro	135-141 Vol. 11	Vicente Piragibe	Protecionismo (opiniões)	6048	7

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Deputado)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1924	31 outubro	628-630 Vol. 12	Basílio de Magalhães	Oposição à imigração amarela, negra e turco-árabe	6049	4
1924	20 novembro	284-290 Vol. 14	Basílio de Magalhães	Imigrantes italianos	6050	4
1922	23 novembro	47-63 Vol. 14	Armando Burlamaqui	Política internacional	6051	3
1927	27 maio	393-397 Vol. 3	Azevedo Lima	Relações diplomáticas entre a Inglaterra e a Rússia	6052	3

**Documentos e Temas de Política Externa no Senado Federal**

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1892	22 junho	44-46 Vol. 2	Monteiro de Barros	Imigração asiática	5000	4
1892	10 agosto	166-170 Vol. 3	Aristides Lobo	Imigração chinesa	5001	4
1892	3 agosto	108-112 Vol. 3	Lapper	Imigração chinesa	5002	4
1893	24 julho	45-54 Vol. 3	Joakim Catunda	Imigração e política de colonização	5003	4
1893		88-93 Apêndice	Urbaldino Amaral	Colonização (imigração chinesa)	5004	4
1896	7 agosto	359-370 Vol. 3	Costa Azevedo	Limites: Brasil – Bolívia e Brasil-Paraguai	5005	1
1896	13 agosto	461-464 Vol. 3	Francisco Machado	Naturalizações	5006	2
1896	24 agosto	130-132 Vol. 4	Costa Azevedo	Imigração oficial (proibições)	5007	4
1896	17 setembro	32-39 Vol. 5	Vários	Imigração (colonização)	5008	4
1896	27 novembro	135-137 Vol. 7	Pinheiro Machado	Revolução no estado oriental	5009	6
1897	4 outubro	319-332 Vol. 3	Vários	Relações diplomáticas (soldo para diplomatas)	5010	2

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1898	18 julho	218-227 Vol. 1	Vários	Dívida externa (Brasil-Inglaterra)	5011	9
1898	11 agosto	73-79 Vol. 2	Lauro Sodré	Tratado com a Guiana Francesa	5012	1
1898	12 agosto	89-91 Vol. 2	Vários	Dívida externa (financiamento externo)	5013	9
1899	17 outubro	396-401 Vol. 3	Vários	Limites (política econômica externa)	5014	1
1900	5 outubro	328-338 Vol. 3	Vários	Orçamento exterior (despesas com delegações e embaixadas). Comércio exterior	5015	2
1901	2 julho	24-59 Vol. 2	Barata Ribeiro	Taxas alfandegárias (economia de exportação e importação)	5016	7
1901	10 outubro	333-340 Vol. 3	Vários	Naturalização de estrangeiros	5017	2
1901	12 dezembro	512-524 Vol. 4	Vários	Orçamento estrangeiro (verbas para representações diplomáticas)	5018	2
1902	4 setembro	277-282 Vol. 2	Moraes Barros	Naturalização de estrangeiros	5019	2
1902	18 novembro	117-120 Vol. 3	A. Azeredo	Orçamento estrangeiro (dotação de verba para delegação consular)	5020	2
1903	22 setembro	434-441 Vol. 2	Vários	Expulsão de estrangeiros	5021	2
1903	8 setembro	310-314	Vários	Expulsão de estrangeiros	5022	2

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
		Vol. 2				
1903	14 novembro	266-280 Vol. 3	Bernardo de Mendonça	Orçamento exterior (despesas diplomáticas)	5023	2
1905	1 junho	99-100 Vol. 1	-	Comunicação feita pelo enviado especial da União Interparlamentar (dívidas externas)	5024	2
1907	10 setembro	74-86 Vol. 5	Vários	Comércio exterior (exploração das riquezas naturais)	5025	7
1908	27 outubro	309-317 Vol. 6	Francisco Glycerio	Orçamento exterior (propaganda comercial)	5026	2
1909	28 outubro	398-404 Vol. 6	Vários	Despesa do Ministério do Exterior	5027	2
1910	25 agosto	339-341 Vol. 2	A. Azeredo	Homenagem à República Argentina	5028	2
1910	10 agosto	261-262 Vol. 2	Francisco Glycerio	Saudação do presidente eleito da Argentina	5029	6
1910	25 agosto	352-355 Vol. 2	Roque Saluz Pena	Discurso do Ministério do Exterior da Argentina confraternizando com o Brasil	5030	6
1910	6 outubro	19-20 Vol. 4	Quintino Bocaiúva	Congratulações a Portugal pela proclamação de sua República	5031	6
1910	7 novembro	36-43 Vol. 5	Mendes de Almeida	Proibição da entrada no Brasil de religiosos portugueses expulsos de seu país	5032	6

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1911	29 novembro	445-447 Vol. 5	A. Azeredo	Condições das embaixadas do Brasil no exterior	5033	2
1912	25 maio	337-340 Vol. 1	A. Azeredo	Considerações acerca das relações Brasil-Argentina	5034	6
1912	5 outubro	49-51 Vol. 6	Vários	Congratulações com o governo português	5035	6
1912	22 outubro	158-169 Vol. 6	Vários	Empréstimos externos	5036	9
1912	26 dezembro	426-433 Vol. 9	Vários	Expulsão de estrangeiros	5037	2
1913	28 agosto	217-259 Vol. 5	Rui Barbosa	Negócios com a Alemanha (cunhagem de moedas)	5038	6
1913	18 dezembro	245-252 Vol. 9	Paes Pereira	Crítica ao Ministério Exterior em relação a suas funções	5039	2
1915	3 junho	66-67 Vol. 3	Lopes Gonçalves	Política sul-americana	5040	3
1915	15 dezembro	251-264 Vol. 9	Vários	Legação junto ao Vaticano (orçamento exterior)	5041	6
1915	18 dezembro	519-532 Vol. 9	Vários	Relações diplomáticas com a Santa Sé	5042	6
1916	5 junho	41-63 Vol. 2	Mendes de Almeida	Política de importação e exportação (taxa de câmbio)	5043	7
1916	10 julho	163-168 Vol. 3	Mendes de Almeida	Relações diplomáticas com a Argentina	5044	6

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1916	19 agosto	290-294 Vol. 4	Vários	Atuação diplomática de Rio Branco (requerimento de Informação e telegrama falsificado pela Argentina)	5045	2
1916	16 setembro	127-146 Vol. 5	Vários	Neutralidade do Brasil face ao conflito europeu	5046	3
1917	31 maio	290-338 Vol. 1	Rui Barbosa	Pedido de fim da neutralidade do Brasil na Grande Guerra	5047	3
1917	13 julho	96-97 Vol. 3	Mendes de Almeida	Congratulações à França em ocasião da comemoração do aniversário da Revolução Francesa	5048	3
1917	21 agosto	419-439 Vol. 4	Vários	Crédito feito no exterior (Ministério da Fazenda)	5049	9
1917	25 setembro	348-359 Vol. 5	Vários	Expulsão de estrangeiros	5050	2
1917	26 outubro	438-451	Rui Barbosa (vários)	Declaração de Guerra Brasil- Alemanha	5051	3
1917	10 novembro	169-217 Vol. 7	Vários	Sobre a Guerra Brasil-Alemanha	5052	3
1921	30 abril	47 Vol. 1	João Ribeiro de Brito	Manifesto pela melhoria de recursos humanos a fim de garantir a fraternidade dos povos (Programa socioeconômico da Liga das Nações)	7000	3
1921	30 abril	53-55 Vol. 1	João Ribeiro de Brito	Manifesto contra a extinção do imposto de exportação	7001	7

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1921	11 maio	396-398 Vol. 1	Francisco Sá	Amizade Brasil e Chile	7002	6
1921	11 maio	398-400 Vol. 1	Jorge Matos (embaixador do Chile)	Discurso do embaixador do Chile por ocasião de sua visita ao Brasil	7003	6
1921	16 maio	440-442 Vol. 1	Gonçalo Rollemberg	Aceitação e uso de títulos estrangeiros (ineligibilidade de Félix Pacheco)	7004	2
1921	27 maio	658 Vol. 1	Irineu Machado	Câmbio	7005	7
					7006	
1921	22 junho	198-200 Vol. 2	Paulo de Frontin	Câmbio	7007	7
1921	29 junho	346-375 Vol. 2	Sampaio Corrêa	Câmbio e comércio exterior	7008	7
1921	24 agosto	325-327 Vol. 4	Francisco Sá	Necessidade de decretar medidas de emergência sobre a taxa cambial (comércio importados)	7009	7
1921	24 agosto	346-354 Vol. 4	Irineu Machado	Comércio exterior (contra discurso Sem. Sampaio Corrêa)	7010	7
1921	4 outubro	82-85 Vol. 6	Sampaio Corrêa	Debate com o Sem. Irineu Machado sobre o crédito destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil	7011	9
1921	7 dezembro	149-152 Vol. 8	Pedro Celestino	Considerações a respeito de uma proposição apresentada na Câmara	7012	8

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
				visando normalizar a concessão de terras devolutas na fronteira brasileira		
1922	15 agosto	520-527 Vol. 6	Luiz Adolpho	Convenção celebrada entre Argentina e Bolívia para a construção da estrada de ferro de Jacuhyba a Santa Cruz de la Sierra	7013	6
1922	1 dezembro	13-16 Vol. 10	Paulo de Frontin	Condenação à morte e execução de Ministros de Estado na Grécia	7014	3
1922	22 dezembro	256-271 Vol. 11	Paulo de Frontin	Forças armadas terrestres	7015	8
1923	4 maio	150-153 Vol. 1	Nilo Peçanha	Situação geral econômica, financeira e política da República	7016	3
1923	30 julho	350-354 Vol. 3	Luiz Adolpho	Prolongamento da estrada de ferro de Jacuhyba a Santa Cruz de la Sierra	7017	6
1923	17 novembro	65-73 Vol. 8	Lopes Gonçalves	Problemas de limites entre Brasil e Bolívia	7018	1
1923	17 novembro	73-77 Vol. 8	Paulo de Frontin	Fixação de limites entre Brasil e Bolívia	7019	1
1924	4 julho	409-419 Vol. 3	Moniz Sodré	Comentários sobre o relatório da missão inglesa	7020	6
1925	17 junho	288-291 Vol. 2	Luiz Adolpho	Restabelecimento da navegação nos rios Paraguai e Cuiabá	7021	5
1925	7 agosto	112-115 Vol. 4	Lauro Müller	Centenário da Independência da Bolívia	7022	6

<b>Ano</b>	<b>Sessão</b>	<b>Páginas/ Volume</b>	<b>Autor (Senador)</b>	<b>Temas</b>	<b>Número</b>	<b>Cód.</b>
1925	18 agosto	190-193 Vol. 4	Vários	Centenário da Independência do Uruguai	7023	6
1925	4 setembro	19-20 Vol. 5	Paulo de Frontin	Limites Brasil-Bolívia	7024	1
1925	29 setembro	578-580 Vol. 5	Paulo de Frontin	Protecionismo	7025	7
1925	4 outubro	121 Vol. 6	Barbosa Lima	Congratulações pelo aniversário da República Portuguesa	7026	6
1925	17 outubro	490-493 Vol. 6	Paulo de Frontin (vários)	Protecionismo	7027	7
1925	12 dezembro	375-381 Vol. 10	Barbosa Lima	Tabelas de orçamento do Ministério do Exterior	7028	2
1926	17 junho	84-92 Vol. 2	Thomás Rodrigues	Inserção de direitos de importação para óleo combustível	7029	7
1926	19 julho	475-478 Vol. 3	Soares Santos	Imposto de importação	7030	7
1926	19 julho	479-492 Vol. 3	Antônio Moniz	Impostos de importação	7031	7
1926	12 dezembro	375-381 Vol. 10	Barbosa Lima	Orçamento do Ministério do Exterior (tabelas)	7032	2